ANO XLIII Nº 225 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	.01
APOSTILAMENTOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outro	.03
ATAS	
Paz Participações S/A e Outras	.04
AVISOS	
Secretaria de Estado do Esporte e lazer e Outros	.11
COMUNICAÇÕES	20
Agrex do Brasil S.A e Outras CONCLUDENTES	.30
CSJP - Colégio São José de Penalva/MA	31
CONTRATOS	.51
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	.32
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outro	.44
CONVOCAÇÕES	
Associação dos Contadores Público do Estado do Maranhão	
ACPEMA e Outra	.45
DECRETO	
Câmara Municipal de Benedito Leite - MA	.45
ERRATAS	
Agência Executiva Metropolitana - AGEM e Outras	.45
ESTATUTOS Instituto Shekinah e Outros	15
LEIS	43
Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA	16
NOTAS DE EMPENHO	.70
Comando de Policiamento da Área I/3 - 30º Batalhão de Polícia	1
Militar do Maranhão - BPM e Outra	
ORDEM DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	.52
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	52
TERMOS DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Educação	53
TERMOS DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado da Cultura	53
TERMOS DE DEVOLUÇÃO	
IPREV- Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do)
Maranhão	.56
TERMO DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Saúde	.56
TERMOS DE RESCISÃO	
Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP e	
• •	
Outro	.5/

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2017/SES - REF.: Processo nº 214.117/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a CLÍNICA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA., CNPJ nº 41.476.813/0001-30; OBJETO: Aditivar o Contrato nº 285/2017/SES, no que se refere a prorrogação do prazo de vigência, visando a continuidade na prestação de serviços executados pela CONTRATADA; VIGÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/11/2019 com término previsto para 14/11/2020; VALOR: 3.1. Permanecerão inalterados os

valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal de R\$ 100.122,78 (cem mil, cento e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), perfazendo o global de R\$ 1.201.473,36 (um milhão, duzentos e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), 3.2. O valor global será distribuído nas seguintes fontes, conforme estabelecido no Documento Descritivo: a) FONTE 121: R\$ 588.813,36 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos), b) FONTE 108: R\$ 612.660,00 (seiscentos e doze mil, seiscentos e sessenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; **PROGRAMA** - 0596; **AÇÃO** - 4793; **SUBAÇÃO** - 000893 (CONTRATPRIV); FONTE - 108; NATUREZA DA DESPESA -33.90.39.50; NOTA DE EMPENHO nº 2019NE011188, emitida em 14/11/2019; b) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PRO-GRAMA - 0596; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000893 (CONTRA-TPRIV); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.50; **NOTA DE EMPENHO nº 2019NE011056**, emitida em 14/11/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14 de novembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATAN-TE, neste ato representada por sua administradora, Sra. IVALNA OLIVEIRA NASCIMENTO DESTERRO, cédula de identidade nº 000089315998-0 SSP/MA, CPF nº 450.218.803-49, pela CONTRA-TADA. São Luís (MA), 21 de novembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N° 51/2016 PROCESSO N° 195665/2019 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: UNICLIMA MANUTENÇÃO E COMERCIO DE REFIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.944/0001-80, com sede na Av. 13, Quadra 151, nº 01 Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar-Ma, neste ato representada por seu representante legal, Jobson Pontes de Carvalho, portador do CPF Nº 010.362.674-31, com base na Lei Federal nº 10.520/2002. OBJETO: Tem como a prestação de serviços continuados de engenharia consistindo na manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados e grupo gerador, instalado no prédio da SEFAZ. PRAZO: Fica o Presente contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161 010412202124450000548339037080101000000 - Locação de mãode-obra/GESTÃOPROG-gestão do programa. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 22 de novembro de 2019 Rita Maria Magalhaes M. Souza Gestora Chefe-CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2019. REFERÊNCIA: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2017/ASSJUR/SEMA, conforme Processo Sema nº 0069287/2019 (Processo GED 1909 180043). PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais-SEMA, CNPJ



nº 05.023.045/0001-03 representado pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF n° 027.092.593-70 e a empresa GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 11.004.413/0001-60, representada por Maria Idelite Gomes Vanderlei Martins, inscrita no CPF nº 107.031.363-72. **OBJETO:** alterar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta do Contrato nº 15/2017 que versa sobre o prazo de vigência, referente ao prazo de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários à construção do Parque do Rangedor em São Luís/MA. VI-**GÊNCIA**: fica prorrogado por 06 (seis) meses, contatados a partir do dia 17/11/2019 findando em 17/05/2020. **DATA DE ASSINATURA**: 12.11.2019. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Maria Idelite Gomes Vanderlei Martins, Representante Legal da Gomes Sodré Engenharia LTDA. São Luís (MA), 19 de novembro de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2019. REFERÊNCIA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2018/ASSJUR/SEMA, conforme Processo GED 1910160024. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03 representado pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70 e a empresa ONCABO LTDA CNPJ nº 83.324.095/0001-26, representada por Essandro Costa Gonçalves, inscrita no CPF nº 600.089.622-00. OBJETO: alterar o prazo de vigência que trata a Cláusula Segunda do Contrato nº 29/2018/ASSJUR/SEMA. VIGÊNCIA: fica prorrogado por 12 (doze) meses, contatados a partir da assinatura do presente Termo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 0562; Ação: 4450; Função: 18; Subfunção: 122; UG: 200101; Fonte: 0.1.01.000000; Subação: 765/SERVCONTIN; ND: 339040; DATA **DE ASSINATURA**: 19.11.2019. **BASE LEGAL**: Lei n° 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Essandro Costa Gonçalves, Representante Legal da ON-CABO LTDA. São Luís (MA), 19 de novembro de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 24/2014: REF. Processo Administrativo n.232 718/ 2013 - SEDUC. PARTICÍPIES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SE-DUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 958.646.523-34, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, CNPJ n.º 01.598.548/0001-48, doravante denominada CONVENENTE, representada pelo seu Prefeito Sr. RAIMUNDINHO GOMES BAR-ROS, CPF n.º 146.881.403-63. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar de ex officio até 22/05/2020, a vigência do CONVÊNIO n.º 24/2014, conforme Processo n.º 232718/2013 – SEDUC, tendo em vista a ausência do Termo de Recebimento da Obra. CLÁUSULA SEGUN-**DA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas o CONVÊNIO n.º 24/2014, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINA-TURA: 21 de novembro de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 232718/2013 - SE-DUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada pela Portaria nº 1.097, de 04 de julho de 2019) **FELIPE ARAGÃO COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO TERCEIRO ADITIVO Nº 007/ 2017/03-01 Processo administrativo de contratação: 1848/ 2015. Processo administrativo do aditamento: 1860/2019. Número do Aditivo: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017/02-01 -EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Diretor de Administração e Finanças, Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, CPF nº 023.836.653-71, no exercício da Presidência da EMAP e o Diretor de Engenharia e Manutenção, Sr. Antonio Carlos de Araujo, CPF nº 020.706.264-15, no exercício da Diretoria de Administração e Finanças da EMAP. Contratado: MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRE-LI. CNPJ: 05.899.350/0001-55. Signatário(s)/Contratado: Procurador, o Sr. Carlilson Soares Reis, CPF nº 980.602.013-87. Objeto do contrato: "execução dos serviços de gerenciamento de resíduo sólido Classe II, abrangendo limpeza, conservação, segregação, acondicionamento, roço, capina, armazenamento, controle, manuseio, coleta seletiva, transporte e destinação final dos resíduos sólidos não perigosos, que serão executados nas áreas administradas pela Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP". Objeto do termo aditivo: Acréscimo de valor ao Contrato nº 007/2017/02-01. Valor: Pelo presente Instrumento, o valor do Contrato nº 007/2017/02-01 — EMAP, atualmente correspondente a R\$ 7.578.074,14 (Sete milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setenta e quatro reais e quatorze centavos), fica acrescido em aproximadamente 0,48%, correspondente a R\$ 36.150,80 (trinta e seis mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos), passando a totalizar a importância de R\$ 7.614.224,94 (Sete milhões, seiscentos e quatorze mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos). Fundamento legal: artigo 65, Inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 21/11/2019. Publique-se. São Luís, 22 de Novembro de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EXTRATO DA RESENHA DO QUARTO ADITIVO Nº 070/2015/ 04 Processo administrativo de contratação: 0425/2015. Processo administrativo do aditamento: 1924/2019. Número do Aditivo: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2015/03 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e a Sra. Danielle Câmara Fernandes Nunes, Diretora de Administração e Finanças, CPF 509.363.363-15. Contratado: PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO - ME. CNPJ: 11.509.434/0001-38. Signatário(s)/Contratado: Diretor de Administração e Finanças, Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, CPF nº 023.836.653-71, no exercício da Presidência da EMAP e o Diretor de Engenharia e Manutenção, Sr. Antonio Carlos de Araujo, CPF nº 020.706.264-15, no exercício da Diretoria de Administração e Finanças da EMAP. Objeto do contrato: "execução dos serviços de links para acesso à Internet a ser instalado em ponto central redundante no Data Center da EMAP, localizado na sede da EMAP, no Porto do Itaqui, em São Luís-MA, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2015-EMAP". Objeto do termo aditivo: Prorrogação dos prazos de execução e vigência. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Prazo: 12 meses. Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. Data da assinatura: 21/11/2019. Publique-se. São Luís, 22 de Novembro de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.



GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA-GISP

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017-GISP. PROCESSO Nº 241691/2019-GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa Hidrosonda Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.013.539/0001-00. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato nº 26/2017-GISP, que tratam da dotação orçamentária e do prazo de vigência e execução, respectivamente, e passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150112-GISP
UO	15112-GISP
Função	08-Assistência Social
Subfunção	511-Saneamento Básico Rural
Programa	0552-SIMPLEAGUA
Fonte	0122000000-FUMACOP
Ação	3245-Construção de Sistema Simplificado de Abastecimen-
Ação	to de Água
Subação	0507-Construção de Sistema Simplificado de Abastecimen-
Subação	to de Água no Estado do Maranhão
Natureza da	44.90.51.07-Pocos e Acudes
Despesa	44.90.31.07-1 oços e Açudes
Valor	R\$ 379.985,12
Nota de	2019NE000252
Empenho	2017NE000232

CLÁUSULA QUINTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 5.1 O Contrato terá vigência prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 21 de novembro de 2019. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 21 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Socioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: ANTONIO JOSÉ SILVA ARAÚJO - CPF nº 875.052.233-72.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 48/2015-SEDES. PROCESSO N° 222823/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69, e a empresa L. da Silva Comércio e Serviços de Produtos Eireli-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 13.845.693/0001-65. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 48/2015-SEDES, alterando as Cláusulas Nona, Décima Segunda e Décima Terceira, que tratam da vigência, valor e dotação orçamentária, respectivamente, e passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA NONA-DA VIGÊNCIA: 9.1 O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de novembro de 2019. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUN-DA-DO VALOR: 12.1 O valor global do presente Contrato é de R\$ 160.898,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e noventa e oito reais). CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 13.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Orgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150903-FEAS
UO	15903-FEAS
Função	08-Assistência Social
Subfunção	241-Assistência ao Idoso
Programa	0539-Proteção e Promoção Social
Fonte	0101000000-Tesouro do Estado
Ação	4297-Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade para Pessoa Idosa
Subação	000517-ACOLHESOLAR
Natureza da Despesa	33.90.30.22
Valor	Os recursos orçamentários para execução do objeto da prorrogação de Contrato serão de R\$ 160.898,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e noventa e oito reais), sendo o valor de R\$ 22.346,96 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) consignados no exercício de 2019 e R\$ 138.551,04 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) serão apropriados a conta da dotação orçamentária do exercício de 2020.
Nota de Empenho	2019NE000765

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 11 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: LINALDO DA SILVA-CPF nº 270.530.403-72. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

RESENHA DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2018. TOMA-DA DE PREÇOS Nº 007/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA; VALDERY FERREIRA DA SILVA-ME, CNPJ nº 30.456.323/0001-55. OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a vigência do contrato de Prestação dos Serviços de Assessoria Técnica e Administrativa em Licitação, com início a partir de 29/06/2019 a 29/12/2019. BASE LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI da Lei n.º 8.666/93. JOABIO MATIAS MAIA FILHO, Secretário Municipal de Administração.

APOSTILAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO DE APOSTILAMENTO Ref.: PROCESSO Nº 0000853/2016 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2018 – SEAP de 08/01/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 00.258.683/0001-81; OBJETO: A presente apostila visa promover o reajuste ao valor do Contrato nº 01/2018-SEAP, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado – INCCM, com fulcro na Cláusula Oitava do referido instrumento, em 5,2165%. O reajuste em questão tem como lastro a variação acumulada do INCCM apurada entre Setembro/2017 (data de apresentação da proposta) e Fevereiro/2019. Em atendimento ao Parecer Técnico emitido pela Unidade Gestora de Obras e Serviços de Engenharia - UGSE, disposto às fls. 9884 a 9888 dos autos, e aprovado pela Unidade Executora do Programa – UEP/SEPLAN/



MA, a aplicação do reajuste deverá contemplar a 6ª medição e posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 65, §8º da Lei. 8.666/1993; DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, de modo a permanecer válidas e inalteradas em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento; SIGNATÁRIO: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE. TRANSCRIÇÃO: A presente apostila foi transcrita em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 22 de novembro de 2019 foi assinada a apostila em voga. São Luís, Maranhão. 22 de novembro de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim Assessoria Jurídica/SEAP

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO MARANHÃO CORE/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/20 Contrato 01/2017 Ref.: Processo Administrativo nº 001/2017 ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Maranhão - CORE/MA, em favor de ANNE MI-CHELINE RIBEIRO DE SOUZA, inscrita no CPF: 922.457.736-91 e RG 036999222009-5 - SSP/MA; OBJETO: Reajuste do valor de LOCAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS 501, 502, 512 E 513 DO ED. CENTURY MULTI EMPRESARIAL, NA CIDADE DE SÃO LUÍS - MA, sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Maranhão - CORE/MA, em 4,96% (quatro vírgula noventa e seis por cento), que foi o índice IGPM acumulado nos últimos 12 meses (mês de agosto de 2019), conforme permissiva da clausula II do contrato administrativo firmado pelas partes; VALOR DO APOSTILAMENTO: Será acrescido ao vencimento mensal, o montante de R\$ 337,04 (trezentos e trinta e sete reais e quatro centavos), perfazendo, com isso, um montante de R\$ 7.132,40 (sete mil setecentos cento e trinta e dois reais e quarenta centavos), para pagamento do aluguel mensal nos próximos 12 meses de contrato; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993. Publique-se e cumprase. São Luís (MA), 18 de Novembro de 2019. JOSÉ EURICO SILVA OLIVEIRA, PRESIDENTE DO CORE-MA

ATAS

PAZ PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ N. 11.673.847/0001-53 NIRE 213 0000 9698

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. DATA/HORA/LOCAL: 27/10/2019; 10H00; sede social á Rua da Palmeira, n. 488, Bairro Palmeira, CEP 65304-060, na cidade de Santa Inês, no Estado do Maranhão; QUORUM: totalidade do capital social; CON-VOCAÇÃO: convites pessoais que serão arquivados na empresa e na JUCEMA, juntamente com cópia da ata; MESA: Por aclamação: Presidente:Antonio Bispo da Silva, secretariado pela acionista: Iva Alves de Lima. ESCLARECIMENTOS: O presidente informou que: 1.adquirira as 6.600 ações ordinárias da acionista:Andrea Leite Medeiros e; 2. que cedera uma ação para a acionista Iva Alves de Lima, passando o capital nesta data a ter a configuração constante do quadro adiante:

	DATA DE REFER	RÊNCIA	out/19
ACIONISTAS	AÇÕES	%	R\$
	ORDINÁRIAS	70	K\$
ANTÔNIO BISPO DA	3.019.599	100	3.019.599,00
SILVA	3.019.399	100	3.019.399,00
IVA ALVES DE LIMA	1	0	1,00
TOTAL	3.019.600	100	3.019.600,00

3. A companhia tem capital fechado, menos de 20 (vinte) acionistas, que foram convocados mediante convites entregues pessoalmente, o qual foi atendido com o comparecimento da totalidade do capital; 4. Os recibos de entrega dos anúncios de convocação estão sob a guarda da sociedade e cópia autenticada dos mesmos será arquivada no registro do comércio juntamente com a ata desta assembleia; 5. Que o capital emitido está 100% realizado (art. 170 da Lei n. 6.404/76). ORDEM DO DIA: Reestruturar a administração cujo mandato dos anteriormente eleitos que é de 3 anos se encerraria em janeiro/2020; Eleger os administradores para o período de outubro/2019 a 2022. ADMINISTRADORES ELEITOS: para presidente: Antonio Bispo da Silva, RG 49253995-2-SSP-MA, brasileiro, casado, agropecuarista, natural de Arco Verde – PE, nascido em 17/05/1950, CPF 207.670.723-91, residente e domiciliado à BR 222, km 367, Jussaralzinho, Igarapé do Meio, MA, CEP 65345-000; para Superintendente: Iva Alves de Lima, brasileira, solteira, empresária, RG 247.683-SS-P-CE, CPF 282.649.326-49, natural de Itapajé - Ce, nascida em 25/08/1954, residente e domiciliada à Rua São Luís, 348, no bairro da COHEB, em Santa Inês – MA; CEP 65304-164. DECLARAÇÃO: os eleitos estando presentes declararam não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeça de exercer os cargos para os quais foram eleitos, razão porque a assembleia os empossou de imediato. OUTROS: 1. Franqueamento da palavra - não foi usada; 2. suspendeu os trabalhos da assembleia para elaboração da ata; 3. submeteu-a à discussão e posterior votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Cópia autêntica da presente ata será levada a arquivamento no Registro do Comércio. Ass., ,Antonio Bispo da Silva. Transcrita em Livro Próprio da Sociedade. Santa Inês, Ma, 27 de outubro de 2019. Antonio Bispo da Silva - Presidente da Assembleia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 025/2019 PROCESSO Nº 1279/2019. Prefeitura Municipal de Buriticupu -MA, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Sr. Jailson Soares Teixeira, CPF Nº 913.588.763-04, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (planilha em anexo), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela Empresa D F A BESER-RA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.296.289/0001-01, com sede na Rua D, Quadra 09, Nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar, CEP 65.110-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Antonio Carlos Campos Diniz, portador(a) da Cédula de Identidade nº 31887094-0 SSP-Ma e CPF nº 098.652.683-53, cuja proposta foi classificada em 1º Lugar no certame. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OBJE-TO - O objeto desta Ata é a Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do município de Buriticupu - MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e DOS ORGÃOS PARTICIPAN-TES: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGEN-CIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em



decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o

contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Buriticupu - MA, 14 de novembro de 2019 - Jailson Soares Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Antônio Carlos Campos Diniz - D F A BESERRA - EIRELI.

QUADRO 1: PREÇOS REGISTRADOS PELA EMPRESA: DF A BESERRA – EIRELI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	COTA	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	ACOLHIMENTO & CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM OBSTETRÍCIA	UNID	EXCLUSIVA	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
2	ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL (SISVAN) FORMU- LÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	60	R\$ 12,09	R\$ 725,40
3	ADESIVO (BOTONS) FORMULÁRIO TAMANHO 12X12CM IMPRESSÃO 4X0 PAPEL ADESIVO	UNID	EXCLUSIVA	6000	R\$ 0,77	R\$ 4.620,00
8	ANOTAÇÃO E EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM	BLOCO	EXCLUSIVA	400	R\$ 14,96	R\$ 5.984,00
17	BANNER VERTICAL	M ²	EXCLUSIVA	100	R\$ 139,50	R\$ 13.950,00
21	BLOCO BPA -C BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATO- RIAL DADOS CONSOLIDADOS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
29	BLOCO DE DEMONSTRATIVO DE NOTAS POR BIMESTRE DO ENSINO FUNDAMENTAL	BLOCO	EXCLUSIVA	250	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00
32	BLOCO DE FICHA DE MATRÍCULA	BLOCO	EXCLUSIVA	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
34	BLOCO DE FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO (CADASTRO DO ALUNO) FORMULÁRIO TAMANHO 20X42CM IM- PRESSÃO 1X1 COR, COM PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	240	R\$ 19,00	R\$ 4.560,00
42	BLOCOS CENTRO DE ESPECIALIDADES FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	160	R\$ 16,30	R\$ 2.608,00
43	BLOCOS E-SUS NIVEL SUPERIOR	BLOCO	EXCLUSIVA	60	R\$ 16,30	R\$ 978,00
45	BOLETIM DE ANESTESIA	BLOCO	EXCLUSIVA	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
49	BOTTONS	UNID	EXCLUSIVA	3000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
51	CADERNO DE ACOMPANHAMENTO DE HANSENÍASE	UNID	EXCLUSIVA	30	R\$ 18,80	R\$ 564,00
52	CADERNO DE ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE	UNID	EXCLUSIVA	30	R\$ 18,80	R\$ 564,00
63	CARTÃO DE APRAZAMENTO	UNID	EXCLUSIVA	600	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00
64	CARTÃO DE APRAZAMENTO DE L.T.A	UNID	EXCLUSIVA	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
65	CARTAO DE MATRÍCULA DA FAMILIA FORMULÁRIO TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL AP 60KG	BLOCO	EXCLUSIVA	2500	R\$ 1,91	R\$ 4.775,00
66	CARTÃO DE REGISTRO DE VISITA	UNID	EXCLUSIVA	600	R\$ 1,12	R\$ 672,00
67	CARTÃO SOMBRA DA CARTEIRA DE CRIANÇA	UNID	EXCLUSIVA	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
68	CARTAZ 60 X 60	UNID	EXCLUSIVA	400	R\$ 13,60	R\$ 5.440,00
69	CARTAZ TAM: 32X46 CM IMPRESSÃO EM PLICROMIA 4X0 CORESCORES COM PAPEL COUCHÊ 60KG	UNID	EXCLUSIVA	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
74	CARTEIRA DA GESTANTE	UNID	EXCLUSIVA	1500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
75	CARTEIRA DA SAÚDE DA MULHER (EXAME PREVENTI- VO E DE MAMA)	UNID	EXCLUSIVA	1500	R\$ 2,39	R\$ 3.585,00
76	CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	UNID	EXCLUSIVA	200	R\$ 3,65	R\$ 730,00
77	CARTEIRA DE PLANEJAMNETO FAMILIAR	UNID	EXCLUSIVA	2000	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00
78	CARTILHA DE FUCIONAMENTO DO PROGRAMA TRATA- MENTO FORA DOMICILIO	UNID	EXCLUSIVA	150	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00
80	CARTÕES DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE FORMULÁRIO TAMANHO 21X30CM IMPRES- SÃO 4X4 CORES PAPEL AP 60KG	UNID	EXCLUSIVA	1500	R\$ 2,39	R\$ 3.585,00
81	CERTIFICADO (PAI DO ANO)	UNID	EXCLUSIVA	500	R\$ 7,47	R\$ 3.735,00
86	DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	BLOCO	EXCLUSIVA	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
90	ENVELOPES TIMBRADOS 20X28	UNID	EXCLUSIVA	600	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
91	ENVELOPES TIMBRADOS 24X34	UNID	EXCLUSIVA	600	R\$ 2,25	R\$ 1.350,00
92	ENVELOPES TIMBRADOS 26X36	UNID	EXCLUSIVA	600	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00
96	EVOLUÇÃO CLÍNICA	BLOCO	EXCLUSIVA	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
97	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM	BLOCO	EXCLUSIVA	500	R\$ 14,72	R\$ 7.360,00
100	FAIXAS 2MT	UNID	EXCLUSIVA	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00

TERCA	-FEIRA.	26 -	NOVEMBRO	- 2019



<u> </u>	Any					
101	FAIXAS 3MT	UNID	EXCLUSIVA	20	R\$ 388,62	R\$ 7.772,40
104	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE TOMADA DIÁRIA DA MEDICAÇÃO	UNID	EXCLUSIVA	400	R\$ 3,86	R\$ 1.544,00
106	FICHA DE ALTA DE LEISHMANIOSE	BLOCO	EXCLUSIVA	20	R\$ 17,45	R\$ 349,00
107	FICHA DE APRAZAMENTO DE CRIANÇAS ESPECIAIS	UNID	EXCLUSIVA	300	R\$ 3,56	R\$ 1.068,00
108	FICHA DE APRESENTAÇÃO FETAL	UNID	EXCLUSIVA	50	R\$ 4,38	R\$ 219,00
109	FICHA DE ATEDIMENTO OBSTÉTRICO	UNID	EXCLUSIVA	500	R\$ 2,56	R\$ 1.280,00
112	FICHA DE AVALIAÇÃO	BLOCO	EXCLUSIVA	30	R\$ 17,45	R\$ 523,50
113	FICHA DE BUSCA ATIVA DOS FALTOSOS - TUBERCULOSE	BLOCO	EXCLUSIVA	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00
114	FICHA DE CADASTRO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMA- NHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
115	FICHA DE CAMPO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
116	FICHA DE CONSULTA A PUÉRPERA	UNID	EXCLUSIVA	600	R\$ 3,86	R\$ 2.316,00
117	FICHA DE CONTROLE DE CONTATOS DE PACIENTES DE	BLOCO	EXCLUSIVA	20	R\$ 22,35	R\$ 447,00
120	TUBERCULOSE FICHA DE EVOLUÇÃO	BLOCO	EXCLUSIVA	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
120	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE DE L.T.A - 1 E 2	BLOCO	EXCLUSIVA	20	R\$ 21,00 R\$ 20,00	R\$ 630,00 R\$ 400,00
123	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE TUBERCULOSE	BLOCO	EXCLUSIVA	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM-NASCIDO - CPN					
124	MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS	BLOCO	EXCLUSIVA	400	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
125	LESÕES DE HANSENÍASE	BLOCO	EXCLUSIVA	20	R\$ 20,90	R\$ 418,00
128	FICHA DE TRIAGEM ACUIDADE VISUAL FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
129	FICHA MENOR DE 15 ANOS	BLOCO	EXCLUSIVA	20	R\$ 22,35	R\$ 447,00
130	FICHA ODONTOLOGICA INDIVIDUAL	BLOCO	EXCLUSIVA	2500	R\$ 3,86	R\$ 9.650,00
131	FICHA PERINATAL	BLOCO	EXCLUSIVA	60	R\$ 17,45	R\$ 1.047,00
132	FICHA VIGIAGUA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	50	R\$ 17,45	R\$ 872,50
133	FICHA VIGISOLO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	50	R\$ 17,45	R\$ 872,50
134	FICHARIO DE ACOMPANHAMENTO DE HANSENÍASE	UNID	EXCLUSIVA	50	R\$ 59,30	R\$ 2.965,00
139	FOLDERS COM 2 DOBRAS	UNID	EXCLUSIVA	10000	R\$ 0,93	R\$ 9.300,00
142	FOLHA DE DESPACHO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAM: 21X30 CM IMPRESSÃO 1X0 PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
	FOLHETO INFORMATIVO	UNID	EXCLUSIVA	12000	R\$ 0,99	R\$ 11.880,00
147	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE PARALISIAS FLÁCIDAS	BLOCO	EXCLUSIVA	20	R\$ 22,35	R\$ 447,00
149	FORMULARIO DE LAUDO MED. TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
150	FORMULÁRIO DE PROFISSIONAIS EM SALA DE AULA- CENSO ESCOLAR	UNID	EXCLUSIVA	9000	R\$ 0,40	R\$ 3.600,00
151	FORMULÁRIO DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO AN- TIVETORIAL - ENDEMIAS (UFMA)	BLOCO	EXCLUSIVA	400	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
152	FORMULÁRIO DE TURMAS – CENSO ESCOLAR	UNID	EXCLUSIVA	1800	R\$ 0,42	R\$ 756,00
153	FORMULÁRIO FICHA DE VISITA DOMICILIAR - EN- DEMIAS (UFMA) FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
155	FORMULÁRIO PARAAVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA	BLOCO	EXCLUSIVA	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
156	FORMULÁRIO PARA LEISHMANIOSES (L.T.A) - ENDE- MIAS (UFMA)	BLOCO	EXCLUSIVA	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
157	FORMULÁRIO PARA TUBERCULOSE - ENDEMIAS (UFMA)	BLOCO	EXCLUSIVA	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
158	FORMULÁRIO RECIBO FORMULARIO 100X1 VIA TAM:	BLOCO	EXCLUSIVA	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
150	15X21 CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 240KG	<i>D</i> 2000	LICEOSIVI	200	10,50	Σ. 700,00
173	FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE DIARREIA - ACS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IM- PRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG.	BLOCO	EXCLUSIVA	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
174	FORMULÁRIO DE ANAMNESE DE PSICOLOGIA CAPS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRES- SÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00



175	FORMULÁRIO DE ANAMNESE DE SERVIÇO SOCIAL CAPS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
176	FORMULÁRIO DE ANAMNESE MÉDICA CAPS FORMU- LÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
182	FORMULÁRIO EXPEDIÇÃO DE LICENÇA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
183	FORMULÁRIO FICHA CADASTRO DA GESTANTE (SISPRENATAL) FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
184	FORMULÁRIO FICHA CONTROLE DE ATIVIDADES FOR- MULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG.	BLOCO	EXCLUSIVA	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
188	FORMULÁRIO FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FORMU- LÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
190	FORMULÁRIO FICHA DE PEDIDO DE MEDICAMENTO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRES- SÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
191	FORMULARIO FICHA DE REGULAÇÃO MÉDICA SAMU FORMULÁRIO 100X1VIA TAMANHO 21X30CM 10 IM- PRESSÕES 1X0 COM, PAPEL AP 24KG.	BLOCO	EXCLUSIVA	50	R\$ 16,80	R\$ 840,00
196	FORMULÁRIO FREQUÊNCIA DE VISITA DOMICI- LAR DOS ACS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
197	FORMULÁRIO MAPA DE ATEND. E-SUS ODONTOLOÓGI- CO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IM- PRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
198	FORMULÁRIO PLACA DE INTERDITADO FORMULÁRIO TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 4X0 CORES PAPELAP 60KG.	BLOCO	EXCLUSIVA	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
199	FORMULÁRIO PLANILHA BUSCA ATIVA SEMANAL FON- TES NOTI FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
200	FORMULÁRIO PLANO TERAPEUTICO CAPS FORMULÁ- RIO 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM CARBONADO IM- PRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 18KG E SUPER BOND VERDE.	BLOCO	EXCLUSIVA	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
204	FORMULÁRIO RECLAMAÇÃO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
205	FORMULÁRIO REGISTRO DE OCORRENCIAS AVA- LIAÇÕES SAMU FORMULÁRIO 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG.	BLOCO	EXCLUSIVA	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
206	FORMULARIO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO/INSPE- ÇÃO FORMULÁRIO 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM IM- PRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 20KG. SUPER BOND AZUL	BLOCO	EXCLUSIVA	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
207	FORMULÁRIO REQUERIMENTO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG.	BLOCO	EXCLUSIVA	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
208	FORMULÁRIO TERMO DE COLETA DE AMOSTRA FOR- MULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
209	FORMULÁRIO TERMO DE COMPROMISSO FORMULÁ- RIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
210	FORMULÁRIO TERMO DE FISCALIZAÇÃO FORMULÁRIO 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 CORES PAPEL AP 20KG E SUPER BOND AZUL NUMERADO	BLOCO	EXCLUSIVA	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
211	FORMULÁRIO TERMO DE INSPEÇÃO DE VISITAS FOR- MULÁRIO 50X3 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPELAP 20KG SUPER BOND AZULE PAPEL JORNAL	BLOCO	EXCLUSIVA	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
212	FORMULÁRIO TERMO DE INTIMAÇÃO FORMULÁRIO 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 20KG SUPERBOND AZUL NUMERADA.	BLOCO	EXCLUSIVA	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
215	GESTOGRAMA	UNID	EXCLUSIVA	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00

TERCA-FEIRA.	26	NOVEMBRO	2010
I I EKCA-FEIKA,	20 -	NOVEMBRO -	- 2019



L						
216	GUIA DE TRANSFERÊNCIA	BLOCO	EXCLUSIVA	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
217	HISTÓRICO DE ENFERMAGEM	BLOCO	EXCLUSIVA	600	R\$ 10,90	R\$ 6.540,00
218	IDENTIFICAÇÃO	BLOCO	EXCLUSIVA	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
	IMPRESSÃO E COPIA EM PRETO E BRANCO DIVERSOS	ĺ				
220	EVENTOS EM PAPEL A4 COMUM	UNID	EXCLUSIVA	40000	R\$ 0,85	R\$ 34.000,00
222	IMPRESSÕES COLORIDAS DIVERSAS	UNID	EXCLUSIVA	250	R\$ 0,90	R\$ 225,00
	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE PROCE-	i				
224	DIMENTO AMBULATORIAL -APAC	BLOCO	EXCLUSIVA	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE IN-					
225	TERNAÇÃO HOSPITALAR FORMULÁRIO 100X1 VIA TA-	BLOCO	EXCLUSIVA	400	R\$ 13,90	R\$ 5.560,00
	MANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	22000			110 15,50	110 010 00,00
	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCE-					
226	DIMENTO AMBULATORÍAL FORMULÁRIO 100X1 VIA TA-	BLOCO	EXCLUSIVA	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
	MANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG				·	
227	MAPA DE REGISTRO DIÁRIO DA ATIVIDADES ODONTO-	BLOCO	EXCLUSIVA	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
221	LÓGICAS	BLUCU	EACLUSIVA	00	K\$ 17,00	K\$ 1.020,00
228	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM	BLOCO	EXCLUSIVA	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
220	CRIANÇAS -UF	BLOCO	EACLUSIVA	30	K\$ 17,00	K\$ 510,00
229	MONITORAMENTO DA COLETA DE MATERIAL PARA	BLOCO	EXCLUSIVA	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
229	CITOPATOLOGIA DO COLO DO ÚTERO	BLOCO	EACLOSIVA	00	K\$ 17,00	K\$ 1.020,00
230	OUTDOOR TAMANHO 9,00X3,00M IMPRESSÃO DIGITAL	UNID	EXCLUSIVA	70	R\$ 400,00	R\$ 28.000,00
230	EM POLICROMIA PAPEL AP 90KG DIVERSOS EVENTOS	UNID	EACLOSIVA	/0		
233	PARTOGRAMA - CPN MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES	BLOCO	EXCLUSIVA	400	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
234	PASTAS PERSONALIZADAS	UNID	EXCLUSIVA	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
241	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO SEMANAL DE CÓLERA	BLOCO	EXCLUSIVA	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00
242	PLANILHA DE BUSCA ATIVA DE CASOS SUSPEITOS	DI OCO	ENGLIGINA	1.5	D# 21 00	D# 215.00
242	EXANTEMÁTICAS	BLOCO	EXCLUSIVA	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00
243	PLANILHA DE CONSOLIDADO DE DIARRÉIA	BLOCO	EXCLUSIVA	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00
244	PLANO TERAPÊUTICO	BLOCO	EXCLUSIVA	300	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
245	PLANO TERAPÊUTICO - CPN MARIA DE NAZARÉ RO-	i		•		i -
245	DRIGUES	BLOCO	EXCLUSIVA	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
246	PRÉ - NATAL DE ALTO RISCO FICHA -CARTÃO DE APRA-	1222	EMCH HOUN	400	D# 12.50	D. 5. 400.00
246	ZAMENTO	UNID	EXCLUSIVA	400	R\$ 13,50	R\$ 5.400,00
247	PRONTUARIO DA FAMILIA FORMULÁRIO 100X1 VIA TA-	LINIID	EVGLUGIVA	900	De 12.50	D# 10 000 00
247	MANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	UNID	EXCLUSIVA	800	R\$ 13,50	R\$ 10.800,00
250	RELATÓRIO MENSAL DE CONSULTA DO PAISH (PRO-	BLOCO	EXCLUSIVA	30	D\$ 20.50	R\$ 615,00
230	GRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO HOMEM)	BLUCU	EACLUSIVA	30	R\$ 20,50	K\$ 615,00
251	RELATÓRIO MENSAL DE CONSULTA DO PAISM (PRO-	BLOCO	EXCLUSIVA	30	R\$ 20,50	R\$ 615,00
231	GRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER)	BLOCO	EACLUSIVA	30	K\$ 20,30	K\$ 015,00
252	RELATÓRIO MENSAL DE ÓBITOS FORMULÁRIO 100X1	BLOCO	EXCLUSIVA	30	R\$ 20,50	R\$ 615,00
232	VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPELAP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	30	K\$ 20,50	13,00
254	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	BLOCO	EXCLUSIVA	50	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
	REQUISIÇÃO DE MATERIAL FORMULÁRIO 50X2 VIAS					
255	TAM:15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 20KG	BLOCO	EXCLUSIVA	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
	SUPER BOND					
256	REQUISIÇÃO E EXAME CITOPATOLÓGICO-COLO DO ÚTERO	UNID	EXCLUSIVA	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00
257	REVISÃO GRAMATICAL, LIVRO 320 PÁGINAS	UNID	EXCLUSIVA	1	R\$ 936,19	R\$ 936,19
259	SINAIS VITAIS E BALANÇO HÍDRICO	UNID	EXCLUSIVA	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
260	TECNOLOGIAS NÃO FARMACOLOGICAS PARA ALIVIO	UNID	EXCLUSIVA	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
	DA DOR	UINID	LACLUSIVA	300	10,50	13 2.9 / 0,00
261	TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA PRO-	DI OCO	EVCLUCIVA	100	De o oo	D¢ 000 00
261	CEDIMENTO CIRÚRGICO	BLOCO	EXCLUSIVA	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
262	TERMO DE RECUSA DE ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO	BLOCO	EXCLUSIVA	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
	TESTES RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS	i				
263	ANTI - HIV	BLOCO	EXCLUSIVA	160	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00
	VENTAROLA IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL SUPREMO				<u> </u>	
264	250G ACABAMENTO CORTE	UNID	EXCLUSIVA	500	R\$ 3,77	R\$ 1.885,00
—	VENTAROLA TAM: 12 IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL				+	
265	SUPREMO 250KG ACABAMENTO CORTE	UNID	EXCLUSIVA	10	R\$ 3,92	R\$ 39,20
	TOTAL		<u> </u>	ı	J	R\$ 369.683,69
	IVIAL					μ ι φ 507.005,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2019 Processo nº 1466/2019— CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA, VOLTADOS A ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS.

TODA 5	OFTALMO DAY CLINIC LTDA – CNPJ: 04.678.251/0001-8		0 :	\$7.1. \$T. *
ITEM	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	
	LOTE 01 - PROCEDIMENTOS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA - VAL	OR TOTAL	R\$ 1.27	6.000,00
1	CONSULTA OFTALMOLÓGICA (INCLUINDO TONOMETRIA): REALIZADA NO AMBULATÓRIO, CONSISTINDO EM ACUIDADE, REFRAÇÃO, FUNDOSCOPIA, TESTE DE MOTILIDADE OCULAR E SENSO CROMÁTICO	PROCED.	2.000	R\$ 126,33
2	MAPEAMENTO DE RETINA: PROCEDIMENTO AMBULATORIAL COM GASTO DE COLÍRIO, GASES E USO DE MATERIAL OFTALMOLÓGICO ESPECIALIZADO	PROCED.	700	R\$ 87,09
3	CERATOMETRIA: PROCEDIMENTO AMBULATORIAL COM GASTO DE COLÍRIO, GASES E USO DE MATERIAL OFTALMOLÓGICO ESPECIALIZADO	PROCED.	100	R\$ 100,00
4	GONIOSCOPIA BINOCULAR: PROCEDIMENTO AMBULATORIAL COM GASTO DE COLÍRIO, GASES E USO DE MATERIAL OFTALMOLÓGICO ESPECIALIZADO	PROCED.	50	R\$ 80,00
5	CURVA TENSIONAL DIÁRIO: PROCEDIMENTO AMBULATORIAL COM GASTO DE COLÍRIO, GASES E USO DE MATERIAL OFTALMOLÓGICO ESPECIALIZADO	PROCED.	50	R\$ 80,00
6	CAMPIMETRIA VISUAL: PROCEDIMENTO AMBULATORIAL COM GASTO DE COLÍRIO, GASES E USO DE MATERIAL OFTALMOLÓGICO ESPECIALIZADO	PROCED.	100	R\$ 95,00
7	TONOMETRIA DE APLANAÇÃO: PROCEDIMENTO AMBULATORIAL COM GASTO DE COLÍRIO, GASES E USO DE MATERIAL OFTALMOLÓGICO ESPECIALIZADO	PROCED.	150	R\$ 30,00
8	EPILAÇÃO DE CÍLIOS: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM USO DE MATERIAL OFTALMOLÓGICO ESPECIALIZADO	PROCED.	30	R\$ 60,00
9	CORREÇÃO DE TRIQUÍASE: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM USO DE MATERIAL OFTALMOLÓGICO ESPECIALIZADO	PROCED.	30	R\$ 200,00
10	RECONSTRUÇÃO DE FÓRNIX CONJUNTIVAL: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM USO DE MATERIAL OFTALMOLÓGICO ESPECIALIZADO	PROCED.	200	R\$ 581,10
11	CORREÇÃO DE SIMBLÉFARO: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM USO DE MATE- RIAL OFTALMOLÓGICO ESPECIALIZADO		50	R\$ 180,00
12	EXÉRESE DE PTERÍGEO: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM USO DE MATERIAL OFTALMOLÓGICO ESPECIALIZADO	PROCED.	200	R\$ 990,00
13	EXÉREGE DE CALÁZIO: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM USO DE MATERIAL OFTALMOLÓGICO ESPECIALIZADO	PROCED.	50	R\$ 550,00
14	EXÉRESE DE HORDÉOLOS: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM USO DE MATERIAL OFTALMOLÓGICO ESPECIALIZADO	PROCED.	50	R\$ 550,00
15	EXÉRESE DE TUMORES CONJUNTIVAIS OU SCLERAIS: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM USO DE MATERIAL OFTALMOLÓGICO ESPECIALIZADO	PROCED.	50	R\$ 150,00
16	SUTURA DE CÓRNEA E/OU ESCLERA: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM USO DE MATERIAL OFTALMOLÓGICO ESPECIALIZADO	PROCED.	30	R\$ 200,00
17	REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO SUPERFICIAL E/OU INTRA-OCULAR: PROCE- DIMENTO CIRÚRGICO COM USO DE MATERIAL OFTALMOLÓGICO ESPECIALIZADO	PROCED.	20	R\$ 550,00
18	RECONSTRUÇÃO DE CÂMARA ANTERIOR COM OU SEM CIRURGIA DE ÍRIS: PROCE- DIMENTO CIRÚRGICO COM USO DE MATERIAL OFTALMOLÓGICO ESPECIALIZADO	PROCED.	10	R\$ 990,00
19	EXPLANTE DE LIO OU IMPLANTE SECUNDÁRIO: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM USO DE MATERIAL OFTALMOLÓGICO ESPECIALIZADO	PROCED.	20	R\$ 1.200,00
20	VITRECTOMIA ANTERIOR: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM USO DE MATERIAL OFTALMOLÓGICO ESPECIALIZADO	PROCED.	20	R\$ 665,50
21	FACECTOMIA SEM IMPLANTE DE LIO: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM USO DE MATERIAL OFTALMOLÓGICO ESPECIALIZADO	PROCED.	20	R\$ 705,80
22	FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LIO DOBRÁVEL: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM USO DE MATERIAL OFTALMOLÓGICO ESPECIALIZADO	PROCED.	600	R\$ 695,80
23	FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LIO RÍGIDA: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM USO DE MATERIAL OFTALMOLÓGICO ESPECIALIZADO	PROCED.	50	R\$ 561,02
24	BLEFAROPLASTIA RECONSTRUTORA: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM USO DE MATERIAL OFTALMOLÓGICO ESPECIALIZADO	PROCED.	20	R\$ 650,00

	BOSAIPO & BOSAIPO LTDA – CNPJ: 02.018.261/0001-64			
ITEM	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário
_	TE 02 - PROCEDIMENTOS NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA			
25	CONSULTA OTORRINOLARINGOLÓGICA: REALIZADA NO AMBULATÓRIO.	PROCED.	2.400	R\$ 39,00
26	VÍDEOLARINGOCOSPIA: REALIZADO NO AMBULATÓRIO, COM O OBJETIVO DE VISUALIZAR REGIÕES DA CAVIDADE ORAL, OROFARINGE, HIPOFARINGE E LARINGE	PROCED.	300	R\$ 90,00
27	VÍDEOESTROBOLARINGOSCOPIA: REALIZADO NO AMBULATÓRIO, COM O OBJETIVO DE VISUALIZAR AS ESTRUTURAS DA BOCA, OROFARINGE E LARINGE	PROCED.	300	R\$ 95,00
28	VÍDEO-NASOFIBROSCOPIA FLEXÍVEL: REALIZADO NO AMBULATÓRIO, COM O OBJETIVO DE DETALHAR A CAVIDADE NASAL, POSSIBILITANDO AO MÉDICO UMA VISUALIZAÇÃO MAIS DETALHADA DE TODAS AS ESTRUTURAS DO NARIZ (SEPTO NASAL, CORNETOS, MEATOS, MUCOSA DO NASAL, ASSOALHO DA FOSSA NASAL, VÉU PALATINO) ATÉ A RINOFARINGE.	PROCED.	300	R\$ 90,00
29	VÍDEOLARINGOSCOPIA FLEXÍVEL: REALIZADO NO AMBULATÓRIO, COM O OBJETIVO VISUALIZAR AS ESTRUTURAS DA BOCA, OROFARINGE E LARINGE.	PROCED.	300	R\$ 90,00
30	AUDIOMETRIA: REALIZADO NO AMBULATÓRIO, COM O OBJETIVO AVALIAR A CAPACIDADE DO PACIENTE PARA OUVIR E INTERPRETAR SONS.	PROCED.	180	R\$ 20,00
31	LOGOAUDIOMETRIA: REALIZADO NO AMBULATÓRIO, COM O OBJETIVO DE DE- TECTAR PERCEPÇÃO VOZ, RECEPÇÃO DE FALA/LIMIAR DE INTELIGIBILIDADE E ÍNDICE PERCENTUAL DE RECONHECIMENTO DE FALA.	PROCED.	180	R\$ 34,00
32	IMPEDANCIOMETRIA: REALIZADO NO AMBULATÓRIO, COM O OBJETIVO DE AVALIAÇÃO BÁSICA DA AUDIÇÃO	PROCED.	180	R\$ 34,00
33	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	PROCED.	120	R\$ 80,00
34	TMPONAMENTO NASAL: REALIZADO NO AMBULATÓRIO, COM O OBJETIVO DE CONTROLE DE SANGRAMENTO.	PROCED.	36	R\$ 179,40
35	CIRURGIA AMBULATORIAL: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM USO DE MATERIAL DE OTORRINOLARINGOLOGIA ESPECIALIZADO.	PROCED.	100	R\$ 200,00
36	CIRURGIA ADENOAMIGDALECTOMIA: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM USO DE MATERIAL DE OTORRINOLARINGOLOGIA ESPECIALIZADO.	PROCED.	150	R\$ 350,00
37	CIRURGIA NASAL FUNCIONAL: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM USO DE MATERIAL DE OTORRINOLARINGOLOGIA ESPECIALIZADO.	PROCED.	15	R\$ 500,00
25	CONSULTA OTORRINOLARINGOLÓGICA: REALIZADA NO AMBULATÓRIO.	PROCED.	2.400	R\$ 39,00
26	VÍDEOLARINGOCOSPIA: REALIZADO NO AMBULATÓRIO, COM O OBJETIVO DE VISUALIZAR REGIÕES DA CAVIDADE ORAL, OROFARINGE, HIPOFARINGE E LARINGE	PROCED.	300	R\$ 90,00
27	VÍDEOESTROBOLARINGOSCOPIA: REALIZADO NO AMBULATÓRIO, COM O OBJETIVO DE VISUALIZAR AS ESTRUTURAS DA BOCA, OROFARINGE E LARINGE	PROCED.	300	R\$ 95,00
28	VÍDEO-NASOFIBROSCOPIA FLEXÍVEL: REALIZADO NO AMBULATÓRIO, COM O OBJETIVO DE DETALHAR A CAVIDADE NASAL, POSSIBILITANDO AO MÉDICO UMA VISUALIZAÇÃO MAIS DETALHADA DE TODAS AS ESTRUTURAS DO NARIZ (SEPTO NASAL, CORNETOS, MEATOS, MUCOSA DO NASAL, ASSOALHO DA FOSSA NASAL, VÉU PALATINO) ATÉ A RINOFARINGE.	PROCED.	300	R\$ 90,00
29	VÍDEOLARINGOSCOPIA FLEXÍVEL: REALIZADO NO AMBULATÓRIO, COM O OBJETIVO VISUALIZAR AS ESTRUTURAS DA BOCA, OROFARINGE E LARINGE.	PROCED.	300	R\$ 90,00
30	AUDIOMETRIA: REALIZADO NO AMBULATÓRIO, COM O OBJETIVO AVALIAR A CAPACIDADE DO PACIENTE PARA OUVIR E INTERPRETAR SONS.	PROCED.	180	R\$ 20,00
31	LOGOAUDIOMETRIA: REALIZADO NO AMBULATÓRIO, COM O OBJETIVO DE DE- TECTAR PERCEPÇÃO VOZ, RECEPÇÃO DE FALA/LIMIAR DE INTELIGIBILIDADE E ÍNDICE PERCENTUAL DE RECONHECIMENTO DE FALA.	PROCED.	180	R\$ 34,00
32	IMPEDANCIOMETRIA: REALIZADO NO AMBULATÓRIO, COM O OBJETIVO DE AVALIAÇÃO BÁSICA DA AUDIÇÃO	PROCED.	180	R\$ 34,00
33	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	PROCED.	120	R\$ 80,00
34	TMPONAMENTO NASAL: REALIZADO NO AMBULATÓRIO, COM O OBJETIVO DE CONTROLE DE SANGRAMENTO.	PROCED.	36	R\$ 179,40
35	CIRURGIA AMBULATORIAL: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM USO DE MATERIAL DE OTORRINOLARINGOLOGIA ESPECIALIZADO.	PROCED.	100	R\$ 200,00
36	CIRURGIA ADENOAMIGDALECTOMIA: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM USO DE MATERIAL DE OTORRINOLARINGOLOGIA ESPECIALIZADO.	PROCED.	150	R\$ 350,00
37	CIRURGIA NASAL FUNCIONAL: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM USO DE MATERIAL DE OTORRINOLARINGOLOGIA ESPECIALIZADO.	PROCED.	15	R\$ 500,00



AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Proc. nº 242975/ 2019-CSL/SEDEL OBJETO: Aquisição de vestuários para atender as necessidades da SEDEL Em cumprimento ao disposto no Artigo 38, Inciso VII e Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-SARP/MA, que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2019-SEGEP para que a Adjudicação, produza seus efeitos jurídicos, cujos itens foram adjudicados em favor da empresa: LCD-BARBOSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ 28.697.998/0001-07, os valores e especificações abaixo indicados e descritos na proposta vencedora.

	1. DESCRIÇÃO DO MATERIAL		1	T/AT	OD (De)
Item	Especificação	Unid	Quant	Unitário	OR (R\$) Total
3	KIT DELEGAÇÃO composto de: 01(uma) calça em malhahelanca (padrão profissional) 100% polyester, gramatura 630gm/m², tecido alta tecnologia, reforçado de costuras entre as pernas, na cor preta, uma linha branca na lateral e impressão na frente do lado esquerdo. Tamanhos variados; 01(UMA) JAQUETA em malha helanca (padrão profissional) 100% polyester, gramatura 630gm/m², tecido alta tecnologia, com dois bolsos laterais, com zíper descartável na frente, gola em tecido helanca, mangas com acabamento em elástico de 30mm, cintura com elástico de 40mm, abertura caseada com cordão na parte interna, na cor preta, com lateral dividida (parte preta e parte branca) com uma listra azul escuro, com detalhes vermelho acima do ombro, com impressão na frente do lado esquerdo, na manga do lado esquerdo e nas costas. Tamanhos variados; 01(UMA) BERMUDA em malha helanca (padrão profissional) 100% polyester, gramatura 630gm/m², tecido alta tecnologia, reforçado de costas entre as pernas, na cor preta, com impressão nas costas e na frente do lado direito; tamanhos variados. 01(UMA) CAMISA em malha fria pv 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 160g/m², na cor branca, com impressão na frente, nas costas e em uma das mangas. Tamanhos variados; 01(UMA) MOCHILA-SACOLA (sacochila), em nylon 70, na cor branca, com 30 cm de altura e 35 cm de largura, personalizada (com impressão) na frente e na parte de trás. Livre concorrência.		310	R\$83,40	R\$25.854,00
3.1	KIT DELEGACÃO composto de: 01(UMA) CALÇA em malha helanca (padrão profissional) 100% polyester, gramatura 630mg/m², tecido alta tecnologia, reforçado de costuras entre as pernas, na cor preta, uma linha branca na lateral e impressão na frente do lado esquerdo. Tamanhos variados; 01(UMA) JAQUETA em malha helanca (padrão profissional) 100% polyester, gramatura 630mg/m², tecido alta tecnologia, com dois bolsos laterais, com zíper destacável na frente, gola em tecido helanca, mangas com acabamento em elástico de 30mm, cintura com elástico de 40mm, abertura caseada com cordão na parte interna, na cor preta, com lateral dividida (parte preta e parte branca) com uma listra azul escuro, com detalhes vermelho acima do ombro, com impressão na frente do lado esquerdo, na manga do lado esquerdo e nas costas. Tamanhos variados; 01(UMA) BERMUDA em malha helanca (padrão profissional) 100% polyester, gramatura 630mg/m², tecido alta tecnologia, reforçado de costuras entre as pernas, na cor preta, com impressão nas costas e na frente do lado direito; tamanhos variados; 01(UMA) CAMISA em malha fria pv 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 160g/m², na cor branca, com impressão na frente, nas costas e em uma das mangas. Tamanhos variados; 01(UMA) MOCHILA-SACOLA (sacochila), em nylon 70, na cor branca, com 30 cm de altura e 35 cm de largura, personalizada (com impressão) na frente e na parte de trás. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	KIT	130	R\$83,40	R\$10.842,00
7.1	KIT composto de: 15 UNIDADES DE CAMISA DE LINHA em tecido 100% poliéster DRY, fio 75/144 com aplicação de hidrófilo, gramatura 130 g, com estampa total em sublimação numeradas; 15 UNIDADES DE CALÇÃO DE LINHA, em tecido 100% poliéster, DRY, gramatura 130 g, com estampa total em sublimação; 02 UNIDADES DE CAMISA DE GOLEIRO manga longa, acolchoada em tecido 100% poliéster DRY, fio 75/144 com aplicação de hidrófilo, gramatura 130 g, com estampa total em sublimação numeradas, 02 UNIDADES DE BERMUDA DE GOLEIRO, em tecido 100% poliéster DRY gramatura 130 g, com estampa total em sublimação acolchoada nas laterais, sunga interna, elástico reforçado de 4 cm; 17 UNIDADES DE MEIÃO pé atoalhado punho duplo, com elástico no pé e tornozelo, com a logomarca do Governo do Maranhão. Exclusivo para ME/EPP/MEI – Lei Estadual nº 10.403/15 Total R\$52.032,00 (Cinquenta e dois mil e trinta e dois reais)	KIT	24	R\$639,00	R\$15.336,00

HOMOLOGO o Ato Adjudicatório, bem como todos os atos administrativos praticados nos autos do Proc. nº 0242975/2019-CSL/SEDEL e Proc. nº 0271.173/2018-CCL. São Luís (MA), 21 de novembro de 2019. **ROGÉRIO RODRIGUES LIMA** Secretário Estadual do Esporte e Lazer



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0212675/2019, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações: RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR a Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico Nº 58/2018/PROAD, cujo objetivo é a contratação da empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 17.417.928/0001-79, no valor total de R\$ 676.500,00 (seiscentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), para aquisição de material permanente – aparelhos de ar condicionado com capacidade de 30.000 btu's, objetivando atender as escolas de Tempo Integral da Rede Pública Estadual de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme planilha abaixo:

Item	Especificações	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
6	Condicionador de Ar Tipo Split Hi-Wall, 220V, Monofásico, Função Frio, Sistema Inverter, com capacidade de refrigeração de 30.000 BTU'S. Controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro, sleep, swing, turbo memória, equipamento com prote-	LINID	150	R\$ 4.510,00	R\$ 676.500,00
	ção anti-corrosão, prazo de garantia 12 meses.				

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 20 de novembro de 2019. **FELIPE COSTA CAMARÃO** Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PROCESSO Nº 0242183/2019 ASSUNTO: Ata de Registro de Preços nº 99/2019, oriunda da modalidade Concorrência Pública nº 02/2018- Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. HOMOLO-GAÇÃO A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representado por seu Secretário, Sr. DIEGO GALDINO DE ARAU-JO, no uso de suas atribuições legais, conferidas, no presente caso, pelo artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e com base no Decreto Estadual nº 31.553/2016, resolve HOMOLOGAR o processo em epígrafe, referente à Adesão à Ata de Registro de Precos nº 99/2019, oriunda da modalidade Concorrência Pública nº 02/2018- Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em favor da empresa PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.302.593/0001-67, representada por WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO, CPF nº 196.977.243-34, no valor de R\$3.999.832,99 (três milhões e novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme Adjudicação. São Luís/MA, 21 de novembro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado de Governo

PROCESSO Nº. 0242877/2019 OBJETO: Ata de Registro de Preços nº 185/2019 - SEGEP, oriunda do Pregão Presencial 036/2019 -SARP/MA._HOMOLOGAÇÃO A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representado por seu Secretário, Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, conferidas, no presente caso, pelos artigos 26 e 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o objeto referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV E DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM SUA ESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DETALHA-MENTO E QUANTITATIVOS FIXADOS NO TERMO DE RE-FERÊNCIA, em favor da empresa E G ARAUJO EIRELI, CNPJ 25.252.251/0001-94, representada pela Sr. ERIC GUIMARÃES ARAÚJO, portador do CPF sob nº 012.258.721-97, no valor de R\$ 77.350,00 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais), conforme a Adjudicação acostada aos autos. Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividades Meio para emissão da Nota de Empenho e posterior formalização do contrato. São Luís/MA, 21 de novembro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado de Governo

PROCESSO №. 0246766/2019 **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 190/2019 – SEGEP, oriunda do Pregão Presencial 037/2019 – SARP/MA._**HOMOLOGAÇÃO** A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representado por seu Secretário, Sr.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, conferidas, no presente caso, pelos artigos 26 e 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o objeto referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV E DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM SUA ESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DETALHA-MENTO E QUANTITATIVOS FIXADOS NO TERMO DE RE-FERÊNCIA, em favor da empresa E G ARAUJO EIRELI, CNPJ 25.252.251/0001-94, representada pela Sr. ERIC GUIMARÃES ARAÚJO, portador do CPF sob nº 012.258.721-97, no valor de R\$ 182.787,50 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme a Adjudicação acostada aos autos. Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividades Meio para emissão da Nota de Empenho e posterior formalização do contrato. São Luís/MA, 21 de novembro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado de Governo

PROCESSO Nº. 0248996/2019 ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2019 da Secretaria de Estado Civil e Governança do Estado do Rio de Janeiro. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agência de viagens, consistindo em reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional; emissão de seguro de assistência em viagens internacional e hospedagens._HOMOLOGAÇÃO A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representada por seu Secretário, Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas no presente caso, pelo art. 26 e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR E RATIFICAR, conforme adjudicação, o objeto em favor da empresa P&P TURISMO EIRELLI EPP, CNPJ nº 06.955.770/0001-74, representada por GEAN RICARDO MORAES, CPF n° 016.169.099-86, no valor total de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais). Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividades Meio para empenho e demais providências quanto ao andamento do feito. São Luís/MA, 21 de novembro de 2019. **DIEGO GALDINO** DE ARAUJO Secretário de Estado de Governo – SEGOV/MA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERÊN-CIA: PROC. ADM. Nº 0252705/2019 SEDES. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – SARP/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019 - SEGEP RATIFICO a ADESÃO À ATA



DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019 – SEGEP/MA, decorrente do Pregão Presencial nº 006/2019 – SARP/MA, Processo administrativo nº 300443/2018 – CCL com fulcro no artigo 15 inciso II § 3º da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto nº 31.553 de 16 de março de 2016, bem como, com base no Parecer Jurídico nº 988/2019/ASSEJUR/SEDES, e na documentação constante do Processo em epígrafe, momento em que, <u>AUTORIZO</u> a contratação da empresa E. G. ARAÚJO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 25.252.251/0001-94, no valor de R\$ 186.580,00 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta reais). O objeto da presente adesão visa a contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís/MA, 20 de Novembro de 2019. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA - Secretário Adjunto de Administração e Finanças - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº. 061/2019 Processo nº. 167051/2019/SES Objeto: Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de Materiais Permanentes para estruturar o Programa Estadual de Vigilância da Malária, das Regiões de Saúde e dos Sistemas Municipais de Saúde que ainda apresentam vulnerabilidade para transmissão de malária Falciparum e estruturar a Central Estadual de Abastecimento, Armazenamento de Imunobiológicos/CEAAI quanto à logística de movimentação e organização no processo de trabalho de grandes volumes de cargas, bem como estruturar com equipamentos Salas de Vacinação e Redes de Frio Estadual e Regionais do Estado do Maranhão, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. Abertura: 09/12/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 20 de novembro de 2019. MARCEL SA-LIB SOARES SANTOS Pregoeiro da CSL/SES.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 216463/2019 - SES. ORGÃO: Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. CNPJ nº 02.973.240.0001-06. FAVO-RECIDO: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A. CNPJ nº 56.994.502/ 0027-79. REPRESENTANTE LEGAL: Jéssica Gelotti Constantino CPF nº 351.912.868-39. OBJETO: aquisição emergencial de medicamento do Elenco Estadual que foram desertos ou fracassados nos processos de aquisição nº 294721/2018, 123662/2019 e 150347/2019, conforme as especificações constantes do Termo de Referência. VA-LOR TOTAL: R\$ 19.512,00 (dezenove mil quinhentos e doze reais). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do extrato no DOE/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO**: 4439 PLANO INTERNO: MEDIESPEC NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32.06 FONTE DE RECURSO: 121 LICITAÇÃO DISPEN-SÁVEL AMPARO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula - Secretário de Estado da Saúde CPF nº 912.886.063-20. São Luís (MA), 21 de novembro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216445/2019 - SES. ORGÃO: Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. CNPJ nº 02.973.240.0001-06. FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 43.940.618/0001-44. REPRESENTANTE LEGAL: Paula Sammartino de Maio CPF nº 277.715.458-90. OBJETO: aquisição emergencial de medicamento do Grupo 2 do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / CEAF que foram desertos ou fracassados nos processos de aquisição nº 296934/2018, 42658/2019 e 123673/2019, conforme as especificações constantes do Termo de Referência. VALOR

TOTAL: R\$ 230.136,00 (duzentos e trinta mil cento e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do extrato no DOE/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 4439. PLANO INTERNO: MEDIESPEC. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32.06. FONTE DE RECURSO: 121. LICITAÇÃO DISPENSÁVEL: AMPARO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula - Secretário de Estado da Saúde. CPF nº 912.886.063-20. São Luís (MA), 21 de novembro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 02/2019-CS-LIC/SEAP PROCESSO Nº 185349/2019-SEAP A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação epigrafada, conforme condições e especificações constantes no Edital e anexos, tendo como objeto a CONTRATA-<u>ÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RE-</u> MANESCENTES DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDA-DE PRISIONAL DE VIANA/MA, que será realizada no DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 09 HORAS E 30 MINUTOS, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, nº 716 - Vila Palmeira - São Luís/MA, CEP -65045-070, nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site 'www.seap.ma.gov.br" e através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/ MA), jornal de grande circulação e sítio eletrônico desta SEAP. São Luís/MA, 22 de novembro de 2019 ANTONIO FELIPE GO-MES DUARTE DE FARIAS Pregoeiro da CSLIC/SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO – ABOP, CNPJ: 00.398.099/0001-2, no valor de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), visando à regular matrícula e inscrição de servidores no curso de IV Curso de Gestão, Fiscalização e Execução de Contratos, no período de 25 a 27/11/2019 no Auditório da ABOP – SCS, Quadra 02, Edifício Palácio Comércio, nº 801 a 806 em Brasília-DF, conforme Processo GED nº 1910230032, com fundamento no Art. 25, II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8666/1993. São Luís (MA), 19 de novembro de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO. Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2019 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 223 352/2019 – SARP O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por ITEM, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e insumos para malharia e serigrafia, interesse da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP/MA, anteriormente marcada para o dia 08 de novembro de 2019, fica REMARCADA para o dia 06 de dezembro de 2019 às 09h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasnet.gov.br. O edital encontra-se disponível na página web www.comprasnet.gov.br e www.segep. ma.gov.br São Luís, 21 novembro de 2019. DEIMISON NEVES DOS SANTOS Secretário Adjunto de Registro de Preços



AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223 356/2019 – SARP O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por ITEM, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e insumos para malharia e serigrafia (aviamento), interesse da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP/MA, anteriormente marcada para o dia 11 de novembro de 2019, fica REMARCADA para o dia 05 de dezembro de 2019 às 09h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasnet.gov.br. O edital encontra-se disponível na página web www.comprasnet.gov.br e www.segep.ma. gov.br São Luís, 21 novembro de 2019. DEIMISON NEVES DOS SANTOS Secretário Adjunto de Registro de Preços

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO Nº 050/2019 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166039/2019 – SARP O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Cadeiras Universitárias (azul) para adulto com prancheta, de interesse da Universidade Estadual do Maranhão-UE-MA, anteriormente marcada para o dia 06 de novembro de 2019 às 14h00min, fica REMARCADA para o dia 06 de dezembro de 2019 às 14h00min, no auditório da SEGEP - 4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. São Luís, 21 de novembro de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA HABILI-TAÇÃO (Envelope 01) CONCURSO N.º 002/2019 - SAAM/SE-CID PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 163545/2019/SECID De acordo com as informações constantes na Ata de Sessão Pública do dia 21.11.2019, julgo HABILITADA a empresa TELECOMU-NICAÇÕES NORDESTE LTDA. O Proponente formado pelo consórcio LEANJOELSON SOUZA ANDRADE e HELTON DE JE-SUS COSTA LEITE BEZERRA foi INABILITADA em vista a não apresentação da CND Estadual do Sr. HELTON DE JESUS COSTA LEITE BEZERRA, descumprindo assim o Item 10.1.1 "a" do Edital. O Proponente RONALD DA SILVA CARVALHO foi INABI-LITADO por descumprir o Item 10.1.1 "c" do Edital. O Proponente formado pelo consórcio ANDERSON SILVA DA CUNHA e NATÁ-LIA RIBEIRO FERREIRA foi INABILITADO foi descumprir com os Itens 10.1.1 "a", "d" e "e" do Edital. Finalizando, esta CSL disponibiliza o prazo recursal de cinco (5) dias úteis, a contar desta data, para manifestação acerca do julgamento da fase do julgamento da habilitação. São Luís (MA), 22 de novembro de 2019. RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO Presidente da Comissão de Análise do Programa Adote um Casarão (CAPAC)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA: Processo n°. 202934/2019 – SSP/MA ASSUNTO: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializados para Atualização do Sistema de Radiocomunicação Digital com Padrão de Tecnologia APCO 25 da Secretaria de Estado da Segurança Pública/MA. AMPARO LEGAL: art. 25, caput, c/c art. 26 da Lei Federal n° 8.666/1993.VALOR GLOBAL: R\$ 1.600.377,60 (um milhão, seiscentos mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) à empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA. FONTE DE RECURSO: 0101 RATIFICAÇÃO: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado São Luís, 21 de novembro de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo n.º 227737/2019 — SSP/MA ASSUNTO: Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 258/2018 — CCL decorrente do Pregão Presencial nº 081/2018 — POE/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de material de consumo — tipo materiais de expediente. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da Ata de Registro de Preço nº258/2018-CCL, cujo objeto aquisição de material de consumo — tipo materiais de expediente conforme Termo de Adjudicação Nº 401/2019 — SEGEP, à empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 21 de novembro de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva Secretário de Estado da Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo n.º 240115/2019 – SSP/MA ASSUNTO: Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 073/2019 – SEGEP decorrente do Pregão Presencial nº 009/2019 – SARP/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de material de consumo – tipo água mineral. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da Ata de Registro de Preço nº073/2019-SEGEP, cujo objeto aquisição de material de consumo – tipo água mineral conforme Termo de Adjudicação Nº 399/2019 – SEGEP, à empresa M E S P COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 21 de novembro de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva Secretário de Estado da Segurança Pública

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-SSP Processo Administrativo nº 0216136/2019-SSP/MA A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, através de seu (sua) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2019, no auditório da CSL na Av. dos Franceses, s/n Vila Palmeira - São Luís/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 27/2019 - SSP/MA, do tipo Menor Preço global cujo objeto é a contratação de clínica médica credenciada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para concessão e revalidação de Certificado Médico Aeronáutico (CMA) na cidade de São Luís - MA, 1ª e 2ª classes, para pilotos do Centro Tático Aéreo, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Estadual n° 24.629/2008, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de expediente, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 15,00 (quinze) reais, feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Es $tadual-DARE,\ emitido\ "via\ internet",\ no\ site\ www.sefaz.ma.gov.$ br, código da receita 206 - FESP. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Secretaria no site www.ssp.ma.gov.br. no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão www.tce.ma.gov.br/sacop e Portal de Compras do Estado do Maranhão - SIGA www.compras.ma.gov.br Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746.São Luís, 20 de novembro de 2019. Rosirene Travassos Pinto Pregoeira Oficial-SSP/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019-SSP Processo Administrativo nº 041394/2019-SSP/MA A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, através de seu (sua) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento



dos interessados que às 09:00 horas do dia 11 de dezembro de 2019, no auditório da CSL na Av. dos Franceses, s/n Vila Palmeira - São Luís/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 28/2019 - SSP/MA, do tipo Menor Preço global cujo objeto é a aquisição e instalação de um grupo gerador, na faixa de potência de 500KVA para atender à demanda de carga do CIOPS e outros Setores da Secretaria de Segurança Pública - SSP, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Estadual nº 24.629/2008, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de expediente, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 15,00 (quinze) reais, feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual – DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma.gov. br, código da receita 206 - FESP. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Secretaria no site www.ssp.ma.gov.br. no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão www.tce.ma.gov.br/sacop e Portal de Compras do Estado do Maranhão - SIGA www.compras.ma.gov.br. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746. São Luís, 20 de novembro de 2019. Rosirene Travassos Pinto Presidente da CSL e Pregoeira Oficial-SSP/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019-SSP Processo Administrativo nº 0184317/2019 - PC/MA A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, através deseu (sua) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2019, no auditório da CSL na Av. dos Franceses, s/n Vila Palmeira - São Luís/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 29/2019 – SSP/MA, do tipo Menor Preço global cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento/atendimento de passagens aéreas nacionais (intermunicipais e interestaduais) e internacionais para a Delegacia Geral de Polícia Civil, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Estadual nº 24.629/2008, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de expediente, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 15,00 (quinze) reais, feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 206 - FESP. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Secretaria no site www.ssp.ma.gov.br. no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão www.tce.ma.gov.br/sacop e Portal de Compras do Estado do Maranhão - SIGA www.compras.ma.gov. <u>br.</u> Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746. São Luís, 20 de novembro de 2019. Rosirene Travassos Pinto Pregoeira Oficial-SSP/MA

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO-PMMA

AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA- ÇÃO A Polícia Militar do Maranhão, GCG/MF n° 06.650.139/0001-67, neste ato representada pelo Coronel QOPM Ismael de Souza Fonseca, Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e com base no Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e, ainda, fundamentado no Art. 25, inciso I, e Art.

26, da Lei 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação oriunda do Processo Administrativo n° 203.461/2019-PMMA e autorizar a contratação com a empresa Taurus Armas S.A, CNPJ n° 92.781.335/0001-02, no valor de R\$ 237.957,00 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais), cujo objeto é a aquisição de armas de proteção individual (pistolas modelo TH40 cal .40) para a Polícia Militar do Maranhão, no prazo máximo de até 90 (noventa) dias após o recebimento pela Contratada, da Nota de Empenho e da Autorização da Colog./DFPC (Exército Brasileiro), para serem conferidas pelo Chefe da Subseção de Manutenção de Armamento e Munição da Diretoria de Apoio Logístico da PMMA. Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se. São Luis - MA, 20 de novembro de 2019. Cel QOPM Ismael de Souza Fonseca Comandante Geral da PMMA

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: Nº 252141/2019 EGMA ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 197/2019-SEGEP, ORIUNDA DO PREGÃO PRESEN-CIAL N° 038/2019-SARP/MA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MA-TERIAL GRÁFICO INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO -EGMA. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a validade dos atos praticados pela Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP/MA e a ADJUDICAÇÃO do objeto realizada pela Secretaria Adjunta de Registros de Preços/ SARP/SEGEP, à Empresa D.F.A. BESERRA EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 18.296.289/0001-01, localizada na Rua D, Quadra 09, n° 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, representada pelo Sr. Dimas Fernando Alves Beserra, Portador do RG n° 0482652020130 e CPF n° 013.1841.404-47, que apresentou valor Global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), HOMOLOGO, na forma do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, a presente Adesão. São Luís, 22 de novembro de 2019. Odair José Neves Santos Diretor da Escola de Governo do Maranhão - EGMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: Nº 252138/2019 EGMA ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 198/2019-SEGEP, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2019-SARP/MA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO MARA-NHÃO -EGMA. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a validade dos atos praticados pela Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP/MA e a ADJUDICAÇÃO do objeto realizada pela Secretaria Adjunta de Registros de Preços/SARP/SEGEP, à Empresa SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 41.470.063/0001-99, localizada na Rua do Aririzal, Quadra 233, Lotes 14 e 15, nº 07, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/ MA, CEP: 65067-190, representada pelo Sr. Roberto Carlos Moreira, Portador do RG n° 796.922- SSP/MA e CPF n° 243.202.263-72, que apresentou valor Global de R\$ 900,00 (novecentos reais), HOMO-LOGO, na forma do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, a presente Adesão. São Luís, 22 de novembro de 2019. Odair José Neves Santos Diretor da Escola de Governo do Maranhão - EGMA

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS-IMESC

HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 234151/2019 – IMESC, cujo objeto trata de curso de Criação e Manipulação de Informações Georreferenciadas HOMOLOGO o objeto em favor da empresa abaixo:

EMPRESA	CPF	VALOR
JHONNY KLEBER SANTOS DE MESQUITA	054.534.793-96	R\$ 9.500,00



Pelo valor Global de **R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)** fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 21 de Novembro de 2019. São Luís, 21 de Novembro de 2019. **DIONATAN SILVA CARVALHO** Presidente do IMESC

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO A Comissão Setorial de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente – CSL/FU-NAC/MA, torna público que realizará os seguintes Pregões Presenciais, na cidade de São Luís – MA:

PREGAO N.º	OBJETO	DATA DA ABERTURA	HORA DA ABERTURA
40/2019	Contratação de Empresa para Aquisição de Material Didático e de Expediente.	03/12/2019	15h00min
41/2019	Contratação de Empresa para Aquisição de Material Permanente	04/12/2019	15h00min

Maiores informações na CSL/FUNAC/MA, ou através do telefone ((098) 3231-9106 / 3231-4738 / 3232-4048 / 3232-3909 e 3222-5041. Site: www.funac.ma.gov.br E-mail: csl@funac.ma.gov.br O licitante que tiver interesse em adquirir o Edital na CSL deverá fazê-lo no horário das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas. São Luís, 22 de novembro de 2019. MA Sorimar Saboia Amorim Presidente da FUNAC – MA

RETIFICAMOS o Pregão Presencial Nº 016/2019, Processo Nº 77590/2019, Aquisição de Colchão, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), em favor da Empresa Persil Comércio e Serviços Ltda (CNPJ 10.702.646/0001-74), considerando que a empresa GAZIN Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda, desistiu da entrega do Material, SÃO LUIS 20 DE OUTUBRO DE 2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Sorimar Saboia Amorim, Presidente da FUNAC

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 086/ 2019 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191. 082/2019 - EMSERH OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de OPME – Órteses, Próteses e Materiais Especiais (Curativos Especiais p/ Tratamento de Epidermólise Bolhosa). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: Fica adiada até ulterior deliberação a licitação em referência a pedido da Gerência de Gestão Hospitalar. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou raulifran.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 22 de novembro de 2019. Raulifran da Silva Costa Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matricula nº 3162

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo nº 2519/2019-TCE/MA Natureza: Auditoria - Apreciação da legalidade do cálculo das quotas-parte pertencentes aos Municípios Exercício financeiro: 2019 Origem: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ Responsável: Marcellus Ribeiro Alves - Se-

cretário de Estado da Fazenda Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalanti Vieira Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim Auditoria. Apreciação da legalidade do cálculo das quotas -parte pertencentes aos Municípios, provenientes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), arrecadadas pelo Estado, para o exercício financeiro de 2020. Cumprimento do art. 51, inciso XI, da Constituição Estadual. Aprovação. Publicação. Recomendações. DECISÃO PL-TCE Nº 421/2019 Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam da apreciação da legalidade do cálculo das quotas-parte pertencentes aos Municípios, provenientes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), arrecadadas pelo Estado, para o exercício financeiro de 2020, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 51, inciso XI, da Constituição do Estado do Maranhão, e no art. 1º, inciso IX, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE-MA), em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhido o Parecer nº 908/2019/ GPROC1/JCV, do Ministério Público de Contas, decidem: a) aprovar os índices definitivos de participação dos municípios maranhenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), apresentados pela Secretaria de Estado da Fazenda, a serem aplicados no exercício financeiro de 2020, conforme Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; b) publicar no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão o arquivo digital, constante no Processo nº 8240/2019-TCE/MA, apensado a estes autos, que contém a relação de índices apresentados pela Secretaria de Estado da Fazenda, em cumprimento ao que estabelece o art. 51, inciso XI, da Constituição do Estado do Maranhão, e o art. 3°, §8°, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; c) recomendar à Secretaria de Estado da Fazenda que: c.1) envide esforços para o início de uma ação conjunta do fisco maranhense e do TCE/MA, cada um observando sua competência constitucional, para fiscalizar e ratificar a inexistência da circulação das mercadorias; entrega dos produtos aos Municípios/Órgãos e da sonegação de imposto pelos contribuintes; c.2) acompanhe mais detalhadamente a situação dos contribuintes com valor adicionado negativo, principalmente em São Luís. Assim, é necessário ter um olhar especial para essa situação, pois a presença desses valores negativos é bastante considerável quando cotejado ao Valor total do Valor Adicionado do Estado; c.3) adote providências para antecipar em 30 (trinta) dias a publicação dos índices provisórios, oferecendo, assim, tempo hábil à tramitação do processo na SEFAZ/MA e no Tribunal de Contas do Estado, inclusive avaliando a possibilidade de modificação legislativa nesse sentido, conforme sugestão constante do item 8, do Relatório de Instrução/Auditoria nº 3258/2019-UTCEX 01. d) determinar à Unidade Técnica competente do Tribunal de Contas o monitoramento contínuo das determinações e recomendações feitas à Secretaria de Estado de Fazenda, apresentando os resultados e conclusões ao relator do processo. Presentes à Sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim (Relator) e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Osmário Freire Guimarães e Melquizedeque Nava Neto, e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas. Publique-se e cumpra-se. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de novembro de 2019. Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior Presidente Conselheiro Edmar Serra Cutrim Relator Paulo Henrique Araújo dos Reis Procurador de Contas

TERÇA-FEIRA, 26 - NOVEMBRO - 2019

0
202
DE
Ξ
2
Ξ
20
ED
2
Õ
AP
Ş
6
5
Ξ
7
S
Ħ
×
\preceq
×
õ
Ă
S
ICE
9
Œ
S
Ă
0
Ž
7
2
PUR.
A.
ī
Ą
BEL
M
Y
0
₹
ÓR
Ę
RELA
Ξ
\simeq
Ö
X
Ħ
\forall

SECRETARI	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						Usuário:	75808323215	Dt. Proc.:	7/4/2019 21:42
RELATÓRIO	RELATÓRIO - APURAÇÃO DOS ÍNDICES DOS VALORES ADICIONADOS E DO IPM DE 2020	RES ADICIONADOS	E DO IPM DE	2020			Data/Hora:	29/8/2019 16:39	Tipo:	OFICIAL
DATA:	29/8/2019	HORA:	16:39:05						•	
COD	MUNICÍPIO	VA 2017	ÍNDICE DO VA 2017	VA 2018	ÍNDICE DO VA 2018	COEFIC 75% VA	COEFIC 5% POP	COEFIC 5% ARE	COEFIC 15% FIXO	ÍNDICE 2020
55	ACAILANDIA	1.353.009.913,43	2,4464780	2.121.210.586,10	3,2623333	2,8544055	0,0794286	0,0880719	0,0691244	3,0910305
105	AFONSO CUNHA	2.267.083,27	0,0040992	9.302.132,22	0,0143064	0,0092027	0,0045976	0,0056324	0,0691244	0,0885572
154	AGUA DOCE DO MARANHAO	6.375.882,77	0,0115286	9.140.942,44	0,0140584	0,0127934	0,0088756	0,0067234	0,0691244	0,0975169
204	ALCANTARA	17.106.123,78	0,0309308	18.114.784,42	0,0278598	0,0293952	0,0156951	0,0177199	0,0691244	0,1319347
303	ALDEIAS ALTAS	61.579.033,75	0,1113455	54.408.039,97	0,0836773	0,0975113	0,0186936	0,0294579	0,0691244	0,2147873
402	ALTAMIRA DO MARANHAO	11.043.895,15	0,0199693	19.024.347,28	0,0292587	0,0246139	0,0057326	0,0079534	0,0691244	0,1074244
436	ALTO ALEGRE DO MARANHAO	26.553.651,61	0,0480136	55.240.898,92	0,0849582	0,0664858	0,0190751	0,0058139	0,0691244	0,1604993
477	ALTO ALEGRE DO PINDARE	17.906.495,88	0,0323781	23.691.838,87	0,0364371	0,0344075	0,0226681	0,0284554	0,0691244	0,1546555
501	ALTO PARNAIBA	214.580.931,46	0,3879998	371.985.489,01	0,5720981	0,4800489	0,0079376	0,1688524	0,0691244	0,7259634
550	AMAPA DO MARANHAO	4.933.939,71	0,0089214	5.784.785,08	0,0088968	0,0089090	0,0049171	0,0076204	0,0691244	0,0905710
009	AMARANTE DO MARANHAO	39.649.596,34	0,0716934	52.898.034,67	0,0813550	0,0765241	0,0292365	0,1128225	0,0691244	0,2877076
400	ANAJATUBA	11.899.041,31	0,0215155	14.306.520,13	0,0220028	0,0217591	0,0189155	0,0142970	0,0691244	0,1240961
808	ANAPURUS	68.753.765,87	0,1243188	64.791.846,13	0,0996471	0,1119829	0,0110630	0,0092360	0,0691244	0,2014064
832	APICUM ACU	8.254.157,38	0,0149250	10.465.841,79	0,0160960	0,0155104	0,0121270	0,0051615	0,0691244	0,1019234
873	ARAGUANA	6.107.553,13	0,0110435	7.797.166,89	0,0119917	0,0115175	0,0108720	0,0122130	0,0691244	0,1037270
206	ARAIOSES	27.292.519,61	0,0493496	26.180.097,62	0,0402639	0,0448067	0,0327665	0,0270955	0,0691244	0,1737932
926	ARAME	25.895.451,72	0,0468235	41.548.070,99	0,0638992	0,0553613	0,0231960	0,0451405	0,0691244	0,1928223
1004	ARARI	26.483.197,51	0,0478862	40.503.730,89	0,0622930	0,0550895	0,0211540	0,0166890	0,0691244	0,1620570
1103	AXIXA	6.231.453,42	0,0112676	8.903.901,46	0,0136938	0,0124806	0,0085825	0,0024190	0,0691244	0,0926066
1202	BACABAL	406.608.907,81	0,7352199	506.943.224,88	0,7796575	0,7574386	0,0743655	0,0255285	0,0691244	0,9264571
1251	BACABEIRA	249.314.071,76	0,4508034	200.710.728,37	0,3086847	0,3797440	0,0119795	0,0082355	0,0691244	0,4690835
1301	BACURI	6.595.196,41	0,0119253	6.727.656,16	0,0103469	0,0111360	0,0131540	0,0133695	0,0691244	0,1067840
1350	BACURITUBA	3.090.442,47	0,0055881	3.216.786,28	0,0049473	0,0052676	0,0039920	0,0062590	0,0691244	0,0846431
1400	BALSAS	1.737.089.443,47	3,1409609	2.421.240.879,91	3,7237672	3,4323640	0,0666845	0,1993335	0,0691244	3,7675065
1509	BARAO DE GRAJAU	88.859.591,77	0,1606737	73.196.523,20	0,1125732	0,1366234	0,0133005	0,0334955	0,0691244	0,2525439
1608	BARRA DO CORDA	142.902.225,97	0,2583922	130.724.362,28	0,2010486	0,2297203	0,0623975	0,0787270	0,0691244	0,4399693
1707	BARREIRINHAS	62.380.159,51	0,1127942	104.118.047,12	0,1601292	0,1364616	0,0439430	0,0462175	0,0691244	0,2957466
1772	BELA VISTA DO MARANHAO	7.290.574,49	0,0131826	9.188.089,15	0,0141309	0,0136567	0,0079160	0,0022440	0,0691244	0,0929412
1731	BELAGUA	2.229.292,59	0,0040310	2.770.026,36	0,0042602	0,0041455	0,0052660	0,0086370	0,0691244	0,0871730
1806	BENEDITO LEITE	8.418.985,00	0,0152230	13.283.061,80	0,0204288	0,0178258	0,0039995	0,0270250	0,0691244	0,1179748
1905	BEQUIMAO	12.394.772,17	0,0224119	14.439.827,82	0,0222079	0,0223098	0,0151100	0,0119860	0,0691244	0,1185303
1939	BERNARDO DO MEARIM	4.065.698,76	0,0073515	4.513.633,76	0,0069418	0,0071466	0,0042720	0,0037500	0,0691244	0,0842931
1970	BOA VISTA DO GURUPI	14.490.602,74	0,0262015	11.468.167,59	0,0176376	0,0219195	0,0065090	0,0061315	0,0691244	0,1036845
2002	BOM JARDIM	65.361.810,71	0,1181856	123.161.960,25	0,1894179	0,1538017	0,0294490	0,0999650	0,0691244	0,3523402
2036	BOM JESUS DAS SELVAS	87.761.193,33	0,1586876	176.716.327,11	0,2717823	0,2152349	0,0237945	0,0406360	0,0691244	0,3487899
2077	BOM LUGAR	25.275.685,62	0,0457029	22.219.325,32	0,0341724	0,0399376	0,0114770	0,0067570	0,0691244	0,1272961
2101	BREJO	87.030.479,51	0,1573663	121.309.597,93	0,1865691	0,1719676	0,0256850	0,0162940	0,0691244	0,2830711
2150	BREJO DE AREIA	6.065.999,48	0,0109684	6.231.117,41	0,0095832	0,0102757	0,0066575	0,0149560	0,0691244	0,1010137

	18	3	Tl	ER	ÇA	۱-F	ŒΙ	R	4 , 2	26	- N	O	VE	M	BR	0	- 2	01	9										D.	0.	PU	J B I	LI	CA	Ç	ÕE	S	DE	T	ER	CI	EIF	RO	\mathbf{s}
0,2076353	0,1470710	0,4518359	0,1129460	0,0921819	0,0906943	0,1041215	0,3512314	0,1261016	0,1185117	0,2252627	0,4284985	0,1630637	1,7508845	0,0897729	0,0859098	0,1074655	0,2329366	0,4284447	0,1705163	0,8020830	0,2613068	0,2296109	0,1274357	0,2625240	0,1513132	0,8424363	0,1721331	0,0911257	0,1179267	1,4405745	0,1115845	0,2025107	0,1652343	0,1961533	0,1096231	0,1240186	0,1213804	0,0946945	0,2280878	0,1141099	0,0923868	0,1307626	0,1546009	0,0879505
0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244
0,0223570	0,0240040	0,0386005	0,0124140	0,0131175	0,0082700	0,0100425	0,0093340	0,0247975	0,0117250	0,0089570	0,0977060	0,0191265	0,0788245	0,0042660	0,0048395	0,0177140	0,1274325	0,0492565	0,0222065	0,0661525	0,0147970	0,0300410	0,0111215	0,0343370	0,0190645	0,0050930	0,0054375	0,0048220	0,0068625	0,0412415	0,0223485	0,0771530	0,0559790	0,0281210	0,0105415	0,0109230	0,0134025	0,0067630	0,0093415	0,0123920	0,0056600	0,0173530	0,0157310	0,0041175
0,0202960	0,0169345	0,0509755	0,0109400	0,0066680	0,0079145	0,0137220	0,0101590	0,0142685	0,0155450	0,0077695	0,0172970	0,0168145	0,1167185	0,0075740	0,0061150	0,0094120	0,0152090	0,0562505	0,0103885	0,0871330	0,0350005	0,0291695	0,0114230	0,0462285	0,0232870	0,0091690	0,0165800	0,0080285	0,0123515	0,0293920	0,0060275	0,0072905	0,0134450	0,0089660	0,0110420	0,0082955	0,0127390	0,0076710	0,0128415	0,0119205	0,0055240	0,0072570	0,0182060	0,0044515
0,0958578	0,0370080	0,2931354	0,0204675	0,0032719	0,0053853	0,0112325	0,2626139	0,0179111	0,0221172	0,1394117	0,2443710	0,0579982	1,4862170	0,0088085	0,0058309	0,0112151	0,0211707	0,2538133	0,0687969	0,5796731	0,1423849	0,1012760	0,0357668	0,1128341	0,0398373	0,7590499	0,0809912	0,0091508	0,0295883	1,3008166	0,0140841	0,0489428	0,0266859	0,0899419	0,0189152	0,0356757	0,0261145	0,0111361	0,1367804	0,0206730	0,0120784	0,0370282	0,0515395	0,0102571
0,0871083	0,0365763	0,3651396	0,0231961	0,0032974	0,0053067	0,0103698	0,2834642	0,0177572	0,0240679	0,0982788	0,2845870	0,0684822	1,3231527	0,0091534	0,0054998	0,0126022	0,0243031	0,2266533	0,0739427	0,5341765	0,1284477	0,1195453	0,0213517	0,1100402	0,0449787	0,6265291	0,0839622	0,0090078	0,0333679	0,9208867	0,0190620	0,0541293	0,0329371	0,0881892	0,0211588	0,0343994	0,0278827	0,0111995	0,1407988	0,0246823	0,0153165	0,0377557	0,0534944	0,0114218
56.638.898,29	23.782.358,12	237.418.392,27	15.082.384,39	2.144.043,20	3.450.502,83	6.742.594,84	184.312.037,47	11.545.958,10	15.649.228,80	63.902.155,34	185.042.062,72	44.528.014,49	860.330.758,16	5.951.675,19	3.576.049,19	8.194.129,51	15.802.171,36	147.372.879,24	48.078.455,90	347.328.342,02	83.518.326,21	77.729.899,19	13.883.170,29	71.549.569,76	29.245.730,60	407.377.190,26	54.593.261,51	5.857.016,63	21.696.231,23	598.772.253,00	12.394.367,75	35.195.548,59	21.416.146,20	57.341.709,85	13.757.700,29	22.366.955,41	18.129.658,13	7.282.087,31	91.549.153,48	16.048.735,64	9.958.997,44	24.549.246,07	34.782.742,23	7.426.606,44
0,1046075	0,0374399	0,2211314	0,0177391	0,0032465	0,0054641	0,0120954	0,2417637	0,0180651	0,0201667	0,1805447	0,2041551	0,0475144	1,6492814	0,0084635	0,0061619	0,0098279	0,0180382	0,2809732	0,0636510	0,6251697	0,1563220	0,0830066	0,0501818	0,1156280	0,0346958	0,8915707	0,0780202	0,0092937	0,0258086	1,6807464	0,0091062	0,0437563	0,0204346	0,0916946	0,0166716	0,0369520	0,0243462	0,0110727	0,1327620	0,0166637	0,0088403	0,0363007	0,0495845	0,0090923
57.852.569,20	20.705.908,79	122.295.384,20	9.810.481,16	1.795.467,33	3.021.864,42	6.689.277,98	133.705.937,51	9.990.784,98	11.153.075,17	99.849.159,73	112.906.750,46	26.277.554,58	912.125.110,15	4.680.695,62	3.407.804,64	5.435.241,15	9.975.917,20	155.390.506,10	35.201.811,36	345.746.342,86	86.452.949,63	45.906.279,43	27.752.748,83	63.947.353,08	19.188.324,06	493.077.787,81	43.148.581,88	5.139.807,09	14.273.292,09	929.526.659,29	5.036.144,57	24.199.134,47	11.301.219,56	50.711.132,60	9.220.154,32	20.436.083,89	13.464.526,32	6.123.710,15	73.423.233,91	9.215.783,28	4.889.060,59	20.075.901,63	27.422.431,51	5.028.418,37
BURITI	BURITI BRAVO	BURITICUPU	BURITIRANA	CACHOEIRA GRANDE	CAJAPIO	CAJARI	CAMPESTRE DO MARANHAO	CANDIDO MENDES	CANTANHEDE	CAPINZAL DO NORTE	CAROLINA	CARUTAPERA	CAXIAS	CEDRAL	CENTRAL DO MARANHAO	CENTRO DO GUILHERME	CENTRO NOVO DO MARANHAO	CHAPADINHA	CIDELANDIA	СОДО	COELHO NETO	COLINAS	CONCEICAO DO LAGO ACU	COROATA	CURURUPU	DAVINOPOLIS	DOM PEDRO	DUQUE BACELAR	ESPERANTINOPOLIS	ESTREITO	FEIRA NOVA DO MARANHAO	FERNANDO FALCAO	FORMOSA DA SERRA NEGRA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	FORTUNA	GODOFREDO VIANA	GONCALVES DIAS	GOVERNADOR ARCHER	GOVERNADOR EDSON LOBAO	GOVERNADOR EUGENIO BARROS	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	GOVERNADOR NUNES FREIRE	GRACAARANHA
2200	2309	2325	2358	2374	2408	2507	2556	2606	2705	2754	2804	2903	3000	3109	3125	3158	3174	3208	3257	3307	3406	3505	3554	3604	3703	3752	3802	3901	4008	4057	4073	4081	4099	4107	4206	4305	4404	4503	4552	4602	4628	4651	4677	4701

5	
	LU)



4000	GIIMARAFS	\$ 570 220 58	0.0100882	8 551 350 64	0.0131516	0.0116100	0.0085735	0.0072740	0.0691244	0.0965018
5005	HITMBERTO DE CAMPOS	12 368 407 92	0.0223642	18 296 174 80	0.0281388	0.0252515	0.0202545	0.00560010	0.0691244	0.1406314
5104	ICATU	10.275.492,34	0,0185799	8.658.283.20	0,0133161	0.0159480	0,0191560	0,0170600	0,0691244	0,1212884
5153	IGARAPE DO MEIO	81.031.245,77	0,1465186	81.992.412,12	0,1261009	0,1363098	0,0099685	0,0055925	0,0691244	0,2209952
5203	IGARAPE GRANDE	21.048.645,17	0,0380596	28.595.242,88	0,0439783	0,0410190	0,0079970	0,0052495	0,0691244	0,1233899
5302	IMPERATRIZ	4.002.920.791,36	7,2379795	5.504.654.125,01	8,4659278	7,8519537	0,1833790	0,0207650	0,0691244	8,1252221
5351	ITAIPAVA DO GRAJAU	5.761.746,61	0,0104182	6.109.353,11	0,0093959	0,0099071	0,0112985	0,0187915	0,0691244	0,1091215
5401	ITAPECURU MIRIM	161.609.644,80	0,2922184	174.041.513,01	0,2676686	0,2799435	0,0480970	0,0224265	0,0691244	0,4195914
5427	ITINGA DO MARANHAO	101.661.161,57	0,1838211	171.911.337,15	0,2643924	0,2241068	0,0184305	0,0543275	0,0691244	0,3659892
5450	JATOBA	2.655.740,19	0,0048020	6.348.492,60	0,0097637	0,0072829	0,0071025	0,0089700	0,0691244	0,0924798
5476	JENIPAPO DOS VIEIRAS	5.308.165,90	0,0095981	7.132.913,40	0,0109701	0,0102841	0,0116785	0,0297730	0,0691244	0,1208600
5500	JOAO LISBOA	48.385.815,56	0,0874900	71.776.758,78	0,1103897	0,0989399	0,0168415	0,0172190	0,0691244	0,2021248
5609	JOSELANDIA	7.275.047,54	0,0131546	8.487.005,34	0,0130527	0,0131037	0,0114685	0,0106710	0,0691244	0,1043676
5658	JUNCO DO MARANHAO	2.887.691,79	0,0052215	5.749.198,14	0,0088420	0,0070318	0,0024920	0,0085630	0,0691244	0,0872112
5708	LAGO DA PEDRA	78.718.616,32	0,1423370	87.537.052,25	0,1346283	0,1384827	0,0354730	0,0188150	0,0691244	0,2618951
5807	LAGO DO JUNCO	9.080.682,32	0,0164195	16.815.945,23	0,0258622	0,0211409	0,0076815	0,0049830	0,0691244	0,1029298
5948	LAGO DOS RODRIGUES	9.433.965,82	0,0170583	9.415.337,26	0,0144804	0,0157694	0,0063175	0,0033490	0,0691244	0,0945603
9069	LAGO VERDE	19.385.696,58	0,0350527	22.876.780,53	0,0351835	0,0351181	0,0115130	0,0094535	0,0691244	0,1252090
5922	LAGOA DO MATO	5.884.357,99	0,0106399	8.729.907,05	0,0134262	0,0120331	0,0079850	0,0229490	0,0691244	0,1120915
5963	LAGOA GRANDE DO MARANHAO	8.956.634,21	0,0161952	11.755.142,95	0,0180789	0,0171371	0,0080455	0,0112880	0,0691244	0,1055950
5989	LAJEADO NOVO	8.665.942,96	0,0156695	13.227.080,64	0,0203427	0,0180061	0,0053275	0,0161455	0,0691244	0,1086035
6003	LIMA CAMPOS	195.062.009,39	0,3527062	153.966.039,28	0,2367933	0,2947498	0,0084340	0,0048830	0,0691244	0,3771912
6102	LORETO	148.411.976,10	0,2683548	209.488.624,74	0,3221847	0,2952698	0,0085985	0,0545565	0,0691244	0,4275492
6201	LUIS DOMINGUES	4.251.992,88	0,0076883	4.161.001,29	0,0063994	0,0070439	0,0049160	0,0071640	0,0691244	0,0882483
6300	MAGALHAES DE ALMEIDA	19.568.215,44	0,0353827	28.699.055,65	0,0441379	0,0397603	0,0139445	0,0065700	0,0691244	0,1293992
6326	MARACACUME	25.976.598,83	0,0469702	35.732.449,79	0,0549550	0,0509626	0,0150680	0,0096440	0,0691244	0,1447990
6359	MARAJA DO SENA	3.503.517,27	0,0063350	6.951.773,28	0,0106915	0,0085133	0,0055510	0,0212745	0,0691244	0,1044632
6375	MARANHAOZINHO	5.822.434,11	0,0105280	10.210.619,05	0,0157035	0,0131158	0,0113810	0,0115420	0,0691244	0,1051632
6409	MATA ROMA	42.469.496,43	0,0767923	40.010.050,71	0,0615338	0,0691631	0,0118540	0,0083205	0,0691244	0,1584620
8059	MATINHA	19.177.071,48	0,0346755	18.146.040,31	0,0279079	0,0312917	0,0165285	0,0062285	0,0691244	0,1231731
2099	MATOES	19.874.310,69	0,0359362	25.970.784,42	0,0399420	0,0379391	0,0238910	0,0319650	0,0691244	0,1629195
6631	MATOES DO NORTE	4.386.442,32	0,0079315	4.999.220,24	0,0076886	0,0078101	0,0116920	0,0120530	0,0691244	0,1006795
6672	MILAGRES DO MARANHAO	11.307.478,32	0,0204459	10.202.444,65	0,0156909	0,0180684	0,0060020	0,0096225	0,0691244	0,1028173
9029	MIRADOR	40.016.418,06	0,0723567	66.056.500,54	0,1015921	0,0869744	0,0149255	0,1292475	0,0691244	0,3002718
6755	MIRANDA DO NORTE	617.398.997,73	1,1163652	603.935.445,67	0,9288275	1,0225964	0,0199010	0,0051740	0,0691244	1,1167958
6805	MIRINZAL	15.556.088,40	0,0281281	14.474.878,76	0,0222618	0,0251950	0,0105990	0,0104320	0,0691244	0,1153504
6904	MONCAO	16.445.313,94	0,0297360	17.931.557,24	0,0275780	0,0286570	0,0235970	0,0188070	0,0691244	0,1401854
7001	MONTES ALTOS	9.815.232,32	0,0177477	10.616.740,53	0,0163281	0,0170379	0,0065450	0,0225750	0,0691244	0,1152823
7100	MORROS	10.061.173,16	0,0181924	12.732.879,54	0,0195826	0,0188875	0,0137115	0,0259785	0,0691244	0,1277019
7209	NINA RODRIGUES	3.667.842,85	0,0066321	4.674.843,06	0,0071897	0,0069109	0,0101380	0,0082265	0,0691244	0,0943998
7258	NOVA COLINAS	17.963.866,64	0,0324818	20.238.020,26	0,0311252	0,0318035	0,0037955	0,0112710	0,0691244	0,1159944
7308	NOVA IORQUE	14.965.052,99	0,0270594	30.263.476,86	0,0465440	0,0368017	0,0033285	0,0148170	0,0691244	0,1240716
7357	NOVA OLINDA DO MARANHAO	16.023.589,32	0,0289734	15.758.540,49	0,0242360	0,0266047	0,0147645	0,0372010	0,0691244	0,1476946
1070	SAITH DAG STEATAGE		1			10000				

	2()	T	ER	ÇA	۱-F	E	R	4, 2	26	- N	O'	VE	M	BR	0	- 2	01	9										D.	О.	PU	J B]	LIC	CA	ÇĆ	ĎЕ	S I	DЕ	T	ER	CI	EH	20	\mathbf{S}
0,0957648	0,5297232	0,1049903	0,1306031	0,2260167	0,1322567	0,1817175	0,3480836	0,1561018	0,3849416	0,1255228	0,1395913	0,0966966	0,1871576	0,1556140	0,4569421	0,1397464	0,1097198	0,1212655	0,7760330	0,0816597	0,3663449	0,0902249	0,0923148	0,1030501	0,0893455	0,1058575	0,1894266	0,5936300	0,1086766	0,2475267	0,4893916	0,0897080	0,1885783	0,8417899	0,4051031	0,1642690	0,1491310	0,1819654	0,0999405	0,1092946	2,5877259	0,1188138	0,1589367	0,1942072
0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244
0,0030320	0,0019235	0,0080720	0,0080470	0,0491515	0,0206030	0,0248045	0,0148605	0,0177255	0,0039700	0,0266025	0,0121485	0,0060480	0,0125095	0,0041490	0,0229485	0,0082685	0,0104470	0,0150225	0,0215005	0,0037710	0,0117030	0,0053980	0,0066390	0,0109840	0,0050170	0,0202450	0,0012105	0,0966660	0,0111305	0,0098290	0,0375970	0,0094530	0,0332020	0,0119325	0,0733680	0,0153270	0,0217625	0,0114790	0,0141370	0,0240385	0,0116935	0,0141290	0,0069475	0,0152730
0,0103505	0,0857285	0,0139735	0,0151315	0,0247370	0,0134315	0,0137580	0,0113015	0,0149360	0,0279080	0,0177185	0,0271520	0,0101570	0,0163645	0,0233225	0,0589830	0,0153475	0,0131675	0,0129045	0,0168265	0,0042610	0,0338070	0,0089760	0,0049460	0,0133360	0,0079060	0,0108010	0,0215615	0,0143870	0,0055115	0,0301930	0,0040250	0,0054860	0,0296870	0,0629635	0,0514850	0,0178635	0,0181370	0,0265840	0,0093980	0,0111255	0,0103295	0,0132250	0,0318485	0,0201440
0,0132579	0,3729468	0,0138204	0,0383002	0,0830038	0,0290978	0,0740306	0,2527972	0,0543159	0,2839392	0,0120774	0,0311664	0,0113672	0,0891592	0,0590181	0,3058862	0,0470060	0,0169809	0,0242141	0,6685816	0,0045033	0,2517105	0,0067265	0,0116054	0,0096057	0,0072981	0,0056871	0,0975302	0,4134526	0,0229102	0,1383803	0,3786452	0,0056446	0,0565649	0,6977695	0,2111257	0,0619541	0,0401071	0,0747780	0,0072811	0,0050062	2,4965785	0,0223354	0,0510163	0,0896658
0,0139846	0,3330706	0,0134779	0,0404746	0,0874943	0,0313468	0,0652576	0,3549388	0,0701682	0,2624048	0,0127251	0,0326731	0,0123839	0,0765618	0,0573316	0,2952091	0,0460771	0,0165409	0,0246845	0,6908789	0,0045328	0,2389586	0,0064323	0,0112002	0,0093028	0,0074150	0,0058735	0,1034113	0,4422497	0,0269573	0,1295809	0,3919658	0,0054507	0,0575765	0,6707863	0,2383939	0,0635111	0,0396419	0,0724782	0,0065658	0,0051022	2,4119983	0,0233353	0,0481256	0,0904753
9.092.991,90	216.566.746,54	8.763.508,81	26.317.128,24	56.889.901,53	20.382.090,44	42.431.324,85	230.785.743,03	45.624.283,90	170.618.969,82	8.274.004,33	21.244.461,15	8.052.147,05	49.781.474,22	37.277.740,32	191.948.740,44	29.959.895,17	10.755.074,76	16.050.186,05	449.218.286,54	2.947.264,09	155.373.918,12	4.182.379,52	7.282.485,54	6.048.795,14	4.821.301,07	3.819.023,94	67.239.367,96	287.556.405,35	17.527.981,30	84.255.166,55	254.861.154,77	3.544.104,70	37.436.950,44	436.153.825,72	155.006.745,08	41.295.711,02	25.775.700,36	47.126.222,38	4.269.178,29	3.317.523,04	1.568.312.038,11	15.172.888,69	31.291.892,47	58.828.190,87
0,0125311	0,4128230	0,0141628	0,0361257	0,0785132	0,0268487	0,0828035	0,1506556	0,0384635	0,3054735	0,0114297	0,0296597	0,0103505	0,1017566	0,0607046	0,3165632	0,0479348	0,0174209	0,0237436	0,6462843	0,0044737	0,2644623	0,0070207	0,0120106	0,0099085	0,0071812	0,0055007	0,0916491	0,3846554	0,0188631	0,1471797	0,3653246	0,0058384	0,0555532	0,7247526	0,1838574	0,0603971	0,0405722	0,0770778	0,0079963	0,0049101	2,5811586	0,0213355	0,0539070	0,0888562
6.930.258,79	228.309.291,09	7.832.631,69	19.979.111,98	43.421.253,28	14.848.530,61	45.793.982,59	83.319.189,44	21.272.008,62	168.940.274,98	6.321.102,69	16.403.109,92	5.724.307,64	56.275.884,09	33.572.325,69	175.073.355,97	26.510.030,95	9.634.521,26	13.131.254,33	357.423.616,41	2.474.141,47	146.259.268,91	3.882.750,11	6.642.399,19	5.479.860,96	3.971.500,26	3.042.103,74	50.685.968,42	212.731.331,53	10.432.117,63	81.396.846,13	202.040.537,56	3.228.909,18	30.723.342,03	400.820.028,35	101.681.231,38	33.402.271,02	22.438.235,86	42.627.403,40	4.422.282,72	2.715.481,58	1.427.494.159,01	11.799.460,73	29.812.965,29	49.141.385,21
OLINDA NOVA DO MARANHAO	PACO DO LUMIAR	PALMEIRANDIA	PARAIBANO	PARNARAMA	PASSAGEM FRANCA	PASTOS BONS	PAULINO NEVES	PAULO RAMOS	PEDREIRAS	PEDRO DO ROSARIO	PENALVA	PERI MIRIM	PERITORO	PINDARE MIRIM	PINHEIRO	PIO XII	PIRAPEMAS	POCAO DE PEDRAS	PORTO FRANCO	PORTO RICO DO MARANHAO	PRESIDENTE DUTRA	PRESIDENTE JUSCELINO	PRESIDENTE MEDICI	PRESIDENTE SARNEY	PRESIDENTE VARGAS	PRIMEIRA CRUZ	RAPOSA	RIACHAO	RIBAMAR FIQUENE	ROSARIO	SAMBAIBA	SANTA FILOMENA DO MARANHAO	SANTA HELENA	SANTA INES	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA DO PARUA	SANTA QUITERIA DO MARANHAO	SANTA RITA	SANTANA DO MARANHAO	SANTO AMARO DO MARANHAO	SANTO ANTONIO DOS LOPES	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	SAO BENTO	SAO BERNARDO
7456	7506	7605	7704	7803	7902	6008	8058	8108	8207	8256	8306	8405	8454	8504	8603	8702	8801	8900	9007	9056	9106	9205	9239	9270	9304	9403	9452	9502	9551	9601	9700	9759	6086	8066	10005	10039	10104	10203	10237	10278	10302	10401	10500	10609

4	١	4	1	
	4			



<u>'</u>																					Val.	_																					1
0,3045477	0.1434698	0,1332667	0,1202292	0,1073928	0,1132830	0,2081323	0,1168158	0,1866169	1,0592055	0,0860332	34,2419211	0,1478752	0,2016055	0,1782588	0,1094893	0,5189180	0,0833409	0,0843025	0,1113656	0,0953980	0,0957940	0,1852606	0,0996552	0,1852237	0,1374802	0,0919872	1,0603019	0,1373592	1,2790880	0,2810192	0,0901931	0,2196690	0,1576632	0,1265507	0,2519410	0,1825107	0,2035932	0,2182485	0,2281627	0,1758685	0,2075889	0,3221746	100,0000000
0,0691244	0.0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	0,0691244	14,9999948
0,0145755	0.0308270	0,0113095	0,0345860	0,0098585	0,0137735	0,0311525	0,0218125	0,0224890	0,0027335	0,0053580	0,0088425	0,0137900	0,0118800	0,0109280	0,0148590	0,0534145	0,0063605	0,0034500	0,0059590	0,0067015	0,0064680	0,0112025	0,0176755	0,0472460	0,0162970	0,0131040	0,0664810	0,0225485	0,0267655	0,0044295	0,0041105	0,0511025	0,0393180	0,0229320	0,0237545	0,0258750	0,0297095	0,0176970	0,0180315	0,0108710	0,0181015	0,0324610	5,0000000
0,0052330	0,0032755	0,0082815	0,0086715	0,0146615	0,0112495	0,0079330	0,0131045	0,0183795	0,1253160	0,0054315	0,7780090	0,0134955	0,0293885	0,0089870	0,0033055	0,0133295	0,0037990	0,0047255	0,0157370	0,0097585	0,0078655	0,0102110	0,0072535	0,0127940	0,0075615	0,0040120	0,0060120	0,0206565	0,1193830	0,0155540	0,0041405	0,0295810	0,0252285	0,0180275	0,0414430	0,0232940	0,0396875	0,0371205	0,0093695	0,0232150	0,0224055	0,0365820	5,00000000
0,2156148	0.0402429	0,0445513	0,0078473	0,0137484	0,0191356	0,0999224	0,0127744	0,0766240	0,8620316	0,0061193	33,3859452	0,0514653	0,0912126	0,0892194	0,0222004	0,3830496	0,0040570	0,0070026	0,0205452	0,0098136	0,0123361	0,0947227	0,0056018	0,0560593	0,0444973	0,0057468	0,9186845	0,0250298	1,0638151	0,1919113	0,0128177	0,0698611	0,0239923	0,0164668	0,1176191	0,0642173	0,0650718	0,0943066	0,1316373	0,0726581	0,0979575	0,1840072	75,0000000
0,2948459	0.0581086	0,0473131	0,0076038	0,0138876	0,0196392	0,0565128	0,0078540	0,0747099	0,7586061	0,0063162	32,4665160	0,0423112	0,0869150	0,1043696	0,0278439	0,4711370	0,0044306	0,0059455	0,0214555	0,0106468	0,0132470	0,1019264	0,0056159	0,0809846	0,0481166	0,0054029	0,9587387	0,0255505	0,9825161	0,2794423	0,0136217	0,0722405	0,0227486	0,0206597	0,1121949	0,0709636	0,0610340	0,0914603	0,0970390	0,0654880	0,1021352	0,2053834	75,0000000
191.712.568,11	37.782.946.50	30.763.578,51	4.944.070,04	9.029.919,24	12.769.690,13	36.745.344,92	5.106.754,80	48.577.320,69	493.255.362,43	4.106.901,39	21.110.142.375,28	27.511.313,25	56.513.239,51	67.862.415,46	18.104.433,01	306.339.270,92	2.880.836,45	3.865.868,52	13.950.651,31	6.922.661,18	8.613.338,80	66.273.847,81	3.651.530,28	52.657.227,92	31.285.998,77	3.513.013,27	623.384.118,46	16.613.237,95	638.844.498,56	181.696.917,06	8.857.012,42	46.971.685,55	14.791.442,14	13.433.205,83	72.950.557,62	46.141.451,42	39.685.115,52	59.468.675,54	63.095.985,19	42.581.123,40	66.409.580,41	133.542.882,01	48.765.955.541,40
0,1363837	0.0223772	0,0417895	0,0080907	0,0136092	0,0186320	0,1433319	0,0176947	0,0785381	0,9654570	0,0059224	34,3053744	0,0606193	0,0955102	0,0740691	0,0165569	0,2949621	0,0036834	0,0080596	0,0196349	0,0089804	0,0114252	0,0875189	0,0055876	0,0311339	0,0408779	0,0060907	0,8786303	0,0245091	1,1451141	0,1043803	0,0120137	0,0674817	0,0252360	0,0122738	0,1230433	0,0574709	0,0691096	0,0971528	0,1662355	0,0798281	0,0937798	0,1626309	75,0000000
59 092 885 24	12.375.587.80	23.111.436,19	4.474.532,44	7.526.498,57	10.304.294,88	79.268.867,39	9.785.925,07	43.435.018,46	533.940.131,07	3.275.328,22	18.972.379.891,99	33.525.147,73	52.821.330,67	40.963.476,58	9.156.677,87	163.127.019,75	2.037.063,71	4.457.308,95	10.858.959,62	4.966.532,09	6.318.655,36	48.401.790,14	3.090.169,72	17.218.401,72	22.607.287,03	3.368.430,29	485.921.197,32	13.554.584,32	633.298.405,16	57.726.884,57	6.644.104,99	37.320.337,53	13.956.603,13	6.787.929,32	68.048.366,79	31.783.957,73	38.220.661,18	53.729.752,91	91.935.537,78	44.148.454,00	51.864.352,57	89.942.052,98	41.478.296.579,01
SAO DOMINGOS DO AZEITAO SAO DOMINGOS DO MARANHAO	SAO FELIX DE BALSAS	SAO FRANCISCO DO BREJAO	SAO FRANCISCO DO MARANHAO	SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO DO CARU	SAO JOAO DO PARAISO	SAO JOAO DO SOTER	SAO JOAO DOS PATOS	SAO JOSE DE RIBAMAR	SAO JOSE DOS BASILIOS	SAO LUIS	SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHAO	SAO MATEUS DO MARANHAO	SAO PEDRO DAGUA BRANCA	SAO PEDRO DOS CRENTES	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	SAO ROBERTO DO MARANHAO	SAO VICENTE DE FERRER	SATUBINHA	SENADOR ALEXANDRE COSTA	SENADOR LA ROCQUE	SERRANO DO MARANHAO	SITIO NOVO	SUCUPIRA DO NORTE	SUCUPIRA DO RIACHAO	TASSO FRAGOSO	TIMBIRAS	TIMON	TRIZIDELA DO VALE	TUFILANDIA	TUNTUM	TURIACU	TURILANDIA	TUTOIA	URBANO SANTOS	VARGEM GRANDE	VIANA	VILA NOVA DOS MARTIRIOS	VITORIA DO MEARIM	VITORINO FREIRE	ZE DOCA	
10658	10807	10856	10906	11003	11029	11052	11078	11102	11201	11250	11300	11409	11508	11532	11573	11607	11631	11672	11706	11722	11748	11763	11789	11805	11904	11953	12001	12100	12209	12233	12274	12308	12407	12456	12506	12605	12704	12803	12852	12902	13009	14007	



AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 -AGEM/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0250442/2019 – AGEM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, através de sua comissão setorial de licitação, designada pela Portaria nº 28/2019 de 11 de abril de 2019, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras/ serviços de engenharia com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita e completa realização dos serviços de reforma e revitalização de espaços públicos destinados ao lazer/turismo (Espigão Costeiro e Avenida Litorânea), na cidade de São Luís/MA, através da Agência Executiva Metropolitana, na forma da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se também, os procedimentos determinados pela Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e a Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015. A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá às 14h00min do dia 13 de dezembro de 2019, no auditório da Agência Executiva Metropolitana localizado na Avenida Borborema qd 22, casa 2A, Calhau, nesta Capital. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação - CSL/AGEM, no endereço citado acima, de segunda à sexta-feira, das 13h às 18h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de pen drive, ou impresso ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Também está disponível aos interessados no site www.agem.ma.gov.br. São Luís (MA), 22 de novembro de 2019. Cicero Eugênio Oliveira Sousa Presidente da CSL/AGEM-MA.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 -AGEM/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0253774/2019 AGEM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, através de sua comissão setorial de licitação, designada pela Portaria nº 28/2019 de 11 de abril de 2019, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para execução de obras de construção de uma praça com quadra poliesportiva no bairro Itapera - Maioba, no Mocajutuba, localizada na rodovia MA – 202, Paço do Lumiar/MA, através da Agência Executiva Metropolitana, na forma da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se também, os procedimentos determinados pela Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e a Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015. A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá às 14h00min do dia 16 de dezembro de 2019, no auditório da Agência Executiva Metropolitana localizado na Avenida Borborema qd 22, casa 2A, Calhau, nesta Capital. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação - CSL/ AGEM, no endereço citado acima, de segunda à sexta-feira, das 13h às 18h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de pen drive, ou impresso ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Também está disponível aos interessados no site www.agem. ma.gov.br. São Luís (MA), 22 de novembro de 2019. Cicero Eugênio Oliveira Sousa Presidente da CSL/AGEM-MA

HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2019/AGEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0195496/2019 - AGEM TOMADA DE PREÇO 003/2019/AGEM HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Setorial de Licitação, designado pela Portaria nº 28 de 11 de abril de 2019, através da Adjudicação nº 006/2019-CSL/AGEM, bem como

a conveniência da licitação, referente ao julgamento da Tomada de Preço nº 003/2019/AGEM, e autorizo a despesa, bem como a celebração de contrato, em favor da empresa PAVIRROL ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 12.228.949/0001-22, no valor total de R\$ 523,887,43 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. Empenhe-se, contrata-se e publique-se. São Luís (MA), 22 de novembro de 2019. LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6336/2019 - CAEMA A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 9 horas (horário de Brasília) do dia 19 de dezembro de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, que tem por objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auditoria independente nas demonstrações contábeis da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2019. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 22 de novembro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP. A Câmara Municipal de São João dos Patos/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 006/2019, que teve como objeto o Registro de preços para a aquisição de materiais permanentes (móveis e eletros) para a Câmara Municipal de São João dos Patos/ MA, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas J. R. D. BRANDÃO EIRELI, CNPJ Nº 23.511.545/0001-22, por ter apresentado os menores preços nos itens 1, 2, 4, 5 e 8, no total de R\$ 58.388,00 (Cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e oito reais) e AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, CNPJº 25.204.078/0001-59, por ter apresentado os menores preços nos itens 3, 6, e 7, no total de R\$ 58.905,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e cinco reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Presencial nº. 006/2019 - SRP. São João dos Patos/MA, 21 de novembro de 2019. Elmodan Neres Coelho – Pregoeiro. Portaria 041/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo nº. 043/2019. Dispensa de Licitação nº 005/2019. Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, c/c o Decreto Federal nº. 9.412/2018 e no Parecer da Assessoria Jurídica da CMP, RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a contratação de empre-



sa para fornecimento de peças e prestação de serviços, para conserto e manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Pinheiro-MA, a favor da empresa NAP - NETTO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 00.201.593/0001-54, no valor de R\$ 13.545,00 (Treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiro-MA, em 19 de novembro de 2019. Elizeu Rodrigues Furtado-Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 050/2019 – Sec. Mun. Saúde OBJETO: aquisição de equipamentos para academia ao ar livre. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 023/2019/CPL/PMA, para que a Adjudicação em favor da empresa F J ARAGÃO COSTA, CNPJ nº 13.471.191/0001-11, com valor total de R\$ 83.424,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte quatro reais), produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Acu (MA), 11 de novembro de 2019. RAMIRO JOSÉ SAIF CAMPOS Secretário Municipal de Saúde de Apicum -Açu (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Data/Hora de Abertura: 10/12/2019 -SRP Nº 58/2019

08h30min. Tipo: Menor Preço Item

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material instrumental cirúrgico, visando suprir as necessidades do centro cirúrgico do Hospital Balsas Urgente - HBU, urgência e emergência, pequenos procedimentos realizados na UPA, PSF e atenção básica, através da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas - MA.

Balsas - MA, 22 de novembro de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto - Pregoeiro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS- MA

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2019-CPL-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos permanentes para atender as necessidades do Município de Barreirinhas- MA. ABERTURA: 09 de dezembro de 2019, às 08:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2^a a 6^a feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 21 de novembro de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES - Pregoeiro

<u>AVISOS DE LICITAÇÃO.</u> PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2019-CPL-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Barreirinhas- MA. ABERTURA: 09 de dezembro de 2019, às 11:30h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSUL-TA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 21 de novembro de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES - Pregoeiro

<u>AVISOS DE LICITAÇÃO.</u> PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2019 - CPL-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar, odontológico, loboratorial, prótese dentária, injetáveis, controlados e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barreirinhas- MA. ABERTURA: 09 de dezembro de 2019, às 14:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 21 de novembro de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 com alterações. TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta. TIPO: Menor Preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREI-TADA POR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de 150 (cento e cinquenta) casas populares (Projeto Casa 10) na Zona Urbana e Rural do Município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" – Prédio da Comissão Central de Licitação. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 27 de dezembro de 2019. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 22 de novembro de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão



Central de Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO Nº 010-2019. A Prefeitura Municipal de CHAPADINHA - MA CNPJ: 06.117.709/0001-58, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, Sr. Pedro Hypólito de Azevêdo Filgueiras Lôbo, Matrícula 018/2010, realizará Leilão Público de automóveis e inservíveis, de propriedade do Município de CHAPADINHA MA, na modalidade de melhor preço ofertado. O leilão será realizado dia 12/12/2019 às 09:00 na sede da Prefeitura de CHAPADINHA - MA situada à Av. Presidente Vargas nº 310 Centro , nesta cidade. A retirada gratuita de Editais pode ser feita na sede do escritório do Leiloeiro , na AV. Santos Dumont, 118 Tirirical na cidade de São Luis – MA, ou solicitado através do email phmudancas@hotmail.com.

LOTE	DESCRIÇÃO
01	AMBULÂNCIA RENAULT NMS4338 SEM MECÂNICA
02	CHEV. CAPOTADA SEM MECÂNICA
03	VAN NPG6131 SEM MECANICA – SUCATEADA
04	AMBULANCIA NHA3003 CAPOTADA
05	AMBULANCIA RENAULT NMA1779
06	CARREGAGEIRA W20 CAYSE SEM MECANICA
07	CARREGADEIRA W130 COM PROBLEMAS MECANICOS
08	AMBULANCIA HILUX SEM MECANICA SUCATEDA
09	AMBULANCIA SPRINTER SEM MECANICA SUCATEADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.043.043.2019 DISPENSA Nº 017/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DA-VINÓPOLIS (MA). CONTRATADA: ZANCHETTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - CNPJ 82.096.413/0001-86. VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas, para transporte dos componentes da Banda Municipal de Davinópolis para participar do 16º Campeonato Estadual de Fanfarras e Bandas, na cidade de Morros (MA). Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 24 de outubro de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 06 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de interesse do município de Dom Pedro - MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro - MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA,

21 de novembro de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 06 de dezembro de 2019, às 15:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, de interesse do município de Dom Pedro - MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 21 de novembro de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 062/2019. OBJETO: Aquisição eventual e futura de GÊ-NEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender às necessidades da SEMUS e suas coordenações: CAPS, HMI-HII, CAF, ATENÇÃO BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚ-DE, VIGILANCIA SANITÁRIA, CEMI, CDI, DST/AIDS, HE-PATITES VIRAIS, SAMU, SAÚDE DA MULHER, CEREST, TFD, SAÚDE BUCAL E CEO. ABERTURA: 10 de Dezembro às 14:00hrs (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/ <u>licitacoes</u>, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 125/2019. OBJETO: Locação de Máquinas e Ônibus com operador, motorista e combustível para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Imperatriz. ABERTURA: 11 de Dezembro às 14:00hrs (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU -MIRIM/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 – CPL/PMIM. AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 042/2019 – CPL/PMIM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na implantação de bueiros no bairro Malvinas e no Caminho de acesso à comunidade Mata III para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Patrimônio, Trânsito e Transporte - SEMIUPATRAT, objeto do Processo Administrativo nº 203/2019 - SEMIUPATRAT, cujo critério de julgamento foi o



de menor preço por lote, tendo como vencedora a empresa: vencedora para os lotes (01 e 02) a empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 05.458.870/0001-22, no valor global de R\$ 120.284,13(cento e vinte mil, duzentos e oitenta e quatro reais e treze centavos)).Itapecuru – Mirim, 20 de novembro de 2019.LUIZ REGIS FURTADO – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 -CPL/PMIM - A Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim- MA, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 14h:30min do dia 09 de dezembro de 2019, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMIM situada na Praça Gomes de Sousa s/n centro - Pregão Presencial, tipo menor preço global, cujo objeto é o aluguel de veículo automotor de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, com base no que consta no Processo nº 210/2019 - SEMAS. A licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e demais normas pertinentes a espécie. O Edital está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações - CPL, situada na Praça Gomes de Sousa s/n Itapecuru - Mirim, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente e através do e-mail cplitapecuru10@gmail.com. Itapecuru - Mirim, 22 de novembro de 2019. Luiz Regis Furtado - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 - CPL/PMIM - A Prefeitura Municipal Itapecuru – Mirim – MA, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h:30min do dia 09 de dezembro de 2019, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMIM situada na Praça Gomes de Sousa s/n – Pregão Presencial, tipo menor preço global, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de fogos de artificios de interesse da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, esporte, Lazer e Turismo - SEMJUCELTUR, com base no que consta no Processo nº 227/2019 – SEMJUCELTUR e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações - CPL, situada na Praça Gomes de Sousa s/n, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente ou através do e-mail cplitapecuru10@gmail.com.br. Itapecuru – Mirim, 20 novembro de 2019. Luiz Regis Furtado - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ – MA

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na seguinte forma: TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2019. Processo Administrativo nº 02.1111.0001/2019 - OBJETO; Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de abastecimento de agua no povoado Liberalino, comunidade rural no município de Itaipava do Grajau. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço, na forma de Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço global. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 12 de dezembro de 2019 às 09:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, na Avenida Dep. Mercial Lima de Arruda, 01, Centro. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 001/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. AQUISI-ÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário comercial das 08:00h às 12:00h, telefone (99) 3614 6010 ou ainda pelo email: <u>itaipavamelhorparato-</u> dos@hotmail.com. Itaipava do Grajaú/MA, 22 de novembro de 2019. JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA- Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. CONVITE Nº 04/2019 - CPL. PROCESSOS N.º 2.303/2019, 2.410/2019, 2.500/2019 - MATINHA/MA. OBJETO: Contratação de empresa

para fornecimento de equipamentos de informática, periféricos, material para rede lógica, e suprimentos de informática destinados as Secretarias da Prefeitura Municipal de Matinha. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado da licitação na modalidade CONVITE Nº 04/2019-CPL- MATINHA/MA, onde foi declarada classificada em primeiro lugar e vencedora da licitação a empresa L DE JESUS LEITE ALVES por ter apresentado proposta de menor preço global dentro das condições exigidas; classificada em segundo lugar a empresa M DE JESUS RIBEIRO - ME e em terceiro lugar a empresa J FERREIRA FILHO PAPELARIA - EPP. O Processo de licitação se encontra com vistas a todas as licitantes no prazo legal de recurso, que se inicia a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado. Matinha(MA), 12 de novembro de 2019. Pamella Amaral Pinto-Presidente da CPL - Matinha/MA

Republicado por Incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 04/2019 A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/Ma, CNPJ: 01.612.625/0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 04/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada nos serviços de recapeamento asfáltico e drenagem em vias públicas no município de Nova Olinda do maranhão, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 11/12/2019 às 10:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua do SESP s/n Centro Nova Olinda MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Nova Olinda/MA, 21 de novembro de 2019. ADJANE THAYS LIMA SOUSA-Presidente (a) da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019. O município de Paco do Lumiar/MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço (global), na data de 11 de dezembro de 2019 às 08:00h, objetivando a contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar/MA (Contrato de Repasse nº 856762/2017/CAIXA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP. 65.130-000, Paco do Lumiar/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h e no sítio oficial deste Poder Executivo - www.pacodolumiar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br e/ou pelos telefones (0**98) 99231-9028 / 98332-9393. Paço do Lumiar-MA, 14 de novembro de 2019. Antonio Maciel Pires Borges. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019. O município de Paço do Lumiar/MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 009/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço



global, do tipo menor preço (global), na data de 12 de dezembro de 2019 às 08:00h, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de calçamento em bloquete no município de Paço do Lumiar/MA (Contrato de Repasse nº 845655/2017/ CAIXA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP. 65.130-000, Paço do Lumiar/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h e no sítio oficial deste Poder Executivo - www.pacodolumiar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br e/ou pelos telefones (0**98) 99231-9028 / 98332-9393. Paço do Lumiar-MA, 14 de novembro de 2019. Antonio Maciel Pires Borges. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 039/2019. O Município de Paço do Lumiar-MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3357/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 10 de Dezembro de 2019 às 14:00h (quatorze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 039/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação dos serviços de buffet e organização de eventos. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, com sede na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtidos gratuitamente no sítio eletrônico: http://www.pacodolumiar.ma.gov.br>. Paço do Lumiar-MA, 18 de Novembro de 2019. GABRIELLA REIS AMIM CASTRO. Pregoeira.

PREFEITURAMUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019-SRP. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 3.620/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 09.12.2019 às 10:00 horas, fará licitação para Sistema de registro de Preço para objetivando a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10 e etanol), para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA,, na modalidade Pregão Presencial-SRP do tipo ME-NOR PREÇO POR ITEM. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro Pedro Rosário – Ma, E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro Rosário - Ma, 22 de novembro de 2019. Eriveltos da Silva Santos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 061/2019-SRP, tendo como objeto a futura e eventual aquisição de gás de cozinha para atender a demanda do Sistema de Saúde do município de Pinheiro, no dia 09 de dezembro de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 21 de novembro de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 062/2019-SRP, do tipo menor preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens rodoviárias no trecho Pinheiro/São Luís e São Luís/Pinheiro para atender as necessidades do programa de Tratamento Fora do Domicilio-TFD da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pinheiro-MA, no dia 10 de dezembro de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 21 de novembro de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 063/2019-SRP, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de motocicletas 0 km, para atender as necessidades da Guarda Municipal e SMTT do município de Pinheiro - MA, no dia 11 de dezembro de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 21 de novembro de



2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO - Pregoeiro. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 064/2019-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço para futura e eventual aquisição de artigos e vestuários de malharia para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Pinheiro, no dia 12 de dezembro de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 21 de novembro de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 065/2019-SRP, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de veiculo pick up novo, para atender as demandas do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA e Serviço de Atendimento Especializado-SAE do município de Pinheiro - MA, no dia 13 de dezembro de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 21 de novembro de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 066/2019-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobília para atender a demanda da Secretaria de Administração do município de Pinheiro-MA, no dia 16 de dezembro de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no

endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro–MA, 21 de novembro de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII -MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019. O Município de Pio XII - MA, através da Secretaria Municipal de Obras, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação de Serviços de Recapeamento de vias no Município de Pio XII-MA. ABERTURA: 12 de dezembro de 2019, as 09:00 (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro - Pio XII-MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sextafeira. Pio XII-MA, 22 de novembro de 2019. José Augusto Brandão Lopes - Secretário Municipal de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 09 de dezembro de 2019, às 14h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 005/2019 e nº 012/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o que couber a Lei Federal n 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente ou pelo sitio oficial www.presidentemedici.ma.gov.br, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail cpl2017presidentemedici@hotmail.com. Presidente Médici, 25 de novembro de 2019. João Paulo Mouzinho do Lago - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 10 de dezembro de 2019, às 08h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventual contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos e matérias hospitalar para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Presidente Médici/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 005/2019 e nº 012/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas



alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o que couber a Lei Federal n 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente ou pelo sitio oficial www.presidentemedici.ma.gov.br, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail cpl2017presidentemedici@hotmail.com. Presidente Médici, 25 de novembro de 2019. João Paulo Mouzinho do Lago - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 -SRP. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 11 de dezembro de 2019, às 08h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventuais prestações de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação, reposição de gás de ar condicionados e pintura de freezers e geladeiras de interesse da administração pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 005/2019 e nº 012/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o que couber a Lei Federal n 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente ou pelo sitio oficial www.presidentemedici.ma.gov.br, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail cpl2017presidentemedici@ hotmail.com. Presidente Médici, 25 de novembro de 2019. João Paulo Mouzinho do Lago - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 -SRP. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 11 de dezembro de 2019, às 14h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventuais aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais n° 005/2019 e n° 012/2019, Decreto Federal n° 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o que couber a Lei Federal n 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/ MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente ou pelo sitio oficial www. presidentemedici.ma.gov.br, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail cpl2017presidentemedici@ hotmail.com. Presidente Médici, 25 de novembro de 2019. João Paulo Mouzinho do Lago - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 -SRP. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 12 de dezembro de 2019, às 08h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene, copa cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 005/2019 e nº 012/2019, De-

creto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o que couber a Lei Federal n 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente ou pelo sitio oficial www.presidentemedici.ma.gov.br, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail cpl2017presidentemedici@ hotmail.com. Presidente Médici, 25 de novembro de 2019. João Paulo Mouzinho do Lago - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019-CE-LICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h, de 10 de dezembro de 2019, na Sala de Sessão da Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços de Água Mineral, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no Processo Administrativo nº 1219/2019-SEMED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, de 2^a a 6^a feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar/MA, 21 de novembro de 2019. DANIEL ESTEVES GUIMARÃES – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 023/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJE-TO. Registro de Preços para a futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente para a Prefeitura Municipal de são Raimundo das Mangabeiras/MA. ABERTURA: 10 de dezembro de 2019 às 08h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 051/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/ MA, 20 de novembro de 2019. José Carvalho Júnior – Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 024/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJE-TO. Registro de Preços para a futura contratação de empresa para os serviços de recarga de tonners para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. ABERTURA: 10 de dezembro de 2019 às 10h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas,



nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 052/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail – cpl.pmsrm@ hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 20 de novembro de 2019. José Carvalho Júnior – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019/CPL. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADA. NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95. OBJETIVO: Contratação de ferramenta de pesquisa licença de software para uso de sistema de registro e atos do Pregão Presencial a ser realizada pela Municipalidade assinatura por um período de 12 (doze) meses, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 21/11/2019. VALOR CONTRATUAL: R\$: 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais) PRAZO CONTRATUAL: Até 30/11/2020. Sítio Novo Maranhão, 21 de Novembro de 2019. JOÃO CARVALHO DOS REIS – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TP Nº 15/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Turiaçu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 01/2019-GB, torna público que realizará no dia 17 de dezembro de 2019, às 10:30 hs , em sua sede à Rua Dr. Paulo Ramos, 143, centro, Turiaçu/MA, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do Tipo: menor preço global, , OBJETO: Contratação empresa especializada em serviços de consultoria contábil, conforme discriminado em edital e seus anexos. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço acima de 2ª a 6ª feira, no horário da 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada e consulta gratuita. Esta TOMADA DE PREÇOS está regulamentada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e exigências do Edital e seus anexos. Turiaçu/MA, 21 de novembro de 2019. Helda de Jesus Souza - Presidente da CPL.

TP Nº 16/2019CPL. A Prefeitura Municipal de Turiaçu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 01/2019-GB, torna público que realizará no dia 17 de dezembro de 2019, às 14:00hs, em sua sede à Rua Dr. Paulo Ramos, 143, centro, Turiaçu/MA, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do Tipo: menor preço global, , OBJETO: Contratação Pessoa Física especializada em serviços de engenharia, conforme discriminado em edital e seus anexos. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço acima de 2ª a 6ª feira, no horário da 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada e consulta gratuita. Esta TOMADA DE PREÇOS está regulamentada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e exigências do Edital e seus anexos. Turiaçu/MA, 21 de novembro de 2019. Helda de Jesus Souza - Presidente da CPL.

CNC Nº 02/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Turiaçu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 01/2019-GB, torna público que realizará no dia 03 de janeiro de

2020, às 08:00hs, em sua sede à Rua Dr. Paulo Ramos, 143, centro, Turiaçu/MA, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do Tipo: menor preço POR LOTE, regime de execução: empreitada, OBJETO: contratação de empesa do ramo de construção civil para a execução de obras de reforma e ampliação de escolas da rede municipal de ensino de Turiaçu, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado em edital e seus anexos. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço acima de 2ª a 6ª feira, no horário da 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada e consulta gratuita. Esta CONCORRÊNCIA está regulamentada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e exigências do Edital e seus anexos. Turiaçu/MA, 21 de novembro de 2019. Helda de Jesus Souza - Presidente da CPL

CNC Nº 03/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Turiaçu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 01/2019-GB, torna público que realizará no dia 03 de janeiro de 2020, às 15:00hs, em sua sede à Rua Dr. Paulo Ramos, 143, centro, Turiaçu/MA, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do Tipo: menor preço POR LOTE, regime de execução: empreitada, OBJETO: contratação de empesa do ramos de construção civil para a execução de obras de recuperação e melhoramento de estradas vicinais, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, conforme discriminado em edital e seus anexos. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço acima de 2ª a 6ª feira, no horário da 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada e consulta gratuita. Esta CONCORRÊNCIA está regulamentada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e exigências do Edital e seus anexos. Turiaçu/MA, 21 de novembro de 2019. Helda de Jesus Souza - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº	00.30.10/2019					
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE					
ORGAU	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-					
	LIZADA EM CAPACITAÇÃO DO CURSO DE					
OBJETO	PREGÃO ELETRÔNICO, NOS DIAS 04, 05					
OBJETO	E 06 DE NOVEMBRO DE 2019, NA CIDAD					
	DE SÃO LUÍS -MA, DE INTERESSE DO					
	MUNICÍPIO DE VIANA-MA.					
FAVORECIDO	EMPRESAAB XAVIER TREINAMENTOS-EPP					
ravorecido	CNPJ N° 11.669.032/0001-09					
FUNDAMENTO	A 4 25 '					
LEGAL	Art.25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações					
VALOR GLOBAL	R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)					
DATA DE	28 de Outubro de 2019					
RATIFICAÇÃO						

Magrado Aroucha Barros. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2019 de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 08 de novembro de 2019 às 10.00 horas a contratação de empresa para implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias urbanas no município de Zé Doca, conforme anexos do Edital, MG EMPREEENDIMENTOS LTDA-ME, que apresentou a proposta, sendo o valor de R\$ 20.897.465,49 (Vinte Milhões, Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos). Zé Doca-MA, 20 de novembro de 2019.



COMUNICAÇÕES

AGREX DO BRASIL S.A CNPJ Nº 10.515.785/0001-99

Torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 06/06/2017, a Renovação da Licença de Operação, para armazenamento e estocagem de grãos, na Zona Rural do Município de Alto Parnaíba-MA, conforme dados constantes no processo nº 122966/2017.

A S LIRA COMBUSTÍVEIS EIRELI POSTO AVENIDA CNPJ 34.976.111/0001-50

Torna público que REQUEREU, em novembro de 2019, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização – LAR, e-processo 256725/2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na R. Rosa Fonseca, nº 237, Paciência, Sítio Novo/MA.

AEROISA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 29.401.282/0003-82

A empresa AEROISA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS EIRELI, nome de fantasia AEROISA AVIATION — torna Público, que <u>requereu</u> junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente — SEMMA, a Licença de Operação — L.O. — com o objetivo de operar as atividades de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores (JET A-1 (querosene de aviação) — conforme Proc. n.º 74/2019, localizada na Rua Projetada, s\n, Setor Aeródromo, Zona Rural, município de Barreirinhas (MA).

A empresa AEROISA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS EIRELI,C.N.P.J. n° 29.401.282/0003-82 nome de fantasia AEROISA AVIATION-torna Público, que recebeu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SEMMA, a Licença de Operação-L.O.-com o objetivo de operar as atividades de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores (JET A-1 (querosene de aviação)-conforme Proc. n.º 74/2019, localizada na Rua Projetada, s\n, Setor Aeródromo, Zona Rural, município de Barreirinhas (MA).

DAYANE R. DOS PASSOS & CIA LTDA-ME CNPJ 24.798.054/0001-02

Torna público que REQUEREU, em novembro de 2019, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), e-processo 256623/2019, para fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção (tijolos), situada na Est. Povoado Morada Nova, 10, Zona Rural, Fortuna/MA.

GILTON MATTOS DE AGUIAR CPF Nº 029.481.683-68

GILTON MATTOS DE AGUIAR, CPF Nº 029.481.683-68, torna público que Recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização, para extração de areia, a localizar-se no Pov. Iguaíba, km 6, município Paço do Lumiar/MA, conf. Processo nº 205739/2019.

HM LOTEAMENTO SÃO JOSÉ – SPE EIRELI CNPJ 34.859.261/0001-83

Torna público que REQUEREU, em novembro de 2019, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental de Operação LO), e-processo nº 256367/2019, para atividade de Loteamento Residencial Urbano, situado na Fazenda Serraria, em Peritoró/MA.

FREITAS E PAULINO LTDA (POSTO HC) CNPJ 19.117. 446/ 0002-00

FREITAS E PAULINO LTDA (POSTO HC), CNPJ 19.117. 446/0002-00, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Instalação (LI), através do Processo 213537/2019, para a atividade de posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à Rua Grande, Povoado Três Lagoas do Piraca, nº 156, Zona Rural, São Raimundo do Doca Bezerra – MA, CEP 65.753-000.

L. R. GONÇALVES (LIMPA FOSSA E LOCADORA AÇAILÂNDIA) CNPJ N° 03.738.205/0001-67

L. R. GONÇALVES (LIMPA FOSSA E LOCADORA AÇAILÂN-DIA), CNPJ N° 03.738.205/0001-67, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a LO (Licença de Operação), para a atividade TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. Através do Processo n° 256630/2019, atividade está localizada na Av. Santa Luzia, 1028-Bairro: Jardim de Ala, na cidade de Açailândia/MA, CEP: 65.930-000.

MAITY BIOENERGIA S/A CNPJ 07.007.398/0002-18

A Maity Bioenergia S/A, CNPJ 07.007.398/0002-18, pessoa jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Renovação da Licença de Operação-RenLO N°1036926/2016, visando à atividade do Posto de Auto Abastecimento de Combustível, situado na Rodovia Br 010,Km 1274, Fazenda Canto da Onça, Zona Rural, Campestre do Maranhão - MA conforme dados constantes no E-processo N° 256712/2019.

N J L DA PAZ AUTO CENTER NJ MECÂNICA CNPJ 08.306.428/0001-79

Torna público que RECEBEU, em novembro de 2019, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Outorga de Direito de Uso (ODU), e-processo nº195648/2019, para finalidade de consumo humano, vazão autorizada 3.5m³/h, por um perídio de bombeamento de 10h/dia, no ponto de captação 05°29'55.73" S e 45°15'23.95" W, situado na Av. Rio Amazonas,417,Trizidela, Barra do Corda/MA.

SERGIO LUIZ MARTINELLI (FAZENDA SANTA ISABEL I)

SERGIO LUIZ MARTINELLI (FAZENDA SANTA ISABEL I)

torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Autorização de Credito de Reposição Florestal, conforme processo SEMA 203076/2019, para a atividade de Plantio de Eucalipto, localizado na FAZENDA SANTA ISABEL I, Zona Rural, Município de Urbano Santos – MA.

MIRTON TRAESEL (FAZENDA TRAESEL)

MIRTON TRAESEL (FAZENDA TRAESEL) torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização (LUAR), conforme processo SEMA 255079/2019, para a atividade Agrossilvipastoril, localizado na FAZENDA TRAESEL, Zona Rural, Município de Chapadinha – MA.



FRIGORÍFICO DHIAS LTDA-ME CNPJ Nº 07.061.518/0001-84

FRIGORÍFICO DHIAS LTDA-ME, CNPJ nº 07.061.518/0001-84, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 20/11/2019, a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea nº 0785402/2017, para fins de Consumo Humano e Limpeza em Geral, situada no município de Axixá/MA, conforme dados constantes no processo nº 255734/2019.

JEOVA BARBOSA ENGENHARIA LTDA CNPJ N° 03.022.252/0001-00

JEOVA BARBOSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.022.252 /0001-00, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a **Renovação da Licença de Instalação- RLI nº 20/2019,** para atividade de Construção do Residencial do MCMV-faixa 2, denominado Eco Jordão, localizado na Estrada da Vitória, s/nº bairro Túnel do Sacavém, -Jordoa, São Luis-Ma, conforme processo nº 120 - 37169/2018.

JEOVA BARBOSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.022.252 /0001-00, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a **Licença de Instalação- LI nº 19/2019,** para atividade de Construção da Ampliação do hotel Bristol (anexo), localizado na Av. Colares Moreira/ rua dos Timbos com a Rua das Juçaras, qd. 100, Bairro Renascença. São Luis- Ma. Conforme processo nº 120.81784/2018.

A.P DA COSTA MOVELARIA CNPJ N.º 11.263.682/0001-41

Torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/MA, a Licença de Operação L.O. SEMA nº 11335202019 (e-processo nº 162684/2016), referente à autorização para: Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente, executada no seguinte endereço: Rodovia BR222, km187, Buritizinho, Município de Buriticupu – MA.

JOSÉ GRACILIO LEITE CPF N° 063.555.953-68

José Gracilio Leite, CPF nº 063.555.953-68, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 30/10/2019 a Autorização para Uso de Água Superficial, situado na Fazenda Nova, Povoado Barrote, Zona Rural, Bom Jardim/MA, para fins Dessedentação animal , conforme dados constantes no processo n° 93572/2019

ARMAZÉM MATEUS S.A. CNPJ 23.439.441/0013-23

ARMAZÉM MATEUS S.A. CNPJ: 23.439.441/0013-23 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Renovação de Licença de Operação – RLO para a Estação de Tratamento de Efluentes do Centro de Distribuição 2, localizado na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, BR 135, km 05, Distrito Industrial, São Luís-MA, conforme Processo nº 97359/2019.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 08.343.492/0001-20

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ: 08.343. 492/0001-20 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença de Instalação – LI para a atividade de Construção Civil do empreendimento ÁREA ZILDENI, localizada à rua Dom José Delgado, nº 298, Alemanha, São Luís/MA, conforme Processo nº 95489/2019.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ: 08.343. 492/0001-20 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Renovação de Licença de Instalação - RLI para a atividade de Construção Civil do empreendimento Torres dos Holandeses, localizada à rua Ignácio Loiola, n° 6, Olho d'água, São Luís/MA, conforme Processo nº 96035/2019.

F.E.P. FECHINE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO HUMANA EIRELI – EPP (CLÍNICA SANTA CECÍLIA) CNPJ 28.649.239/0001-06

FE.P. FECHINE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO HUMA-NA EIRELI – EPP (CLINICA SANTA CECILIA), CNPJ: 28.649.239/0001-06, torna público que requereu junto á Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença de Instalação – LI para construção civil de Clinica de Reprodução Humana a ser instalada na Rua 15, lote 3,5 e 7, Península da Ponta d'Areia, São Luís – MA, conforme protocolo nº 97012/2019

CONCLUDENTES

CSJP – COLÉGIO SÃO JOSÉ DE PENALVA

RELAÇÃO DE CONCLUDENTE. Instituição de ensino de caráter privado, comunica a todos quanto possa interessar e à sociedade em geral, que esta instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei Federal nº 9.394/96, LDB, e conforme Of-027/03/ GEE, que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito o programa educacional para o Ensino Fundamental, Médio, e outros, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, atualização, nesta instituição de ensino: Turma Exordial: Valdenir Rodrigues do Nascimento. Turma ExtLM: Geuvan de Sousa Lemos. Turma Formosa: Iago Daniel Teixeira Barbosa Tavares, Orenilson Castilho, Helen Alves de Oliveira, Vanessa de Paula Ornelas, Glessia Josiane Gomes da Paz, Matheus Araujo Dias, Priscila Augusto dos Santos, Felipe da Costa Pinto, Daniela Almeida de Jesus, Francinelia Rodrigues de Souza Silva. Turma Fernandinho: Humberto Santana, Petronilho Apolinario Soares Neto, Eric Felipe Cardoso de Oliveira, José Joaquim Rosa, Luis Antonio de Padua Melo, Maicon Amorim dos Santos, Marcos Nunes Ferreira, Paulo Henrique Santos Borges, Regina Prescila Carlos Sato, Meirelaine Aparecida de Assis Araujo, Talita Rodrigues Raimundo, Antonio Benedito Izidoro Turma ExtPjt: Mikelle de Jesus Silva, Talita Lopes do Nascimento, Raiane Silva de Melo Alves, Emanuele Berg Gomes, Helen Silvia Oliveira de Souza, Renata Barbosa Pinheiro, Ivany Gomes de Souza, Julianna da Conceição Souza, Vitor Bôtto Siqueira. Turma ExtVin: Aline Cristina da Silva, Juliana Garcia Fernandes, Vitor Hoffman Marinatto, Leonardo Aparecido Trisltz, Olga Colen Magalhães Alcantara, Taric Bahia Lopo, José Messias Ramos de Andrade, Jéssica Helena Cortezini, Cloves Velasco Frontelmo, Amanda Dutra de Moraes Teixeira, Bruno Gerry da Silva, Danieli Fátima Peres, Michel Fantinel Benites, Maria dos Prazeres Sousa Nascimento, João Domingo Alves, Robson de Oliveira, Sérgio Ferreira da Silva, Fabio Franjoti, Jefferson Henrique Rufino, Pablo Andrade Pereira, Simone Aparecida Evangelista Mira, Joel Rabelo de Sousa, Ana Paula Oliveira de Souza, Salvio Falco, Claudia Rafaelli Rocha, Rubens Antonio Filho, Anderson da Silva, Luiz Rafael Dias de Morais, Luan de Sousa Teles, Victoria D'andréa Nunes, Jakelyne Helena dos Santos de Lima, Jaqueline Vianna Manzano, Viviane Souza da Silva, Thiago Severino de Souza Oliveira, Romulo de Vargas Maia, Rafael de Mello Almeida, Ariane da Silva Mendes, Allunery Furtunato de Castro, Karuliny Divina Lima da Silva, Juliana Pereira da Cunha Rossetto, Anderson Adriano Pacheco da Cruz, Nelson de Souza Reis, Ian de Moura Pereira e Silva, Felipe de Almeida, Márcia Simöes, Bianca Santiago Guiducci, Jocineia Aparecida Elias De Jesus, Carla Francine Delpino, Joadson Tavares de Souza, Clory Mari Egster Cosser. Turma ExtAgLds: Dayane Alves



da Costa, JoséOrlando do Nascimento, Caio Felipe Ribeiro da Silva, Larissa Vieira da Silva, Arthur Monteiro Rosário Silva, Thauane Alexandre Gomes, Carlos Eduardo Jesus de Souza, André Leal dos Santos, Reisson Siqueira Carvalho, Italo Pereirada Costa, Salvador Alves Lima, James de Moura Coelho, Davi Julio Vieira, Paulo Henrique Almeida da Silva, Turma ExtVlp: Alex Carvalho Freire Barbosa, José Cassiano Ribeiro, José Carlos Neves Oliveira, Jefferson Silva Alves dos Reis, Geone Batista de Lima da Silva, Brenda Cristine da Silva Barbosa, Anna Clara Cristina do Nascimento Pedroso. Turma ExtScss: Laura Stéfanny Januário Leite, Paulo Vitor da Costa Ribeiro, Matheus Henrique Salazar da Silva, Guilherme Rodrigues Bento, Antonia Alves Rodrigues, Leonardo Gomes Silva, Gisely Pimentel dos Santos, Eva Cristina Borges da Cruz, David Cardoso Procer Corrêa, Luciene da Silva Ferreira, Maria Solidade Dias de Alencar, Alyne Costa Soares Rodrigues, Hannah Lyggia Rodrigues Silva, Bruno de Oliveira Prestes, Erleane Paes Landim da Silva Maciel, Mauricio Moraes Santos, Luiz Antonio da Silva Rios, Gabriel Lucas Pereira de Brito, Adryel Maciel dos Anjos Lima, Ivanir Maria de Souza, Sabrina Jéssyca Moraes da Silva, Mariete Lima de Oliveira, Suelen da Silva Ferreira, Michelle Viturino da Silva. Turma ExtStCz: Joyce Cristina Monteiro Santos Ribeiro, Regina Celia dos Santos Leocadio, Breno Marco Silva de Araujo, Luis Douglas da Silva Nazareth, Heleno Gomes de Souza da Silva, Arthur Oliveira das Chagas, André Vanderlei de Lima, Daniel Pacheco de Almeida Jesus, Midiã Vieira dos Santos, Geirla Alves de Souza, Aldineia Gomes de Oliveira, Dayane da Silva Luz. Secretaria Acadêmica: Luiza P. Ramalho.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 038 /2019 - UGCC/SINFRA Processo nº 266892/2018 - SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49 e a empresa PAVIRROL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.228.949/0001-22 sediada na Rua Principal, nº 1001, sala 11, Bairro Vila Maranhão, São Luís - MA, CEP: 65.091-242. OBJETO DO **CONTRATO:** Contratação de Empresa de engenharia para EXE-CUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CON-SERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE COLINAS - MA, COM EXTENSÃO DE 70 KM. <u>DO PRAZO:</u> VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **EXECUÇÃO:** O prazo de **execução** do objeto contratado será de 12 (doze) meses, objeto será contado a partir emissão da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 11.157.151,22 (onze milhões, cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos). DA **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do objeto deste contrato correrá à conta de recurso específico consignado no orcamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, abaixo e conforme NE nº 1940/2019 datado do dia 13/11/2019: Unidade Orçamentária: 53101; Função: 26 – Transporte; Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário; **Programa:** 0531 - Logística e Transporte; Ação: 4736 - Conservação e Manutenção de Rodovias; Subação: 001304 – CONSERRODOV; Natureza da Despesa: 44.90.51.82 –

Obras e Infraestrutura; Fonte de Recursos: 0101000000 - Recursos Ordinários do Tesouro. O mesmo é contratação decorrente da licitação na modalidade, CONCORRÊNCIA Nº 047/2018 - CSL/ SINFRA, na forma presencial, Tipo Menor Preço, sob Regime de Execução de Empreitada Por Preço Unitário, Homologado dia 08/10/2019, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2019. BASE LE-GAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 22 de novembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e LUIS SERGIO AMARAL FER-NANDES RIBEIRO, brasileiro, engenheiro, casado, portador do RG nº 0950074985 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 024.723.823-67, residente e domiciliado na Rua Imperatriz, nº 112, Bairro Jardim Eldorado, São Luís - MA, CEP: 65.067-320, pela empresa PAVIRROL ENGENHARIA LTDA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO CONTRATO N.º 36/2019 PROCESSO N.º 242959 / 2019 - SETUR. CONTRATO N.º 36/2019 - SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ES-TADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praca Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, ANTONIO JOSÉ BIT-TENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital e a empresa BRAZTOA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS OPERADORAS DE TU-RISMO, com CNPJ nº 00.287.519/0001-00, e endereço na Avenida Ipiranga, 318 – BLOCO B – 4º andar – Cj. 401, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.046-010, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO HARO NEDELCIU, brasileiro, RG nº 9.552.779-5 SSP-SP, CPF 008695838-08, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP . OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa para prestação de serviços referente à participação da SETUR - MA no evento em questão, Braztoa Desvenda II 2019 a ser realizada no período de 21 de novembro do corrente ano no Unibes Cultural em São Paulo -SP. A organização do evento será pela ASSOCIAÇÃO BRASILEI-RA DAS OPERADORAS DE TURISMO BRAZTOA, CNPJ Nº 00.287.519/0001-00 em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta apresentada. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do mesmo. VALOR: R\$ 2.461,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais), à conta da dotação orçamentária a seguir: Nota de Empenho nº 2019NE000270: UNIDADE GESTO-RA: 490101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49101 – Secretaria de Estado do Turismo; FUNÇÃO 23-Comércio e Serviço; SUBFUN-ÇÃO: 695-Turismo; PROGRAMA: 0522-MAIS TURISMO; AÇÃO: 2737MARKETING E PROMOÇÃO DE DESTINO DO MARA-NHÃO; SUBAÇÃO 1678 - MARKETINGTR; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.75 PROMOCOES TURIST, RECREATIVAS E DESPORTIVAS; FONTE: 0.1.01.000000; PI: R\$ 2.461,00. BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR e ROBERTO HARO NEDELCIU. São Luís/MA, 22 de novembro de 2019. Felipe Antonio Ramos Sousa Chefe da Assessoria Jurídica ID nº 8750560



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 067/2019. REF. Processo Administrativo nº 41341/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADA: SILVEIRA & DALMAS LTDA. CNPJ: 27.745.509/0001-10. REPRESENTANTE: MARCO AURÉ-LIO DA SILVEIRA; CPF: 061.887.209-40. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção de plaquetas de tombamento, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência-Anexo I, do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção de plaquetas de tombamento, para atender às necessidades da Secretaria de Educação-SEDUC	100.000	R\$ 0,249	R\$ 24.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), no qual já se encontram inclusos todos os custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta contratação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA - 3.1 Todas as despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos consignados na dotação abaixo e Nota de Empenho 2019NE016255.

	N° DE ORDEM	DDOCDAMA	ACÃO		SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA		
ŀ	N DE OKDENI	FROGRAMA	AÇAU	CÓDIGO	NOME	FUNIE	NATUREZA		
	01	0411	4457	581	Administração da Unidade no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO)	0102	33.90.39.99		

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 4.1 O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. BASE LEGAL - com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Estadual nº 10.297/2015, da LC nº 123/2006, alteradas pela Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO Ref.: PROCESSO Nº 0126978/2019 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 77/2019 – SEAP de 22/11/2019; oriundo do Pregão Presencial n.º 051/2019 - CSLIC/ SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa Eric Guimarães Araújo - ME (CEMIC), CNPJ nº 17.668.873/0001-70; OB-JETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos de impressão e design gráfico para suprir as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme características e especificações referentes ao LOTE III presentes no Termo de Referência e seus anexos. VALOR: O valor global estimado é de R\$ 8.652,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais). VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze), contados a partir da data de sua assinatura. BASE LEGAL DA MO-DALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei n.º 10.520/2002; Lei n.º 8.666/93; Decreto Estadual n.º 24.629/2008; Lei n.º 10.403/2015; Lei Federal n° 13.726/2018 e Lei Complementar n.º 123/2006. **DO-**TACÃO ORCAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 560101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITEN-CIÁRIA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101 – SECRETARIA DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; GESTÃO: 000001 - GESTÃO GERAL; SUBAÇÃO: 001385 - MANUTEN-ÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS NO ESTADO DO MARA-NHÃO (MANUPRISÃO); FONTE RECURSO: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.41 – MATERIAL GRÁFICO; GRUPO PRO-GRAMAÇÃO FINANCEIRA: 005 Outras Despesas Correntes. **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e José Mario Souza Fonseca – Representante Legal por procuração, CPF nº 225.046.993-87, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA**: Em 22 de novembro de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 22 de novembro de 2019.**FERNANDO IGOR DOS REIS CUTRIM** Assessoria Jurídica – SEAP

RESENHA DE CONTRATO Ref.: PROCESSO Nº 0126978/2019 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 78/2019 – SEAP de 22/11/2019; oriundo do Pregão Presencial n.º 051/2019 - CSLIC/ SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa DFA BEZER-RA ME, CNPJ n° 18.296.289/0001-01; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos de impressão e design gráfico para suprir as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme características e especificações referentes ao LOTE II presentes no Termo de Referência e seus anexos. VALOR: O valor global estimado é de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais). VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze), contados a partir da data de sua assinatura. BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRA-**TAÇÃO**: Lei n.º 10.520/2002; Lei n.º 8.666/93; Decreto Estadual n.º 24.629/2008; Lei n.º 10.403/2015; Lei Federal nº 13.726/2018 e Lei Complementar n.º 123/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE GESTORA: 560101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; UNIDADE ORÇA-**MENTÁRIA:** 56101 – SECRETARIA DE ESTADO E ADMINIS-TRAÇÃO PENITENCIÁRIA; GESTÃO: 000001 – GESTÃO GE-RAL; **SUBAÇÃO:** 001385 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUPRISÃO); FONTE RECURSO: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários – Tesouro - 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.41 – MATE-RIAL GRÁFICO; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 005 Outras Despesas Correntes. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CON-TRATANTE, e Antônio Carlos Campos Diniz – Representante Legal, CPF nº 098.652.683-53, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO:



O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 22 de novembro de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 22 de novembro de 2019. FER-NANDO IGOR DOS REIS CUTRIM Assessoria Jurídica – SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTATO ADMINSTRATIVO Nº 34/2019. PRO-CESSO Nº 205841/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526. 252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EXTREME DIGITAL CON-SULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.139.773/0001-68,com sede na Av. Doutor Chucri Zaidan nº 1.550 conjunto 2.103, vila São Francisco, São Paulo-SP, representado por FÁBIO MACHADO DE MIRANDA, portador do CPF, nº 028.333.577-70, na qualidade de representante legal, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, DECOR-RENTE DA Adesão a Ata de Registro de Preço nº08/2018 referente ao pregão eletrônico nº 23/18 conforme Lei Federal 10.520/2002. OBJETO: Termo de Contrato é a contratação de serviços técnicos especializados na plataforma e nas tecnologias Oracle. VIGÊNCIA: O Termo de Contrato tem inicio na data de assinatura e encerramento em 12 (doze) meses prorrogável na forma da Lei nº 8.666 de 1.993. VALOR: O valor do Contrato R\$ 953.480,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA RE-AIS).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1690104129021245121609 0133934040011107000000 - Fundo de Fortalecimento de administração tributária/serviço de tecnologia da informação e comunicação, suporte de infraestrutura de TIC. São Luís, 22 de novembro de 2019. Rita Maria Magalhaes M. Souza Gestora Chefe-CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2019/SES. REF.: Processo Nº 208.439/2019/SES. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ N° 02.973.240/0001-06 e a empresa **MED**-FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 11.229.270/0001-95; **OBJETO**: 2ª Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Grupo 2, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o dia 31/12/2019, com início na data da assinatura; VALOR: R\$ 346.800,20 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos reais e vinte centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Estadual nº 33.358 de 19 setembro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2019/CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 21901; FUNÇÃO 10 SAÚDE; AÇÃO: 4439; SUBAÇÃO: 787 (MEDIESPEC); FONTE: 121; NATU-REZA DESPESA: 33.90.32.06; conforme Nota de Empenho nº 2019NE011270, emitida em 20/11/2019; DATA DA ASSINATU-RA DO CONTRATO: 25 de novembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF sob o nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE, representada pelo Sr. ALEXANDRE RIBEIRO MAIA E SILVA, cédula de identidade nº 180153220013 SSP/MA, CPF nº 681.905.573-00, pela CONTRA-TADA. São Luís (MA), 25 de novembro de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE-Subsecretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO Nº 29/2019-SEDES. PROCESSO Nº 148009/2019-SEDES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019-CSL/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a empresa Mega Serviços e Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.774/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de alimentação com a implantação de restaurantes populares do Governo do Estado do Maranhão, nos municípios agrupados nos lotes 02 e 03 (conforme descrição), equipados com todos os recursos necessários ao bom funcionamento, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, proposta de preços, partes integrantes do edital, e na Adjudicação da CSL/SEDES. VALOR: O valor total para a prestação de serviços no restaurante popular é de R\$ 8.118.000,00 (oito milhões, cento e dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	306-Alimentação e Nutrição
Programa	0193-Mais Segurança Alimentar e Nutricional
Fonte	0122000000-FUMACOP
Ação	4781-Alimentação em Restaurantes Populares Cozinhas Comunitárias
Subação	000503-RESTAPOPCOZ
Natureza da Despesa	33.90.39
Valor	Os recursos orçamentários para execução do objeto da contratação serão de R\$ 8.180.000,00 (oito milhões, cento e oitenta mil reais), sendo o valor de R\$ 1.352.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e dois mil reais), para o orçamento de 2019 e R\$ 6.827.000,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil reais) serão apropriados a conta da dotação orçamentária do exercício de 2020.
Notas de Empenhos	2019NE000870 e 2019NE000871

PRAZO: O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo este ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses considerando a natureza que o objeto pelo qual se licita se refere a um serviço de natureza continua, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e outras legislações e normas pertinentes, e a execução de cada restaurante será iniciada conforme o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela SEDES. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 20 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVIDIA SERRÃO ARAÚ-JO CALDAS-Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUÍS MATOS PAVÃO-CPF nº 459.949.943-91. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDES Matrícula nº 306911-03

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 230.461 /2019-PMMA, Contrato nº 030/2019-PMMA, Inexigibilidade de Licitação, O Estado do Maranhão através da Policia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Sr. Cel QOPM Ismael de Souza Fonseca, CPF nº 459.439.313-68, celebra com a



empresa Taurus Armas S.A, C.N.P.J nº 92.781.335/0001-02, representada pelo Sr. Eduardo Minghelli, Diretor de Vendas e Marketing, CPF nº 634.093.640-72 e pelo Sr. Marcelo Bervian, Gerente Jurídico, CPF: 590.626.300-49 Objeto: Aquisição de armas de proteção individual (pistolas modelo TH40 cal .40) para a Polícia Militar do Maranhão. Vigência do contrato: A partir de sua publicação até a entrega definitiva do objeto, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado. Valor: R\$ 237.957,00 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais). Dotação Orçamentária: UG – 190.110 – PMMA; Programa – 0577 – Mais Segurança; Ação - 3226 - Implantação e modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública; Região - 001 - No Estado do Maranhão; PI -APARINFPMMA; Fonte - 101 - Tesouro Estadual; ND - 4490-52. Modalidade/tipo/regime: Inexigibilidade de Licitação, empreitada por preço global. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Assinado em: 22 de novembro de 2019; Foro: Comarca de São Luís-MA. Ten Cel QOPM - Adroaldo Rabelo Veloso Presidente da CSL/PMMA

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 230. 437/2019-PMMA, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona), decorrente do Processo Administrativo nº 230.437/2019 – PMMA, inerente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2019-SAGA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 23/2018 – SEGUP/PA, proveniente do Processo Nº 2018/396327-SEGUP/PA, Contrato nº 031/2019-PMMA, O Estado do Maranhão através da Policia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Sr. Cel QOPM Ismael de Souza Fonseca, CPF nº 459.439.313-68, celebra com a empresa Coplatex Indústria e Comércio de Tecidos LTDA, CNPJ sob o nº 14.533.049/0002-03, representada pelo Sr. Victor de Jesus Gallo, brasileiro, casado, CPF nº 341.639.288-47 Objeto: Aquisição de coletes balísticos para Polícia Militar do Maranhão. Vigência: O prazo de vigência do contrato terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável conforme a lei, contando da data da assinatura entre a contratada e a contratante. Valor: R\$ 636.900,00 (seiscentos e trinta e seis mil, novecentos reais). Dotação Orçamentária: UG - 190.110 - PMMA; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 - Policiamento Ostensivo; Programa – 0577 – Mais Segurança; Ação - 3226 - Implantação e modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública; Região – 0001 - No Estado do Maranhão; Plano Interno – APARINFPMMA; Fonte – 101; ND – 4490-52. Modalidade/tipo/regime: Adesão Ata de Registro de Preços (Carona), menor preço, empreitada por preço global. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. Assinado em: 22 de novembro de 2019; Foro: Comarca de São Luís-MA.Ten Cel QOPM – Adroaldo Rabelo Veloso Presidente da CSL/PMMA

COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA /I- 8 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR P/4

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo nº 187146/2019-7º BPM. Contrato de Compra Direta nº 004/2019-P/4-7º BPM. Partes: Polícia Militar do Maranhão e R.R MACHADO. Objeto: Aquisição de material de construção pelo 7º Batalhão de Polícia Militar, a fim de que seja utilizado na manutenção e conservação das instalações estruturais do Batalhão, de suas Subunidades (companhias) e de seus GPM (Grupamento Policial Militar), incluindo-se a troca e/ou recuperação de materiais elétricos, hidráulicos, instalações e pintura Prazo: Até 31 de dezembro de 2019. Valor: 16.426,06 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte e seis reais e seis centavos) Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Foro: Comarca de Pindaré Mirim/MA Assinam o Contrato: Ten Cel QOPM Mário Sérgio Cutrim Santos e R.R. MACHADO. 22 de novembro de 2019.

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 034/2019-CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217031/2019-CC. PAR-TES: CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, OAB-MA 3390. CONTRATADA: ALCANCE CONSULTORIA, SERVI-ÇOS E COMÉRCIO – EIRELI. CNPJ Nº 21.903.173/0001-90, representado por sua proprietária Monize Fernandes Vieira Costa. RG nº 037535062009-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº123/2006 e suas alterações pela Lei Complementar nº147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 dezembro de 2011, assim como as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. MODALIDA-**DE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 032/2019-SARP. **TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de novembro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 20.11.2019. Término: 31.12.2019. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, na espécie descartáveis, referente ao item 04 - copo de plástico descartável do Anexo I do Edital em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial 032/2019- SARP/MA (Sistema de Registro de Preços) e da Proposta da Contratada. VALOR TO-TAL DO CONTRATO: R\$ 3.062,50 (três mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 110109- Casa Civil; Unidade Gestora: 110109 - Casa Civil. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Ação 4450 - Gestão do Programa. Fonte de Recurso: 0101000000- Tesouro Estadual. Subação: Gestão do Programa no Estado do Maranhão (MANUTCI-VIL). Natureza da Despesa: 33.90.30.16 - Material de Expediente. NOTA DE EMPENHO: 2019NE000584, DATA: 14/11/2019. VA-LOR: R\$3.062,50 (três mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20. Subsecretário da Casa Civil. CON-TRATADA: Monize Fernandes Vieira Costa. CPF nº 604.124.953-09. Proprietária da Alcance Consultoria, Serviços e Comércio - Eireli. TESTEMUNHAS: Aldeides B. de Oliveira. CPF nº 216.412.423-53. Débora Lima e Silva. CPF nº742.589.403-30. São Luís (MA), 20 de novembro de 2019. Gardênia B. Couto-Presidente CSL/CC

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS/IMESC

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 031/2019-IMESC/MA. PRO-CESSO: nº 231047/2019. PARTES: Estado do Maranhão, através do INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECO-NÔMICOS E CARTOGRÁFICOS- IMESC, inscrito no CNPJ sob o nº 08.597.004/0001-00, com sede na Avenida do Vale, Lote 13, Quadra 29, Edifício Zircônio, Renascença 2, São Luís-MA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente do Instituto, o Sr. DIONATAN SILVA CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 018.482.393-51 e do outro lado, YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 30.747.369/0001-23, residente e domiciliado na Avenida Daniel de La Touche, Rua Auxiliar 02, Quadra 13, na 28 A, Cohajap, São Luís - MA, neste ato representado por CIPRIANO AMORIM CASTRO inscrito no CPF/MF sob o nº. 418.559.303-15. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário permanente. VALOR GLOBAL: R\$ 29.495,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 001702 / Fonte: 0101 ND: 44.90.52.42. DATA DE AS-SINATURA: 20 de novembro de 2019. VIGÊNCIA: 20.11.2019 a 31.12.2019. SIGNATÁRIOS: Cipriano Amorim Castro, pela CON-TRATADA e o Sr. Dionatan Silva Carvalho, pela CONTRATANTE. FORO: Comarca de São Luís/MA. São Luís, 21 de novembro de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO-Presidente do IMESC



MARANHÃO PARCERIAS-MAPA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0225433/2019-MAPA. CONTRATO Nº 09/2019-MAPA. CON-TRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA, CNPJ n.º 06.281.794/0001-95, representada por seu Diretor-Presidente, AN-TONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, brasileiro, advogado, CPF/ MF sob o nº. 409.486.253-68 e do OAB/MA sob o nº. 4.311, bem como por seu Diretor Administrativo e Financeiro, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o n.º 344.209.671-53 e do RG sob o n.º 809.074 SSP/DF. CONTRATADA: EMPRESA A C M LAGO, com sede na Avenida do Vale, nº 08, Letra A, Sala 201, Garagem 45, Pavimento 2, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-660, inscrita no CNPJ sob o nº 04.269.852/0001-30, doravante denominada CON-TRATADA, neste ato representada por ANA CRISTINA MAIA LAGO, brasileira, empresária, portadora de RG nº 000001896692-6 SSP/MA e CPF nº 438.013.073-87. **OBJETO:** O presente CONTRA-TO tem por objeto a prestação de serviços de clipping jornalístico para o monitoramento diário e em tempo real de notícias veiculadas em mídias impressa (jornais) e digital (internet - sites e blogs) contendo temas de interesse da MAPA – Maranhão Parcerias, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. VA-LOR: O valor mensal de contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser pago pela CONTRATANTE pela execução dos serviços objeto do presente contrato, e o valor total estimado deste Contrato para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos subsequentes mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens à MAPA, nos termos do artigo 71 da Lei nº 13.303/16. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: EXERCICIO FINANCEIRO: 2019-2019; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11213-MAPA; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110213- MAPA; LICITAÇÃO; Dispensa de Licitação; FONTE DO RECURSO: 0101000000 Tesouro Estadual; SUBAÇÃO: 01613 - Gestão do Programa no Estado do Maranhão (GESTÃO); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99.XX; MODALIDADE: Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base na Lei nº 13.303/2016, tendo em vista o que consta no processo de dispensa de licitação de nº 0225433/2019. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019. São Luís/MA, 20 de novembro de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES DIRETOR - PRESIDENTE MARA-NHÃO PARCERIAS S/A-MAPA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 036/2019, REFERENTE AO PRO-CESSO Nº 0189873/2019 - FUNAC. CONTRATO 030/2019 - FUNAC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLES-CENTE DO MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sorimar Sabóia Amorim, 466.428.203-63. CON-TRATADA: M.F. Araújo Comércio LTDA-EPP, CNPJ nº 12.063.674/ 0001-14, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ianne Morgana de Andrade Farias, CPF: 021.576.313-05. OBJETOS: Objeto 1: Fornecimento de gás de cozinha - unidades de Imperatriz/MA.. VIGÊN-CIA: 21/11/2019 a 20/11/2020. VALOR GLOBAL: 39.513,60 (trinta e nove mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 54.201 - FUNAC; Subação: 001353; ND: 33.90.30.04; Fonte 101 - Tesouro do Estado., MO-DALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Submetem-se as partes às disposições regidas pela Lei de Pregão nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000; Lei de Licitações nº 8.666/1993; além das demais disposições legais pertinentes à matéria e demais disposições constantes do vigente ordenamento legal, bem como ás cláusulas e condições estabelecidas.. DATA DE AS-SINATURA DO CONTRATO: 21/11/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora - Assessor Técnico.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES – EMSERH**

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 386/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA LACMAR LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DO MARANHÃO LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217.976/2018/ EMSERH - OBJETO: Prestação de serviço laboratorial para o Hospital Regional de Caxias Dr. Everaldo Ferreira Aragão, com instalação de equipamentos, recursos humanos e logísticos individualizados, com instalação de equipamentos, recursos humanos e logística individualizada – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH-DATA DA ASSINATU-RA DO CONTRATO: 21/11/2019-DO VALOR: R\$ 2.154.931,18 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos)-DISPONIBILIDADE FINANCEI-RA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-40 - Análise Clínica - Exames Laboratoriais - BASE LE-GAL: Licitação Eletrônica nº 067/2019/CSL/EMSERH, com fulcro no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH-CONTRATADA: Empresa LACMAR LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DO MARANHÃO LTDA-ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Jose Almeida Cavalcante. São Luís (MA), 21 de Novembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA - Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 387/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA F. R. DE FREITAS EPP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230.274/2019/EMSERH-OBJETO: fornecimento de Medicamentos Oncológicos Injetáveis necessários na assistência prestada pelo Hospital de Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho, unidade esta administrada pela EMSERH-PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/11/2019 - **DO VALOR:** R\$ 100.716,00 (cem mil e setecentos e dezesseis reais)-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-17 - Medicamentos Oncológicos - BASE LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 033/2019/EMSERH (Licitação Presencial nº 055/2019-CSL/EMSERH - Ref. Proc. nº 90.318/2019/EMSERH) - CONTRATADA: Empresa F. R. DE FREITAS EPP - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Percylia Batista Cavalcante. São Luís (MA), 21 de Novembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA - Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 366/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA TECNE-TWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM T.I LTDA. REF.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.459/2019/EMSERH -OBJETO: Contratação de empresa especializada para objeto aquisição de Licença de softwares para atender o setor de comunicação e Marketing da EMSERH. - VALOR: R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019. DIS-PONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-50-Licença de Uso e Software. BASE LEGAL: modalidade licitação eletrônica nº 077/2019/ CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. CONTRATADA: Empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM T.I LTDA. ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO. São Luís (MA), 12 de novembro de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 376/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-ÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA **HIDROSONDA** LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.200/2017/ EMSERH-OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos com substituição de peças, acessórios e outros componentes. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH-DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/11/2019-DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 2.198.633,39 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEI-RA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-66-Manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos. - BASE LEGAL: Licitação Eletrônica nº 072/2019/CSL/EMSERH, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. CONTRATA-DA: Empresa HIDROSONDA LTDA. ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. ANTÔNIO CÂRLOS BORGES ARAÚJO. São Luís (MA), 12 de novembro de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019. Referente ao Processo Administrativo nº 125/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNI-CIPAL DE CAXIAS-MA, CNPJ N° 05.699.210/0001-33. CONTRA-**TADA:** F. C. SOUSA DE ARRUDA-ME, CNPJ n° 13.037.255/0001-70. **OBJETO:** Prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização no prédio sede da Câmara Municipal de Caxias-MA. MODALIDADE: Pregão Presencial (nº 009/2019). FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e legislação correlata. VALOR: R\$ 17.952,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001-Manutenção e Funcionamento das Ativ. Administrativas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - PJ. Fonte de Recurso: 01000-Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019. ASSINAM pela contratante: ANTÔNIO JOSÉ B. DE ALBUQUERQUE e pela contratada: FRANCISCA CELIANE SOUSA DE ARRUDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019. Referente ao Processo Administrativo nº 127/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNI-CIPAL DE CAXIAS-MA, CNPJ N° 05.699.210/0001-33. CONTRA-TADA: GRÁFICA GIORDÂNIA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 04.455.651/ 0001-27. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico para atender às necessidades da Câmara Municipal de Caxias. MODALIDADE: Pregão Presencial (nº 010/2019). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e legislação correlata. VALOR: R\$ 68.055,00 (sessenta e oito mil e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001-Manutenção e Funcionamento das Ativ. Administrativas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ. Fonte de Recurso: 01000-Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019. **ASSINAM** pela contratante: ANTÔNIO JOSÉ B. DE AL-BUQUERQUE e pela contratada: KARINE VIEIRA GUIMARÃES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 007/2019. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA e MG EMPREEENDIMENTOS LTDA – ME. OBJETO: contratação de empresa para implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias urbanas no município de Zé Doca. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 20.897.465,49 (Vinte Milhões, Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Servico. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio e, MG EMPREEENDI-MENTOS LTDA – ME por Sr. Igor Silva Cruz, CPF nº 808.630.003-04 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 20 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2019. PROC. ADM. 24061349/2019 - PMA ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA. CONTRATADA(O): R. DE ABREU SIL-VA COMERCIO - ME, CNPJ nº 28.227.837/0001-97. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Município de Anapurus. VALOR TOTAL: R\$ 22.630,00 (vinte e dois mil seiscentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202 Secretária Municipal de Finanças Gestão, Planejamento e Orçamento; 04.122.0002.2.004 — Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças Gestão, Planejamento e Orçamento; 3.3.90.30.00 — Material de Consumo. VIGÊN-CIA: 04 (quatro) meses da assinatura do contrato. DATA DA ASSI-NATURA: 02 de setembro de 2019. Anapurus/MA, 19 de novembro de 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 007/2019. PROC. ADM. 31051136/2019 - PMA ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N º 018/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA. CONTRATADA(O): J. A. DA S. SOUSA SMUG MODAS EIRELI, CNPJ nº 25.182.714/0001-99. OBJETO: Aquisição de tecidos , aviamentos e artigos de cama, mesa e banho no Município de Anapurus. VALOR TOTAL: R\$ 94.153,30 (noventa e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202 — Secretária Municipal de Finanças e Gestão, Planejamento e Orçamento; 04.122.0002.2.004 — Manutenção e Funcionamento da Secretária Municipal de Finanças e Gestão, Planejamento e Orçamento; 3.3.90.30.00 — Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2019. Anapurus/MA, 19 de novembro de 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/2019. PROC. ADM. 24061349/2019 - PMA ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA. CONTRATADA(O): R. DE ABREU SIL-VA COMERCIO - ME, CNPJ nº 28.227.837/0001-97. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Município de Anapurus. VALOR TOTAL: R\$ 25.887,00 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 08 Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0002.2028; Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.30.00 Material de consumo. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019. Anapurus/MA, 19 de novembro de 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 003/2019. PROC. ADM. 24061349/2019 - PMA ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA. CONTRATADA(O): R. DE ABREU SIL-VA COMERCIO - ME, CNPJ nº 28.227.837/0001-97. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Município de Anapurus. VALOR TOTAL: R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13 — Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.244.0008.2061 — Manutenção e Funcionamento Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 — Material de Consumo. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2019. Anapurus/MA, 19 de novembro de 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2019. PROC. ADM. 17021425/2019 - PMA ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA. CONTRATADA(O): SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, CNPJ nº 09.295.258/0001-37. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de Arrecadação, Portal da Transparência e Contabilidade de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus. VALOR TOTAL: R\$ 51.960,00 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais). Valor que será pago em 12 parcelas mensais no valor de R\$: 4.330,00 (quatro mil trezentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Orçamento; 04.122.0002.2.004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Orçamento; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 25 de março de 2020. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019. Anapurus/MA, 19 de novembro de 2019. Aldir Fernando Gatinho/ Secretário Adjunto de Pagamentos.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 003/2019. PROC. ADM. 24061335/2019-PMA **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL № 020/2019 SRP/PMA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU -RUS/MA. CONTRATADA(O): PINHEIROS COMERCIO E SER-VIÇO EM GERAL EIRELI, CNPJ nº 01.412.788/0001-06. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Limpeza de Interesse da Rede Municipal de Educação (PPDE) de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus. VALOR TOTAL: R\$ 40.626,00 (quarenta mil, seiscentos e vinte e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02 Poder Executivo; 02 08 Secretaria Municipal de Educação; 020800 - Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0002.2028.0000; Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.. VIGÊNCIA: 02 meses da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2019. Anapurus/MA, 19 de novembro de 2019. Aldir Fernando Gatinho/ Secretário Adjunto de Pagamentos.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2019. PROC. ADM. 27020949/2019-PMA. ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS / MA. CONTRATADA(O): NORTE SUL ENGENHARIA EIRELLI-ME, CNPJ nº 27.050.261/0001-72. OBJETO: Serviços engenharia para construção de um centro de capacitação no Município de Anapurus. VALOR TOTAL: R\$ 1.601.868,06 (um milhão, seiscentos e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 02-Poder Executivo, 08-Secretária Municipal de Educação; 12.122.0002.2028; Manutenção e Funcionamento da Secretária Municipal de Educação; 4.4.90.51.00 Obras e instalações. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses e sua execução será de 240 dias conforme projeto básico. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019. Anapurus/MA, 19 de novembro de 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 004/2019. PROC. ADM. 31051136/2019 - PMA ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA. CONTRATADA(O): J. A. DA S. SOUSA SMUG MODAS EIRELI, CNPJ nº 25.182.714/0001-99. OBJETO: Aquisição de tecidos, aviamentos e artigos de cama, mesa e banho no Município de Anapurus. VALOR TOTAL: R\$ 51.334,59 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202 — Secretária Municipal de Finanças e Gestão, Planejamento e Orçamento; 04.122.0002.2.004 — Manutenção e Funcionamento da Secretária Municipal de Finanças e Gestão, Planejamento e Orçamento; 3.3.90.30.00 — Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019. Anapurus/MA, 19 de novembro de 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2019. PROC. ADM. 31051136/2019 - PMA ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N º 018/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA. CONTRATADA(O): J. A. DA S. SOUSA SMUG MODAS EIRELI, CNPJ nº 25.182.714/0001-99. OBJETO: Aquisição de tecidos, aviamentos e artigos de cama, mesa e banho no Município de Anapurus. VALOR TOTAL: R\$ 54.250,45 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202 — Secretária Municipal de Finanças e Gestão, Planejamento e Orçamento; 04.122.0002.2.004 — Manutenção e Funcionamento da Secretária Municipal de Finanças e Gestão, Planejamento e Orçamento; 3.3.90.30.00 — Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. Anapurus/MA, 19 de novembro de 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2019. PROC. ADM. 24061039/2019 - PMA. ORIGEM: PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 022/2019 SRP/PMA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA. CONTRATADA(O): PINHEI-ROS COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL EIRELI, CNPJ nº 01.412.788/0001-06. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Limpeza de Interesse da Rede Municipal de Educação (PPDE) de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus. VALOR TOTAL: R\$ 30.960,60 (trinta mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 02 Poder Executivo; 02 08 Secretaria Municipal de Educação; 020800 - Secretaria Municipal de Educação 12.122.0002.2028.0000; Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 02 meses da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2019. Anapurus/MA, 20 de novembro de 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: Premium Hospitalar EIRELI. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 121/2018–CPL-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.01.5740/2018–SEMUS. CONTRATO: Nº: 125/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos para atender as necessidades do HMI, HII, UPA SÃO JOSÉ, SAMU, CAPS AD III GIRASSOL, CAPS RENASCER, ATENÇÃO BÁSICA, SAD, CAF, VIGILÂNCIA EM SAÚDE e DST/AIDS. VIGÊNCIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 55.225,34 (cinqüenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº. 018/2019 -FUMTRAN, firmado em 22/11/2019, com a empresa J. DE O. BOR-GES, CNPJ/MF n.º 24.068.154/0001-83. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de LANCHES, MARMITEX e REFEIÇÃO SELF SERVICE, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte. MODA-LIDADE: Pregão Presencial nº. 085/2019 – CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.002.00.81/2019 – SETRAN. VIGÊN-CIA: 22/11/2019 até 22/11/2020. VALOR: R\$ 33.095,00 (Trinta e três mil e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.22.00.26.122.0070.2724.0000 - Manutenção das Atividades e projetos do FUMTRAN. Natureza – 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica. Ficha $-\ 1682$. Fonte $-\ 001$ $-\ FUMTRAN$. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, LEANDRO JOSÉ BRAGA COSTA, portador do RG n.º 787459976 SEJUSP MA e do CPF/MF n.º 974.607.963-87, e pela Contratada, a Sra. JUNILDE DE OLIVEIRA BORGES, portadora do RG n.º 000000560192-4 e do CPF/MF n.º 522.840.003-63. Testemunhas: Angela Maria Barbosa Pinheiro e Arlidavis Rodrigues de Oliveira. Imperatriz - MA, 22 de novembro de 2019. Leandro José Braga Costa. Secretário Municipal de Trânsito e Transporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 013/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Pessoa Física JOSÉ TERTO GREGÓRIO CPF: 694.201.818-04. OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar o Conselho de Educação do município de Nova Olinda MA. VIGÊN-CIA: até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos conforme preceitua o artigo 57, inciso I e II, § 1 e incisos da lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial. VALOR DO CONTRATO: R\$ mensal será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), perfazendo um valor global de doze (12) meses de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais). MODALIDADE: Dispensa, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24 X, RECURSOS: Órgão 05 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; 05.122.0840 - 2..305 - 3.3.90.00- outros serviços de terceiros pessoa física.. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia. 07/01/2019. CLEUMA DE BARROS LIBERATO -Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2019. DISPENSA Nº 017/2019.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA ZANCHETTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURIS-MO LTDA. - CNPJ 82.096.413/0001-86. OBJETO: prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas, para transporte dos componentes da Banda Municipal de Davinópolis para participar do 16º Campeonato Esta-

dual de Fanfarras e Bandas, na cidade de Morros (MA). **PRAZO**: INÍCIO: 24.10.2019 TÉRMINO: 30.11.2019. **VALOR**: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 12.122.1203.2021 - Manut. da Secretaria de Educação, Desportos e Lazer 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 221/2019.REF.PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 038/2018-PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana-MA, inscrita no CNPJ 06.439.988/0001-76, e a Empresa M J DE S VIEIRA (RABISCO EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ sob o nº 10.511.859/0001-19; OBJETO: Contratação de Empresa para confecção de camisetas, fardamentos, uniformes escolares e outros destinados à Secretaria de Educação de Viana/MA, no valor total de R\$ 149.750,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais). PRAZO: 31/12/19; DOT/ORÇ/COD./RED.: 02 09 12 122 0188 2048 — Manutenção da Secretaria de Educação. 02 09 12 361 0188 2148 — Manutenção do Salário Educação. 02 10 12 361 0188 2060 — Manutenção das Escolas da Educação Básica 40%. 02 38 12 361 0188 2051 — Manutenção de Escolas da Educação Básica. 33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. Prefeitura de Viana(MA), 03 de Junho de 2019. Arlene Pereira Barros. Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DE CONTRATO Nº 225/2019.REF.PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 038/2018-PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana-MA, inscrita no CNPJ 06.439.988/0001-76, e a Empresa M J DE S VIEIRA (RABISCO EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ sob o nº 10.511.859/0001-19; OBJETO: Contratação de Empresa para confecção de camisetas, fardamentos, uniformes escolares e outros destinados à Secretaria de Saúde de Viana/MA, no valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). PRAZO: 31/12/19; DOT/ORÇ/COD./RED.: 02 07 10 122 0007 2029 - Manut da Sec de Saúde. 02 08 10 122 0007 2123 - Manut do Fundo Municipal de Saúde. 02 08 10 301 0428 2033 - Manut do Prog Saúde Bucal. 02 08 10 301 0428 2034 - Manut do Prog Saúde da Família. 02 08 10 301 0428 2125 - Manut do Prog de Atenção Básica - PAB. 02 08 10 302 0426 2040 - Manut das Unid Básicas de Saúde. 02 08 10 302 0426 2041 - Manut do Centro Munic de Saúde. 02 08 10 302 0426 2043 - Manut do Hosp Municipal. 02 08 10 304 0430 2045 - Manut do Prog Vig Sanitária. 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Prefeitura de Viana (MA), 03 de Junho de 2019. Gesiane Cutrim Sousa. Secretária Municipal de Saúde.

RESENHA DE CONTRATO Nº 226/2019.REF.PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 038/2018-PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana-MA, inscrita no CNPJ 06.439.988/0001-76, e a Empresa M J DE S VIEIRA (RABISCO EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ sob o nº 10.511.859/0001-19; OBJETO: Contratação de Empresa para confecção de camisetas, fardamentos, uniformes escolares e outros destinados à Secretaria do Desenvolvimento Social de Viana/ MA, no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). PRAZO: 31/12/19; DOT/ORC/COD./RED.: 02 09 12 02 11 04 122 0007 2067 - Manut da Sec Mun do Desenv Social. 02 12 08 122 0007 2129 - Manut do Fundo Mun de Assist Social. 02 12 08 243 0483 2150 - Manut do Progr Prim Inf Criança Feliz. 02 12 08 244 0487 2087 - Manut do IGD-SUAS-IGD-PBF. 02 12 08 244 0487 2127 SCFV-Serv de Conv e Fortalec de vínculos. 02 12 08 244 0483 2153 - Manut dos serviços do CRE-AS/PAEFI. 02 12 08 244 0487 2126 - Manut dos Serv do CRAS/PAIF. 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Prefeitura de Viana(MA), 03 de Junho de 2019. Rivalgênia Conceição Gonçalves Moraes. Secretária Municipal do Desenvolvimento Social.

RESENHA DE CONTRATO Nº 242/2019.REF.PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 038/2018-PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana-MA, inscrita no CNPJ 06.439.988/0001-76, e a Empresa M J DE S VIEIRA (RABISCO EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ



sob o nº 10.511.859/0001-19; OBJETO: Contratação de Empresa para confecção de camisetas, fardamentos, uniformes escolares e outros destinados à Secretaria de Saúde de Viana/MA, no valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). PRAZO: 31/12/19; DOT/ORÇ/COD./RED.: 02 07 10 122 0007 2029 – Manut da Sec de Saúde. 02 08 10 122 0007 2123 – Manut do Fundo Municipal de Saúde. 02 08 10 301 0428 2033 – Manut do Prog Saúde Bucal. 02 08 10 301 0428 2034 – Manut do Prog Saúde da Família. 02 08 10 301 0428 2125 - Manut do Prog de Atenção Básica – PAB. 02 08 10 302 0426 2040 – Manut das Unid Básicas de Saúde. 02 08 10 302 0426 2041 – Manut do Centro Munic de Saúde. 02 08 10 302 0426 2043 – Manut do Hosp Municipal. 02 08 10 304 0430 2045 – Manut do Prog Vig Sanitária. 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Prefeitura de Viana(MA), 01 de Agosto de 2019. Gesiane Cutrim Sousa. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 300/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA H M REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 17.537.164/0001-55). OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e peças para veículos e máquinas para atender a necessidade do Município de Barreirinhas-ma. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 64.940,08 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e oito centavos). VIGÊNCIA: até 31.10.2019, a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 08 de NOVEMBRO DE 2019. MARIA DO SOCORRO AGUIAR SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social de Barreirinhas/MA; HYAN ALFREDO ARAÚJO MENDONÇA SILVA-Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 301/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA H M REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 17.537.164/0001-55). OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Manutenção de Veículos para atender a necessidade do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 144.143,86 (cento e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 08 de NOVEMBRO DE 2019. MARILUZE MARREIROS ROCHA, Secretária Municipal de Administração de Barreirinhas/MA; HYAN ALFREDO ARAÚJO MENDONÇA SILVA— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 302/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA H M REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 17.537.164/0001-55). OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Manutenção de Veículos para atender a necessidade do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 148.574,79 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 08 de NOVEMBRO DE 2019. BENEDITO DE JESUS COELHO NUNES, Secretário Municipal de Educação de Barreirinhas/MA; HYAN ALFREDO ARAÚJO MENDONÇA SILVA— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 303/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA H M REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 17.537.164/0001-55). OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Manutenção de Veículos para atender a necessidade do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 150.315,79 (cento e cinquenta mil, trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 08 de NOVEMBRO DE 2019. BENEDITO DE JESUS COELHO NUNES, Secretário Municipal de Educação de Barreirinhas/MA; HYAN ALFREDO ARAÚJO MENDONÇA SILVA— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 304/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA H M REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 17.537.164/0001-55). OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Manutenção de Veículos para atender a necessidade do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 150.315,79 (cento e cinquenta mil, trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 08 de NOVEMBRO DE 2019. MARIA DO SOCORRO AGUIAR SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social de Barreirinhas/MA; HYAN ALFREDO ARAÚJO MENDONÇA SILVA— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 305/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA H M REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 17.537.164/0001-55). OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Manutenção de Veículos para atender a necessidade do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 150.315,79 (cento e cinquenta mil, trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 08 de NOVEMBRO DE 2019. CRISALIS FONSECA ARAUJO, Secretária Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; HYAN ALFREDO ARAÚJO MENDONÇA SILVA— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 306/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELE-BRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAR-REIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA 19 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ nº 26.571.648/0001-01). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde e Unidade Móvel Fluvial do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 172.085,00 (cento e setenta e dois mil e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 12 de NOVEMBRO DE 2019. CRISALIS FONSECA ARAUJO, Secretária Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; DIOGO EDUARDO LOBO CRUZ—Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 307/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELE-BRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAR-REIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA 19 SAÚ-DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA



(CNPJ n° 26.571.648/0001-01). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde e Unidade Móvel Fluvial do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 236.368,00 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 12 de NOVEMBRO DE 2019. CRISALIS FONSECA ARAUJO, Secretária Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; DIOGO EDUARDO LOBO CRUZ- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO N°308/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA 19 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ n° 26.571.648/0001-01). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde e Unidade Móvel Fluvial do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 53.891,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 12 de NOVEMBRO DE 2019. CRISALIS FONSECA ARAUJO, Secretária Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; DIOGO EDUARDO LOBO CRUZ— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 309/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELE-BRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAR-REIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SEBITE COMÉRCIO DE DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ nº 07.921.394/0001-60). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 70.267,23 (setenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, a partir da assinatura do contrato. BAR-REIRINHAS-MA, 14 de NOVEMBRO DE 2019. BENEDITO DE JESUS COELHO NUNES, Secretário Municipal de Educação de Barreirinhas/MA; ANTONIO JOSE DA CUNHA—Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 310/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELE-BRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAR-REIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SEBITE COMÉRCIO DE DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ nº 07.921.394/0001-60). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 170.201,79 (cento e setenta mil, duzentos e um reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, a partir da assinatura do contrato. BAR-REIRINHAS-MA, 14 de NOVEMBRO DE 2019. CRISALIS FONSECA ARAUJO, Secretária Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; ANTONIO JOSE DA CUNHA— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 462/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2019-SEMAPLAN-PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 025/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e a empresa M V R TEIXEIRA OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.403.487/0001-81. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, a fim de atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Habitação do município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.029,28 (quatro mil e vinte e nove reais e vinte e oito centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2019 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRET. DE HABITAÇÃO (237) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-NV-0.1.00.0-001 001 / R\$ 78.829,18. BURITICUPU-MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA-ORDENADOR DE DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 463/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1279/2019 - SEMAPLAN - PREGÃO PRESEN-CIAL SRP N.º 025/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa M V R TEIXEIRA OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.403.487/0001-81. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.402,40 (vinte e cinco mil e quatrocentos e dois reais e quarenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRES-ENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GE-RAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRET. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO (080) 3.3.90.39.00OUTROS SER-VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA –NV- 0.1.00.0-001 001 / R\$ 78.829,18. BURITICUPU-MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 464/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1279/2019 - SEMAPLAN - PREGÃO PRESEN-CIAL SRP N.º 025/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MU-NICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO e a empresa M V R TEIXEIRA OLIVEIRA -EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.403.487/0001-81. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento de Buriticupu - MA. VIGENCIA: Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.029,28 (quatro mil e vinte e nove reais e vinte e oito centavos). MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 04 00 SEC MUN DE AGRI-CULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO 20 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 20 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 20 122 0002 2022 0000 MANUTEN-ÇÃO E FUNC DA SEC. DE AGRIC., PESCA, AGROP. E ABAS-TECIMENTO (105) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.00.0-001 001/R\$ 41.048,50. BURITICUPU-MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – ORDENADOR DE DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 465/2019-PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1279/2019-SEMAPLAN. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP N.º 025/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICI-



PAL DE FINANÇAS e a empresa M V R TEIXEIRA OLIVEIRA -EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.403.487/0001-81. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, a fim de atender as necessidades das diversas Secretaria Municipal de Finanças de Buriticupu - MA. VIGENCIA: Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.029,28 (quatro mil e vinte e nove reais e vinte e oito centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 13 123 ADMINIS-TRAÇÃO FINANCEIRA 13 123 0008 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS 13 122 0008 2011 0000-MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (136) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVI-ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- NV 0.1.00.0-001 001-R\$ 13.868,03. BURITICUPU-MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – ORDENADOR DE DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 469/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO № 1279/2019-SEMAPLAN. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP N.º 025/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa M V R TEIXEIRA OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.403.487/0001-81. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.210,00 (quarenta e um mil e duzentos e dez reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 01 MA-NUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2052 0000 MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (356) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-RÍDICA-NV-0.1.01.0-121 001/R\$ 31. 753,94. 02 09 01 MANUTEN-ÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 12 EDU-CAÇÃO 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 365 0017 2054 0000 MANUT. E APOIO ÁS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (373) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-NV- 0.1.01.0-121 001 / R\$ 11.302,00. BURITICUPU-MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019. NORIS COSTA GAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 467/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0656/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 015/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MED HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 01.703.806/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriticupu - MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 454.861,16 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos). MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BASICA 10 301 0026 BURITI-CUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2117 0000 MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA (1190) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO -NV- 0.1.14-310 201 / R\$ 94.815,26. 02 15 01 FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITA-LAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2098 0000 MANUT. E FUNCIONA-MENTO DO HOSPITAL (805) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.14.14-310 102 / R\$ 360.045,90. BURIT-ICUPU-MA, 18 DE NOVEMBRO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 480/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1666/2019-SEDES - DISPENSA DE LICI-TAÇÃO Nº 037/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e E C. S. E SILVA ALVES - EPP, CNPJ: 08.201.244/0001-44. OBJETO: contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação de servidores para atuação nos programas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI), para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social de Buriticupu-MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será de até 60 (sessenta) dias, com início na data de sua assinatura. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTENCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0028 PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS 08 244 0028 2047 0000 GESTÃO DO PROGRAMA IGDSUAS (1047) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - NV 0.1.29.0-410 001 /R\$ 16.000,00. DOTAÇÃO: R\$ 1.604,00. BURITICUPU-MA, 21 DE NO-VEMBRO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

Extrato de Contrato Nº 438/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 015/2019-CPL/PMR e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO 013/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍ-PIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000-Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, CNPJ: 04.857.532/0001-09. OBJETO: aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0019.2080.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLO-BAL R\$ 50.067,50 (Cinquenta Mil, Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: **POSTO IMBIRAÇU** DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP. Representada pelo senhor Antonio Elzo Alves Guida, RG Nº49826695-8, CPF Nº: 653.517.113-20- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2019. Joab da Silva Santos-Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato N° 439/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP N° 015/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ n° 11.982.875/0001-52, e a empresa: POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, CNPJ: 04.857.532/0001-09. OBJETO: aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Manutenção da Estrategia da Saúde da Familia – PSF). FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0019.2017.0000 - MANUTENÇÃO DA



ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA – PSF 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL **R\$ 20.281,00** (Vinte Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais) PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG n° 300430949 - SSP/MA, CPF n° 735.165.973-72 – Contratante a empresa: POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP. Representada pelo senhor Antonio Elzo Alves Guida, RG N°49826695-8, CPF N°: 653.517.113-20- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 440/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 015/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2019-SEMAD/PMR. PAR-TES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: POSTO IMBIRAÇU DERI-VADOS DE PETROLEO LTDA EPP, CNPJ: 04.857.532/0001-09. OBJETO: aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE (Vigilância Epidemiológica). FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.305.0019.2021.0000 - MA-NUTENÇÃO EFUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA EM SAÚ-DE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, VALOR GLOBAL R\$ 10.110,00 (Dez Mil, Cento e Dez Reais) PRAZO DE FORNE-CIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 -Contratante a empresa: POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP. Representada pelo senhor Antonio Elzo Alves Guida, RG N°49826695-8, CPF N°: 653.517.113-20-Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 441/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 015/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2019-SEMAD/PMR. PAR-TES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/ MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, CNPJ: 04.857.532/0001-09. OBJETO: aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do MDE. FONTE DE RECURSO: 02.11.01 - MANUT E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 12.361.0016.2010.0000 - AÇÕES DE MANUTEN-ÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 3.3.90.30.00 - MA-TERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL R\$ 48.785,00 (Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais) PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 Contratante a empresa: POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP. Representada pelo senhor Antonio Elzo Alves Guida, RG Nº49826695-8, CPF Nº: 653.517.113-20- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 442/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 015/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2019-SEMAD/PMR. PAR-TES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: LUIZ COELHO & CIA LTDA, CNPJ: 10.524.638/0001-85. OBJETO: aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDEB 40%. FONTE DE RECURSO: 02.16.01 - FUNDEB RIACHÃO 12.361.0016.2015.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVI-DADES DA EDUCAÇÃO C/FUNDEB 40% 3.3.90.30.00 - MATE-RIAL DE CONSUMO, VALOR GLOBAL R\$ 150.100.00 (Cento e Cinquenta Mil, Cem Reais) PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. **JOAB** DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: LUIZ COE-LHO & CIA LTDA. Representada pelo senhor Luiz Coelho Filho, RG N°43860682011-6, CPF N°: 665.154.328-87- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2019 -Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 443/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 015/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: LUIZ COELHO & CIA LTDA, CNPJ: 10.524.638/0001-85. OB-JETO: aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do MDE. FONTE DE RECURSO: 02.11.01 - MANUT E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 12.361.0016.2010.0000 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DE-SENVOLVIMENTO DO ENSINO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL R\$ 100.075,00 (Cem Mil, Setenta e Cinco Reais) PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SIL-VA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: LUIZ COELHO & CIA LTDA. Representada pelo senhor Luiz Coelho Filho, RG Nº43860682011-6, CPF Nº: 665.154.328-87- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2019 - Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 444/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 015/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PRECO 013/2019-SEMAD/PMR. PAR-TES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: LUIZ COELHO & CIA LTDA, CNPJ: 10.524.638/0001-85. OBJETO: aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - PSF. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUN-DO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0019.2017.0000 - MANUTEN-ÇÃO DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA – PSF 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL R\$ 20.750,00 (Vinte mil, Setecentos e Cinquenta Reais) PRAZO DE FORNECIMEN-TO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr.



JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: LUIZ CO-ELHO & CIA LTDA. Representada pelo senhor Luiz Coelho Filho, RG Nº43860682011-6, CPF Nº: 665.154.328-87- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 445/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 015/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2019-SEMAD/PMR. PAR-TES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: LUIZ COELHO & CIA LTDA, CNPJ: 10.524.638/0001-85. OBJETO: aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0019.2080.0000 - MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.30.00 - MA-TERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL R\$ 75.750,00 (Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) PRAZO DE FORNE-CIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: LUIZ COELHO & CIA LTDA. Representada pelo senhor Luiz Coelho Filho, RG N°43860682011-6, CPF N°: 665.154.328-87- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO/MA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019/CPL/PMLM PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato – MA – CNPJ: nº 01.613.315/0001-77. CONTRATADA: B. CRUZ DA SILVA - ME – CNPJ: 22.911.357/0001-64, Inscrição Estadual nº 124710514, com sede à Rua Rio Branco, 78, Centro – Buriti Bravo – MA – CEP: 65.685-000. OBJETO: Contratação de Empresa para Realização das Festividades de Comemoração do Aniversário de Lagoa do Mato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.800,00 (Cinquenta Mil e Oitocentos Reais). VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses. Data da Assinatura: 05 de novembro de 2019. Assinaram: Pela Contratante: Alexsandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 – Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA. Pela Contratada: Bruno Cruz da Silva, portador do RG. 364475687 – SSP/SP e CPF: 038.590.283-24 – Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato do Contrato Administrativo nº 57/2019. PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 017/2019-SEMAD. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 31/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 42/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e N2 Distribuidora & Empreendimentos Ltda. -EPP, CNPJ nº 22.675.358/0001-57. OBJETO: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, eletrônicos e eletrodomésticos pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. VALOR: R\$ 65.965,00. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 0119 12.361.0019.2017.0000 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: 21/11/2019 à 31/12/2019. DATA DE AS-SINATURA: 21/11/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Nikson Nedy Pereira Cutrim, Representante Legal, pela Contratada.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 0241312/2019 -SECMA. CONVÊNIO 36/2019 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, com CNPJ nº 01.612.328/0001-21, sediado na Rua do Comercio, s/n, Centro, Centro do Guilherme/MA doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. JOSÉ SOARES DE LIMA, portador do RG nº 030574662006-2 e inscrito no CPF sob o nº 212.825.523-68, residente e domiciliado na cidade de Centro do Guilherme/MA. OBJETO: Realização do Projeto "ANIVERSA-RIO DA CIDADE". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 103.488,00 (cento e três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$100.000,00 (cem mil reais), por parte da CONCEDENTE, e 3.488,00 (três mil reais e quatrocentos e oitenta e oito reais), pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2019. ASSINATURAS: AN-DERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA e JOSÉ SOARES DE LIMA/Prefeito Municipal. São Luís/MA, 08 de Novembro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe Assessoria Jurídica ID. 853076-0

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESEN-VOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA

RESENHA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 03/2019- FAPEMA/SEBRAE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.08.26.34394 – SEBRAE/MA E Nº 0189179/2019 - FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão - SEBRAE/MA. OBJETO: O presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira têm por objeto apoiar, por meio de intervenção financeira (recursos não reembolsáveis), o desenvolvimento de novos modelos de negócios e de bens e serviços originados no Maranhão – novos ou significantemente aprimorados – do setor da economia criativa, produzidos por empreendedores formais sediados no Maranhão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis. DATA DE ASSINATURA: São Luís (MA), 08 de novembro de 2019. ASSINATURAS: ALBERTINO LEAL DE BARROS FILHO – Diretor Superintendente do SEBRAE/MA, MAURO BORRALHO DE ANDRADE - Diretor Técnico do SE-BRAE/MA e ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS – Diretor-Presidente da FAPEMA. TESTEMUNHAS: Maria do Perpetuo Socorro Lima Costa, CPF nº 280.379.103-00; Denise Tereza Vasconcelos Brasileiro, CPF nº 408.048.013-04. São Luís, 22 de novembro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS Diretor Presidente FAPEMA



CONVOCAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DOS CONTADORES PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - ACPEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁ-RIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2019Domingos dos Santos Ferreira, Presidente da Associação dos Contadores Público do Estado do Maranhão - ACPEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 50 (cinquenta), todos podem habilitar-se a votar até 30 (trinta) minutos antes do início da Assembleia, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na rua Américo César, nº05, Qd. 15 - Cohama, São Luís (MA)., no dia 09 de dezembro de 2019, às 15:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 15:30 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 16:00 horas, com a presença mínima 15 (quinze) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos: ORDEM DO DIA:Única -Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal para mandato de 1º janeiro 2020 a 31de dezembro de 2023. São Luís MA., 20 de novembro de 2019 Domingos dos Santos Ferreira Presidente-ACPEMA

SINDICATO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS, ARTE-SANAIS, AQUICULTORES, MARISQUEIROS, CARAN -GUEJEIROS CRIADORES DE PEIXE E TRABALHA-DORES DA PESCA DO MUNICÍPIO DE RAPOSA-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL SIN-DICATO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS, ARTESANAIS, AQUICULTORES, MARISQUEIROS, CARANGUEJEIRO CRIADORES DE PEIXE E TRABALHADORES DA PESCA DO MUNICIPIO DE RAPOSA-MA. CNP: 28.921.701/0001-82 Convidamos os senhores associados para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 20 de Dezembro de 2019 na sede social, situada na Rua Principal Nº 200, na cidade de Raposa –MA, às 20:00. horas em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo, 50% dos Associados com direito a voto e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação Anual de Contas b) Deliberar sobre o plano do trabalho para o exercício que se inicia; Raposa – MA 20 de Novembro de 2019. Edberto Oliveira Freitas Presidente

DECRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE -MA

DECRETO Nº 003/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019. EXONERA A NOMEÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE0MA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais. Art. 1º Fica exonerada a nomeação da Servidor ANTÔNIO JOCELMO BORGES SILVA, Contador da Câmara Municipal de Benedito Leite, Estado do Maranhão. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias. CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE OUTUBRO DE 2019. ADELMAR FERREIRA DE MIRANDA-Presidente da Câmara Municipal.

ERRATAS

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

ERRATA. Referente à resenha do Contrato nº 028/2019, celebrado entre a Agência Executiva Metropolitana e a AGUIAR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, Processo n.º 00236360/2019 - AGEM, publicada no Diário Oficial do Estado, Publicações de Terceiros, datada

de 22/11/2019, página 40, ONDE SE LÊ: "RESENHA DO CONTRATO Nº 029/2019.", LEIA-SE: "RESENHA DO CONTRATO Nº 028/2019." São Luís/MA, 22 de novembro de 2019. Lívio Jonas Mendonça Corrêa-Presidente da Agência Executiva Metropolitana – AGEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

ERRATA AVISO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO NO AVISO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019-SINFRA, firmado em 25/09/2019, com a empresaLL SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, publicado no DOE – Publicações de Terceiros - Ano XLIII nº 185, no dia 27 de Setembrode 2019, pag. 20 e 21, "ONDE SE LÊ:VIGÊN-CIA:24/09/2019 a 31/12/2019". "LEIA-SE:VIGÊNCIA: 25/09/2019 a 31/12/2019". Imperatriz-MA, 21 de Novembro de 2019. Zigomar Costa Avelino Filho. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ERRATA ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO, No EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 005/2019-GAP, publicado no Diário Oficial – ANO XLIII - Ed. nº 176, no dia 16 de Setembro de 2019, pág. 35, ONDE SE LÊ "VIGÊNCIA: 11/19/2019 a 11/09/2020.". LEIA-SE "VIGÊNCIA: 11/09/2019 a 11/09/2020.". Imperatriz - MA, 22 de Novembro de 2019. MARCELO MARTINS DE SOUSA. Ordenador de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019/PMPL/MA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paço do Lumiar/MA, designado pela Portaria nº 792/2019, de 02 de agosto de 2019, avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 007/2019/PMPL/MA, publicado no Diário Oficial da União (seção 3, Pg. 229, nº 220, de 13/11/2019), do Estado (seção terceiros, Pg. 23, nº 217 de 13/11/2019) e do Município – Paço do Lumiar (MA). ONDE SE LÊ: "Contrato de Repasse nº 856762/2017/CAIXA". LEIA-SE: "Contrato de Repasse nº 844742/2017/CAIXA". Paço do Lumiar/MA, 12 de novembro de 2019. Antonio Maciel Pires Borges. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. Na publicação de terceiros do DOE do dia 30/09/2019, págs. 58 e 59, Prefeitura Municipal de Viana/MA, em <u>RESENHA DE CONTRATO Nº 246/2019.REF:-CONVITE 001/2019</u>, onde se lê "no valor total de R\$ 322.297,78 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos)", leia-se "no valor total de R\$ 322.927,78 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos)" Viana (MA), 22 de novembro de 2019. JOSÉ ROGÉRIO SENA E SILVA, Presidente da CPL/PMV/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO ERRATA DE PUBLICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N 004/2019. Na edição de nº. 221, do dia 20 de novembro de 2019, na pagina 16. Onde se lê: no dia 06 de dezembro de 2019 as 09h00min horas. Agora lê a se: no dia 09 de dezembro de 2019 as 09h00min. Mata Roma — MA 21 de novembro de 2019. Johnattan Janssen Silva Marques. Comissão Permanente de Licitação — PM Mata Roma - MA.

ESTATUTOS

INSTITUTO SHEKINAH

RESENHA DE ESTATUTO DENOMINAÇÃO: Instituto Shekinah, é uma entidade sem fins lucrativos tem por finalidade trabalhar em benefício das pessoas carentes, pelo progresso da comunidade, prestar assistência de ordem material e social aos seus associados,



pendentes e a comunidade em geral. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. FINALIDADE: a) Amparo ás crianças e adolescentes carentes da comunidade e de sua adjacências; b) Ações de preservação, habitação, reabilitação e integração á vida comunitária de pessoas portadoras de deficiência integrantes da comunidade e sua adjacências; c) Promover integração ao mercado de trabalho de jovens e adultos; d) Promover em assistência social, educação o de saúde; e) Promover meios de segurança alimentar; f) Apoiar as ações de combate de maus tratos e violência à crianças e ao adolescente. ADMINISTRA-ÇÃO: assembleia geral, diretoria e conselho fiscal. PATRIMONIO: O Patrimônio e a Receita da entidade constituir-se-ão de bens e direitos que lhe couberem, além dos adquiridos pelas doações e subvenções, bem como serão aplicados integralmente na manutenção dos objetivos institucionais. O mandato da Diretoria e Conselho Fiscal tem duração de 04 (quatro) anos. Meyrivanda Cavalcante Barros Ribeiro - Presidente.

IGREJA PENTECOSTAL O REI ESTÁ VOLTANDO

RESENHA DO ESTATUTO Igreja Pentecostal o Rei está Voltando RESENHA DO ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: Igreja Pentecostal o Rei está Voltando, fica instituído sob forma de sociedade civil de caráter religioso, sem fins lucrativos e nem econômicos, de duração indeterminada, regida pelo Estatuto e pelas demais disposições legais, que lhe forem aplicadas, com sede provisória, domicílio na Rua Bom Jesus, nº 35 ,Raimundo - Anjo da Guarda, e foro no Município de São Luís, estado do Maranhão. FINALIDADES E OBJE-TIVOS PRINCIPAIS: reunir- se regularmente, para prestar culto a Deus e proclamar a mensagem do Evangelho de Jesus Cristo; estudar as Sagradas Escrituras, visando ao doutrinamento e à edificação espiritual de seus membros; cultivar a comunhão, o bom relacionamento e a fraternidade cristã; promover, pelos meios adequados, a causa da ação social cristã; promover, por todos os meios ao seu alcance, o estabelecimento do reino de Deus no mundo ADMINISTRAÇÃO: Assembleia Geral é o órgão soberano da Igreja Pentecostal O Rei Está Voltando e se constituirá pelos membros em pleno gozo de seus direitos estatutários. Diretoria: Presidente, vice - presidente, primeiro secretário, segundo secretário, primeiro tesoureiro, segundo tesoureiro e Conselho Fiscal, constituído de 6(seis) membros, com as seguintes atribuições: 3 Efetivos e 3 Suplentes. A diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos, podendo se reeleger por mais um mandato. PA-**TRIMÔNIO**: O patrimônio e a receita da entidade constituir-se-ão dos bens móveis e imóveis e direitos que lhe couberem, pelos que vier a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus membros ,pelas subvenções e doações oficiais e particulares. Igreja Pentecostal o Rei está Voltando,, poderá receber contribuições, doações, legados e subvenções, de pessoas físicas ou jurídicas nacionais e internacionais, destinados à formação e ampliação de seu patrimônio ou à realização de trabalhos específicos. No caso de dissolução da Igreja Pentecostal o Rei está Voltando, na Rua Bom Jesus, nº 35 São Raimundo - Anjo da Guarda, os bens patrimoniais ficarão na posse, domínio e administração do grupo que permanecer fiel aos mencionados princípios e doutrinas, mesmo que seja constituído pela minoria. Presidente Linecker Pereira Mendes

CENTRO EDUCACIONAL SEMEANDO

EXTRATO DE ESTATUTO DO CENTRO EDUCACIONAL SE-**MEANDO**, È uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada no dia 09/01/2019, com sede e fórum em São Luís, Capital do Maranhão Tem como objetivo trabalhar em beneficio de pessoas em vulnerabilidade social, pelo progresso da comunidade, prestar assistência social aos seus associados e dependentes, defendendo o fortalecimento de todos, com o objetivo de assegurar direitos. Seu estatuto é composto de 51 Art. que regula todo o seu funcionamento. É composta dos seguintes Órgãos: I- Assembléia Geral, II - Diretoria Executiva e III - Conselho Fiscal. A diretoria Executiva é composta de Presidente, Vice – Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiro e Membros do Conselho Fiscal.Kerdiane Cutrim Cantanhede Morais. Presidente.

LEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

LEI Nº 1435/2019, 07 de novembro de 2019 PROPÕE A ATUALI-ZACÃO DA LEI Nº. 1089/08 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERA-ÇAO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPE-CURU MIRIM. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM, DO ESTADO DO MARANHÃO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: CAPÍTU-LO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1°- Fica alterada a Lei nº 1089/08, de 28 de fevereiro de 2008, que instituiu o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal no âmbito do Poder Executivo do Município de Itapecuru Mirim. Art. 2°-Para os efeitos desta Lei entende-se por: I – Rede Municipal de Ensino é o conjunto de instituições e órgãos que realizam atividades de educação sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação; II - Profissionais do Magistério da educação básica, são os titulares do cargo de professor, que exercem a docência e as funções de suporte pedagógico direto à docência, no âmbito do ensino público municipal; III - Funções de Magistério são as compreendidas por atividades de docência e as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional. CAPÍTULO II DOS OBJETI-VOS DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL Art.3°- O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, objetiva o aperfeiçoamento profissional contínuo e a valorização do servidor através de remuneração condigna, bem como a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados à população do município de Itapecuru Mirim. Art. 4º - O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, contempla também os seguintes objetivos específicos: I - valorizar o profissional do magistério e o serviço público, reconhecendo a importância da carreira do magistério público municipal; II – adotar a gestão democrática do ensino público municipal; III - assegurar uma remuneração condigna para os profissionais do magistério público municipal mediante qualificação profissional e crescimento na carreira; IV - garantir, no mínimo, o Piso Salarial Profissional, definido nacionalmente para os profissionais do magistério; V - estimular o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, bem como a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados à população do município de Itapecuru Mirim; VI - subsidiar a gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos quanto a: a) provimento e movimentação de pessoal; b) programas de qualificação profissional; c) correção de desvio de função; d) programa de desenvolvimento de carreira; e) manutenção do quadro de lotação adequado; f) programas de saúde e segurança no trabalho. VII - auxiliar no planejamento de melhoria e ampliação das unidades escolares. Seção I DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNE-RAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO Art. 5º-Fica instituída, por ato do Poder Executivo, a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público, com a finalidade de orientar sua operacionalização, bem como, a respectiva manutenção. § 1º A Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público será presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação e integrada por representantes das Secretarias Municipais de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos; Receita, Orçamento e Gestão; Educação; Câmara Municipal de Vereadores e, paritariamente, da entidade sindical representativa dos Servidores Públicos Municipais de Itapecuru Mirim. § 2º A Comissão Permanente de Gestão do Plano de



Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público será instituída no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente lei e esta formulará seu regimento interno no prazo de 60 dias. CAPÍTULO III DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICI-PAL Seção I DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS Art. 6º - A Carreira do Magistério Público Municipal tem como princípios básicos: I – a profissionalização, que pressupõe ética, vocação e dedicação ao magistério e qualificação profissional, com remuneração condigna e condições adequadas de trabalho; II – a valorização do desempenho, da qualificação e do conhecimento; III - a progressão através de mudança de nível de habilitação e de promoções periódicas. Seção II DA ESTRUTURA DA CARREIRA Subseção I DISPOSI-CÕES GERAIS Art. 7º - A carreira dos profissionais da educação básica municipal é integrada pelo cargo de provimento efetivo de professor e estruturada em cargos, níveis e classes. I - CARGO: lugar instituído na organização do serviço público, com denominação própria, atribuições específicas e remuneração correspondente, para ser provido e exercido por um titular; II – CLASSE: é o agrupamento de cargos genericamente semelhantes em que se estrutura a carreira; III - CARREIRA DO MAGISTÉRIO: abrange o ensino fundamental e a educação infantil pública municipal; IV - GRADE: conjunto de matrizes de vencimentos referente a cada cargo; V - NÍVEL: divisa de carreiras segundo o grau de escolaridade ou formação profissional; VI - CONCURSO PÚBLICO: é o instrumento pelo qual darse-á o ingresso na carreira do magistério público municipal, exigindose a realização de provas e títulos; VII - ATIVIDADE DE MAGISTERIO: por atividade de magistério entende-se o exercício de atividades de docência e as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional; VIII- HORA AULA: tempo reservado a regência de classe, com a participação efetiva do aluno, realizado em sala de aula ou em outros locais adequados ao processo ensino-aprendizagem; IX - HORA-ATIVIDADE: tempo cumprido na escola ou fora dela, reservado para estudo, planejamento, avaliação de trabalho didático, reunião, articulação com a comunidade e outras atividades de caráter pedagógico. Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos; X- QUADRO PERMANENTE: quadro composto por cargos de provimento efetivo, reunidos em grupos e escalonados em níveis e classes; XI - QUADRO SUPLEMENTAR I - Constituído de cargos cujos ocupantes ingressaram no serviço público com ou sem concurso, porém, estáveis (até a data da CF/ 1988) e com habilitação exigida para o exercício do cargo de acordo com a legislação em vigor; XII - QUADRO SUPLEMENTAR - II - constituído de cargos cujos ocupantes ingressaram no cargo em concurso e não possuem a habilitação exigida para o exercício de cargo conforme legislação em vigor. Subseção II DAS CLASSES E DOS NÍVEIS Art. 8°- As classes constituem a linha de promoção por tempo de serviço, da carreira do titular de cargo de professor e são designadas pelas letras, A, B, C, D, E e F, correspondendo aos quinquênios. Art. 9° - os níveis são os referentes à habilitação do titular do cargo de professor e classificam em 05 Níveis, assim designado Nível Especial I, Nível II, Nível III, Nível IV e V, aos quais estão associados critérios de formação, habilitação e titulação: I - Nível I, formação em nível médio, na modalidade normal; II - Nível II, formação em curso superior, de licenciatura plena correspondente a área de conhecimento específica do currículo; III - Nível III, formação em curso de pós-graduação latu-senso, especialização, em área relacionada a sua formação e atuação, com carga horária mínima de 360 horas; IV - Nível IV, formação em curso de pós-graduação stricto-senso, Mestrado, em área relacionada à sua formação e atuação; V - Nível V, formação em curso de pós-graduação stricto-senso, Doutorado, em área relacionada à sua formação e atuação. SEÇÃO III DAS PROGRES-

SÕES Art. 10- A progressão na carreira do magistério criada na presente Lei poderá ocorrer após cumprimento dos 03 anos do estágio probatório e efetivo exercício na Classe inicial, incluído o mínimo de 02 anos de docência, mediante os procedimentos de: I - Progressão Horizontal- passagem do profissional da educação de uma classe para a imediatamente seguinte, dentro do mesmo nível, com interstício mínimo de 05 anos, obedecendo aos seguintes pré-requisitos: § 1º não estar em desvio de função; § 2º durante o período ter no máximo 15 faltas sem justificativas. Considera-se falta justificada a prevista no regimento jurídico estabelecido para o servidor público municipal; § 3º não ter sofrido punição disciplinar nos últimos dois anos que antecedem a progressão horizontal; § 4º - para a progressão entre as classes em um mesmo nível, será acrescido o percentual de cinco por cento entre uma classe e outra. II - Progressão Vertical - passagem do servidor de um nível para outro, conforme exigência de nova habilitação ou titulação obtida em instituições credenciadas pelo MEC. a) o servidor que adquirir nova habilitação/titulação passará para a grade de vencimento ou salário correspondente ao nível da nova habilitação/titulação e para a classe equivalente a que se encontrava obedecendo aos critérios estabelecidos no "caput" deste artigo; b) os cursos de pós-graduação "lato senso" e "stricto senso", e de nova habilitação, para os fins previstos nesta Lei realizados pelo ocupante de cargo do magistério, somente serão considerados para fins de progressão, se ministrados por instituição autorizada ou reconhecida pelo MEC, na área de formação e atuação do professor e, quando realizados no exterior, se forem revalidados por instituição brasileira, credenciada para este fim; c) a mudança de nível vigorará no máximo 60 dias do exercício seguinte àquele em que o interessado apresentar o diploma da nova habilitação; d) O professor com duas nomeações de cargo ou emprego, prevista em Lei poderá usar a nova habilitação/titulação, de acordo com sua área de formação e atuação, em ambos os cargos ou empregos, obedecendo aos critérios estabelecidos neste artigo. § 1º A progressão por mudança de nível observará, também, os seguintes requisitos: a) não estar em desvio de função; b) for aprovado na avaliação permanente de desempenho; c) não ter sofrido suspensão disciplinar nos últimos 02 anos anteriores à data do pleito solicitado; d) não terá direito à progressão o pessoal do magistério que esteja de licença sem vencimento ou à disposição de órgão fora do âmbito da Secretaria Municipal de Educação, salvo as licenças previstas em lei. Art. 11- Os cargos do quadro de pessoal permanente da rede pública municipal do magistério de Itapecuru Mirim serão distribuídos na carreira em níveis e classes: Parágrafo Único: Para a progressão entre os níveis obedecer-se-á aos percentuais de 20% (vinte por cento) entre o Nível I e o Nível II, 30% (trinta por cento) entre o Nível I e o Nível III, 40% (quarenta por cento) entre o Nível I e o Nível IV e 50% (cinquenta por cento) entre o Nível I e o Nível V.

NÍVEL	I	II	III	IV	V
PERCENTUAL	-	20%	30%	40%	50%

Art. 12 - Cargos ou emprego do quadro de pessoal permanente da rede pública municipal do magistério de Itapecuru Mirim estão descritos e especificados no Anexo I da presente Lei.CAPITULO IV DO DE-SENVOLVIMENTO NA CARREIRA SEÇÃO I DO INGRES-SO NA CARREIRA Art. 13 - Para o ingresso na carreira, exigir-se -á concurso público de provas e títulos, realizado por área de atuação. Este terá validade de até 02 anos, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período. § 1º Será assegurada para fins de acompanhamento, a participação de um representante do sindicato da categoria dos servidores públicos municipais na comissão de realização de concurso público; § 2º Para a área 1, de Educação Infantil, é necessário a formação em uma das categorias a seguir: a) Formação mínima em nível médio, com habilitação em Magistério; b) Licenciatura Plena em Pedagogia; c) Curso Magistério Normal Superior. § 3º Para a área 2, de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, é necessário: Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Curso Magistério Normal Superior. § 4º Para a área 3, de Anos Finais do Ensino Fundamental, é necessário,



a formação em Curso Superior, de Licenciatura Plena correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo. § 5º O ingresso na carreira dar-se-á na classe inicial, no nível correspondente à habilitação do candidato aprovado; § 6º O exercício profissional do titular do cargo de professor será vinculado à área de atuação para a qual tenha prestado concurso público, ressalvado o exercício, a título precário, quando habilitado para o magistério em outra área de atuação e indispensável para o atendimento de necessidade do serviço; § 7º - O titular de cargo de professor poderá exercer, de forma alternada ou concomitante com a docência, outras funções de magistério, atendidos os seguintes requisitos: I - formação preferencial em Pedagogia ou outra licenciatura com pós-graduação específica para o exercício de função de suporte pedagógico; II - experiência de, no mínimo, dois anos de docência. Art. 14- São condições indispensáveis para o provimento de cargo da rede pública municipal de Itapecuru Mirim: I - existência de vagas; II - previsão de lotação numérica específica para o cargo; III - idade igual ou superior a 18 anos. Art. 15- É assegurado às pessoas com de deficiência, o direito a inscreverem-se em concurso público para provimentos de cargo ou emprego cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, reservadas cinco por cento das vagas oferecidas no certame seletivo. SECAO II DO ESTÁGIO PROBATÓRIO Art. 16- São estáveis, após 03 anos de efetivo exercício, os ocupantes de cargo da rede pública municipal do magistério de Itapecuru Mirim, nomeados em caráter efetivo, em virtude de concurso de provas e títulos. § 1º - O estágio probatório ficará suspenso na hipótese das seguintes licenças e cedência: I - por motivo de doença em pessoa na família; II - para acompanhar cônjuge ou companheiro, que também seja servidor público, civil ou militar nos termos estabelecidos na legislação em vigor; III - Para ocupar cargo público eletivo; IV - Cedência para outros órgãos e instituições da administração pública fora do âmbito educacional. § 2° - O estágio probatório será retomado a partir do término das licenças ou cedências especificadas no parágrafo primeiro. SEÇAO III DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSINAIS DO MAGISTÉRIO Art. 17. A Avaliação de desempenho dos profissionais do magistério obedecerá aos seguintes fatores: a) Atendimento aos padrões mínimos, recomendados pelo Ministério da Educação, para o funcionamento das escolas; b) Atividades desenvolvidas nas atribuições do cargo; c) Capacitação, aperfeiçoamento e avaliação de conhecimentos; d) Aprendizagem dos alunos. Parágrafo Único. Deverá ser constituída Comissão paritária formada pelo poder Executivo e a Entidade de classe, para regulamentação do que trata o caput deste artigo. CAPITULO V DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIO-NAL Art. 18 - A qualificação dos profissionais do magistério, objetivando o aprimoramento permanente do ensino e a progressão na carreira, será assegurada através de cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização, em instituições credenciadas pelo MEC, de programas de aperfeiçoamento em serviço, e de outras atividades de atualização profissional, com base no Plano Municipal de Educação vigente. Art. 19 – A licença para a qualificação profissional consiste no afastamento do titular de cargo da carreira de suas funções, computado o tempo de afastamento para todos os fins de direito, bem como será concedida a respectiva frequência. § 1º Fica garantido, anualmente, o afastamento de 1% (um por cento) dos professores efetivos, para realização de curso de Mestrado ou Doutorado vinculados à sua área de atuação. § 2º O curso deve ser credenciado e reconhecido pelo MEC e poderá ser realizado no território nacional ou no exterior, sendo neste último caso, necessário que a Instituição estrangeira seja conveniada com alguma Universidade brasileira, para a devida convalidação do curso. § 3º Ficam obrigados, quando da conclusão do curso, os servidores, a permanecer em exercício do Magistério, por período igual ao do afastamento, não lhe sendo concedida exoneração ou licença para interesse particular, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida com seu afastamento. CAPÍTULO VI DA JORNADA DE TRABALHO Art. 20 – A jornada de trabalho do professor poderá ser parcial ou integral, correspondendo, respectivamente, a: I – 25 horas semanais; II – 40 horas semanais. § 1° - A jornada de trabalho do professor em função docente inclui uma parte de hora-aula e uma parte de horas de atividades, destinadas, de acordo com a proposta pedagógica da escola, a preparação e avaliação do trabalho didático, a colaboração com administração da escola, a reuniões pedagógicas, a articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional. § 2º - Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos, conforme § 1° do caput. Art. 21-O titular de cargo de professor em jornada parcial, que não esteja em acumulação de cargo, emprego ou função públicos, poderá ser convocado para prestar serviço em regime de 40 horas semanais, por necessidade do ensino, e enquanto persistir esta necessidade. § 1º - Fica assegurado ao professor que concordar com a jornada de trabalho deste artigo, um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) até 100% (cem por cento), do seu vencimento, de acordo com as condições financeiras do município. § 2º-A interrupção da convocação do caput do artigo ocorrerá: I-A pedido do interessado; II-quando cessada a razão determinante da convocação; III-quando expirado o prazo de concessão do incentivo; IVquando descumpridas as condições estabelecidas para a convocação do incentivo. CAPITULO VII DA REMUNERAÇÃO. SEÇÃO I. Do Vencimento. Art. 22 – A remuneração do professor corresponde ao vencimento relativo à classe e ao nível de habilitação em que se encontre, acrescido das vantagens pecuniárias a que fizer jus. § 1º -Considera-se vencimento básico da carreira o fixado para a classe inicial, no nível mínimo de habilitação; §2º- O reajuste anual do vencimento básico será igual ao percentual de reajuste do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público, considerando a per capta por aluno-ano e de acordo com a disponibilidade financeira do município. Art. 23-A estrutura de vencimentos do quadro dos profissionais do magistério compõe o anexo I. SEÇÃO II DAS VANTAGENS Art. 24-Além do vencimento, o professor fará jus às seguintes vantagens: I-Gratificações: a-pelo exercício de direção ou de vice direção de unidades escolares; b-pelo exercício de Coordenação; c-pelo exercício de Supervisão; d-pelo exercício em escola de difícil acesso ou em áreas remanescentes de quilombo; e pelo exercício de docência com alunos com necessidades especiais; f pelo exercício de Superintendências. II – Adicional por tempo de serviço, correspondente ao quinquênio, na razão de 5% entre as classes. Parágrafo Único- as gratificações não são cumulativas, salvo no caso dos professores que atuam em áreas de difícil acesso e aqueles que estejam exercendo as funções de direção e vice direção. Art. 25 A gratificação pelo exercício de direção de unidades escolares observará a tipologia das escolas e corresponderá a: I - cinquenta por cento do vencimento para escola que tenham entre 150 a 250 alunos; II - sessenta por cento do vencimento para escola que tenham entre 251 a 500 alunos; III - setenta por cento do vencimento para escola que tenham entre 501 a 750 alunos; IV - oitenta por cento do vencimento para escola que tenham acima de 750 alunos. §1º O Vice-Diretor, sem prejuízo da remuneração a que faz jus, perceberá gratificação correspondente a setenta por cento da gratificação do Diretor. § 2º As funções de Direção e Vice Direção serão ocupadas por professores pertencentes ao quadro permanente, escolhidos por meio de seletivo que será regulamentado por decreto, em conformidade com as leis vigentes. a) As eleições/seleções de que tratam este parágrafo serão regulamentadas por Lei Complementar. § 3º - O exercício da função de direção e vice direção, supervisão, coordenação e superintendência exigirá, do profissional do magistério, a jornada de 40 horas semanais, caso contrário perderá a respectiva função. § 4º - A gratificação de que trata o caput observará a dinâmica das matrículas. Caso haja diminuição ou acréscimo de alunos, a gratificação será reenquadrada quando a tipologia não corresponder à quantidade atual. § 5° - Escolas que tenham entre 150 e 250 alunos terão apenas 01 diretor. Acima de 250 alunos, terão um diretor e um vice-diretor. Art. 26 - A gratificação pelo exercício de Coordenação e de Superintendências será de cem por cento do vencimento base do servi-

dor. Art. 27-A gratificação pelo exercício da Supervisão Pedagógica



será de setenta por cento do vencimento base do servidor. Art. 28 – A gratificação pelo exercício em turma de Educação Especial será de cinquenta por cento do vencimento. Parágrafo Único: Só fará jus a esta gratificação o profissional do magistério portador de certificado de curso específico na área e Educação Especial expedido por instituições credenciadas. Art. 29-A gratificação pelo exercício em escolas de difícil acesso ou provimento é devido aos professores que residem em Itapecuru-Mirim, a partir de 5km de distância do local de trabalho.§ 1º - Ficará fixada a referência, como ponto de partida para o deslocamento do professor que mora na sede de Itapecuru Mirim, a Praça Gomes de Sousa, s/n - Centro. Para os professores que moram na zona rural ficará fixada a sua residência como ponto referencial. § 2º - O valor da gratificação será calculado com base em pesquisas dos valores das passagens locais (em vans, moto táxis e táxi lotação) e outros transportes que fazem o traslado. SEÇÃO III DAS FÉ-RIAS Art. 30-O período de férias anuais do titular de cargo de professor será: I-quando em função docente, de 45 dias; II – nas demais funções de 30 dias. § 1º - As férias do titular do cargo de professor em exercício nas atividades escolares serão concedidas nos períodos de férias e recessos escolares, de acordo com o calendário anual, de forma a atender as necessidades didáticas e administrativas do estabelecimento. SEÇAO IV DA CEDÊNCIA OU CESSÃO Art. 31-Cedência ou cessão é o ato pelo qual o titular de cargo de professor é posto a disposição de entidade ou órgão não integrante da rede municipal de ensino. § 1º Cedência ou cessão será sem ônus para o ensino municipal e será concedida pelo prazo máximo de 01 ano, renovável anualmente segundo a necessidade e a possibilidade das partes. § 2º Em casos excepcionais, a cedência ou cessão poderá dar-se com ônus para o ensino municipal: I - Ao profissional do Magistério o direito a cedência para o desempenho de mandato classista sindical no âmbito municipal, representativo da categoria a que pertence em função do cargo ocupado. A cedência terá duração igual ao mandado, podendo ser prorrogado no caso de reeleição; II - Quando se tratar de instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial; III - Quando a entidade ou órgão solicitante compensar a rede municipal de ensino com o serviço de valor equivalente ao custo anual do cedido. § 3º - A cedência ou cessão de professores não poderá ser superior a três por cento do quadro de profissionais do magistério, sendo que até oitenta por cento deste percentual poderá ser com ônus para a rede municipal de ensino. CAPÍ-TULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS SEÇÃO I DAS DISPOSIÇOES GERAIS Art. 32 - Os atuais integrantes do magistério, estáveis, concursados, regulares e habilitados, serão transferidos para o Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração mediante enquadramento, obedecidos os critérios estabelecidos nesta Lei. Art. 33-Os servidores que se encontrem à época de implantação do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração em licença para tratar de interesse particular serão enquadrados por ocasião da reassunção, desde que atendam aos requisitos. Art. 34 -Os servidores do quadro de pessoal da rede pública do magistério de Itapecuru Mirim, que se encontram à disposição de outros Orgãos, com ou sem ônus, não serão enquadrados nos termos desta Lei, salvo retorno para o efetivo exercício das suas funções. Art. 35 - Fica assegurado o mês de fevereiro, para revisão dos valores do piso salarial dos servidores da rede pública do magistério de Itapecuru Mirim, obedecendo aos critérios estabelecidos na Legislação. Art. 36- Fica o Chefe do Poder Executivo obrigado a conceder ABONO ESPECIAL, ao final de cada exercício financeiro, aos Profissionais do Magistério, de que trata esta lei que estejam em efetivo exercício na Educação Básica Pública, sempre que o dispêndio com vencimento, gratificações e encargos sociais, não atingir a aplicação mínima obrigatória de sessenta por cento dos recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, preconizado na Lei nº 11.494/2007. Parágrafo Único – O valor anual gasto com a remuneração dos profissionais do magistério quando atingir a 65% do FUNDEB fica o Chefe do Poder Executivo, juntamente com a Comissão Permanente

de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração obrigados a rever este Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e adequar este gasto. Art. 37- Ao ocupante de cargo da rede pública municipal do magistério de Itapecuru Mirim são assegurados, nos termos da Constituição Federal, além do direito à livre associação sindical os seguintes direitos, dentre outros dela decorrentes: a) ser representado pelo sindicato, inclusive como substituto processual; b) inamovibilidade de dirigente sindical, até 1 ano após o final do mandato, exceto se a pedido. Art. 38- Os profissionais do magistério em desvio de função, exercendo outras atividades diferentes do magistério só se enquadrarão quando do retorno às atividades inerentes ao cargo e nele permanecendo. Art. 39– O profissional do magistério que ao ser enquadrado sentir-se prejudicado poderá requerer reavaliação junto à Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira dentro de um prazo de 60 dias da publicação daquele ato. SEÇÃO II DAS DISPOSIÇOES TRANSITÓRIAS Art. 40- O número de funcionários em gozo simultâneo de Licença Prêmio não poderá ser superior a 5% do quadro de servidores lotados na rede municipal de ensino. Art. 41 - O enquadramento dos profissionais do magistério permanente da rede pública municipal de Itapecuru Mirim dar-se-á conforme critérios de habilitação e de tempo de efetivo exercício no serviço público municipal, em níveis e classes salariais iguais ou superiores aos que já ocupam no momento da implantação do novo plano, garantida a continuidade da contagem dos interstícios e dos períodos aquisitivos de direito (para aqueles que se encontram em atividades), observando-se ainda, a jornada de trabalho. Art. 42- Os profissionais do magistério público municipal, estáveis, concursados, regulares e habilitados, serão enquadrados nas classes a, b, c, d, e, f, do quadro de carreira, no nível de habilitação que lhes corresponder, observando os critérios da avaliação de desempenho estabelecidos no anexo I, desta Lei. I - ficam enquadrados no Nível I de vencimento de formação em Magistério, os ocupantes do cargo ou emprego de professores portadores de curso de Magistério em nível médio e os de nível médio com formação do Magistério acrescido de Estudos Adicionais; II ficam enquadrados no nível II de vencimento de Graduação em Licenciatura Plena, os profissionais portadores de diploma/certificado com Licenciatura Plena em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação; III - ficam enquadrados no nível III de vencimento de Licenciatura Plena, acrescida de Especialização "latu senso", os ocupantes de cargo ou emprego de professores portadores de diploma/certificado com Licenciatura Plena e Especialização "latu sensu" na área de educação, em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação; IV - Ficam enquadrados no nível IV de vencimento de Licenciatura Plena, acrescida de Mestrado "stricto senso", os ocupantes de cargo ou emprego de Professor de portadores de Licenciatura Plena com Mestrado "stricto senso" na área de educação, em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação; V- Ficam enquadrados no nível V de vencimento de Licenciatura Plena, acrescida de Doutorado "stricto senso", os ocupantes de cargo ou emprego de professor de portadores de Licenciatura Plena com Doutorado "stricto senso" na área de educação, em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação. SEÇÃO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 43- O novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal do Magistério de Itapecuru Mirim será implantado de acordo com as normas estabelecidas nesta Lei. Art. 44 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à vinculação constitucional estabelecida para a educação de, no mínimo, 25% das receitas dos impostos e da transferência do Fundo de Participação do Município (FPM) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Art. 45 - Os casos omissos que se verificarem na elaboração, implantação e operacionalização do presente Plano serão dirimidos pela Lei nº 1.211, de 05 de setembro de 2011 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais de Itapecuru Mirim/MA), Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Constituição Federal. Art. 46- Fica o Poder Executivo autorizado a revisar este Plano, mediante a alteração da fórmula de cálculo do Cus-



to Aluno Ano, que implique em recursos financeiros adicionais._Art. 47 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019. MIGUEL LAUAND FONSECA Prefeito Municipal

LEI Nº 1434/2019, 07 de novembro de 2019 Dispõe sobre a criação de escolas da Rede Municipal de Ensino no Município de Itapecuru Mirim/MA e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM, DO ESTADO DO MARANHÃO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:Artigo 1° - ficam criadas as escolas na Rede municipal de ensino de Itapecuru Mirim/MA, com os seguintes nome e endereços:

Nº ORDEM	ESCOLA MUNICPAL	ENDEREÇO
01	U.E.B Profa Maria das Dores	Rua Henrique Frazão,
01	Cardoso Cruz	Rodoviária
02	U.E.B. GOMES DE SOUSA	AV. GOMES DE
02	U.E.B. GOMES DE SOUSA	SOUSA, CENTRO
03	U.E.B DE ITAPECURU-MIRIM	RUA ALARICO LIMA,
03	U.E.B DE HAPECURU-MIRIM	SN, RODOVIÁRIA

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019. MIGUEL LAUAND FONSECA Prefeito Municipal

LEI Nº 1439/2019, 12 de novembro de 2019 Dispõe sobre sons urbanos e rural, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão e dá outras providencias. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM, DO ESTADO DO MARANHÃO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - A emissão de sons e ruídos decorrente de qualquer atividade desenvolvida no Município, obedecerá aos padrões estabelecidos por esta Lei, objetivando garantir a saúde, a segurança, o sossego e o bem-estar público. Título I DISPOSIÇÕES PRELIMINARE-SArt. 2º - Para os efeitos desta Lei, consideram-se: I. Som e Ruído: toda e qualquer vibração acústica capaz de provocar nas pessoas sensações auditivas; II. Poluição Sonora: qualquer alteração das propriedades físicas do meio ambiente provocada por sons e ruídos com frequência, intensidade e duração que causam sensação sonora indesejável de incômodo, aborrecimento e irritação, com afetação, direta ou indiretamente, à saúde, ao sossego e ao bem-estar da coletividade; III. Zonas Sensíveis: áreas territoriais que abrigam hospitais, casas de saúde, escolas, bibliotecas, órgãos públicos, creches, teatros e similares, em um raio de duzentos (200) metros; IV. Zonas Mistas Predominantemente Residencial: áreas territoriais que abrigam residências na sua multiplicidade; V. Zonas Mistas Predominantemente Comercial e Administrativo: áreas territoriais que abrigam centros comerciais e administrativos na sua pluralidade; VI. Área Industrial: áreas territoriais que abrigam industriais e assemelhados; VII. Horário diurno: o período compreendido das 7:01 às 18:00horas; horário vespertino: o período compreendido das 18:01 às 22:00horas; e horário noturno: o período compreendido das 22:01 às 7:00 horas; VIII. Decibel (dB): unidade de intensidade física relativa do som; IX. Nível de Som ou Acústico dB (A): intensidade do som medida na curva de ponderação A, estabelecida na NBR 10151 e NBR 10152, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT; X. Decibelímetro: aparelho utilizado para aferir o nível de som; XI. Carro de Propaganda Volante: veículo automotor ou não, de pequeno e médio porte, utilizados para instalação de sistema sonoro sobretudo com amplificadores e alto-falantes potentes, conjugados ou não com aparelho de fonte de energia elétrica que transforma corrente de 220v em 12v, para alimentação do sistema sonoro; XII. Banda de Música ou Fanfarra: conjunto de músicos que utilizam exclusivamente instrumentos de sopro, metal e percussão para acompanhar manifestações populares em festividades típicas carnavalescas, religiosas, esportivas, comemorações oficiais,

passeatas e cortejos civis em geral; XIII. Banda Musical: conjunto de músicos que utilizam instrumentos de sopro, metal, percussão, corda, teclado e voz conjugados sobretudo com equipamentos eletrônicos, amplificadores e caixas acústicas com alto-falantes de alta potência, para animar festas e shows em geral; XIV. Trio Elétrico: veículo automotor ou não, de grande porte, utilizado para instalação de sistema de som com os instrumentos e equipamentos eletrônicos e para o mesmo fim de que trata o inciso antecedente;XV. Estabelecimento de Pequeno Porte: aquele em que a atividade é exercida em área ou espaço fechado ou não, coberto ou não, com no máximo 150(cento e cinquenta) metros quadrados. Título II DOS NÍVEIS MÁXIMOS DE SONS E RUÍDOS Art. 3º-Para os efeitos desta Lei, os níveis máximos de sons e ruídos, de qualquer fonte emissora e natureza, em empreendimentos ou atividades residenciais, comerciais, de serviços, institucionais, industriais ou especiais, públicas ou privadas assim como em veículos automotores obedecerão aos seguintes níveis conforme as zonas: I. Nas Zonas Sensíveis:a) 55 dB (A) (cinquenta e cinco decibéis) em todos os horários.I. Nas Zonas Mistas Predominantemente Residenciais: a) 70 dB (A) (Setenta decibéis) diurno; b) 65 dB (A) (Sessenta e cinco decibéis) vespertino; c) 55 dB (A) (cinquenta e cinco decibéis) noturno. III. Nas Zonas Mistas Predominantemente Comercial e Administrativo:a) 80 dB (A) (Oitenta decibéis) diurno; b) 75 dB (A) (Setenta e cinco decibéis) vespertino; c) 55 dB (A) (cinquenta e cinco decibéis) noturno. IV. Nas Zonas Industriais: a) 75 dB (A) (setenta e cinco decibéis) diurno; b) 70 dB (A) (setenta decibéis) vespertino; c) 60 dB (A) (sessenta decibéis) noturno. CAPITULO I. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS. Seção I. Dos Sons Produzido em Logradouro Público para Fins de Anúncios e Propagandas Art. 4º - Será permitida a emissão de sons em logradouro público transmitidos por sistema sonoro instalados em estabelecimentos comerciais, para avisos e convocações, mensagens, pregões, anúncios e propagandas de caráter comercial ou não, nos horários das 7:00 às 12:00 horas e 14:00h às 18:00h, respeitados os níveis máximos de sons estabelecidos no art. 3º, desta Lei, desde que previamente autorizado pelo órgão competente do Executivo Municipal. Seção II Dos Sons Produzido em Logradouro Público para Fins de Lazer e Divertimento Art. 5º - Será permitida a emissão de sons em logradouro público transmitidos por trio elétrico, Radiolas, banda musical e similares, para realização de festas, shows, eventos tradicionais carnavalescos e similares, previamente autorizado pelo órgão competente do Executivo Municipal, com níveis máximos de sons acima dos estabelecidos no art. 3º desta Lei, desde que previamente autorizado pelo órgão competente do Executivo Municipal, respeitadas as condições, critérios e níveis máximos fixados. Parágrafo Único: Fica expressamente proibida a emissão de sons em logradouro público, bares, trailers, restaurantes, postos de combustíveis e congêneres, transmitidos por aparelhos de som existentes em veículos automotivos particular sem a finalidade de propaganda volante, baseado pela Resolução 624/2016 do CONTRAM. Seção III Dos Sons e Ruídos Oriundos da Construção Civil Art. 6º - Os sons e ruídos provenientes de obras e serviços da construção civil, por fontes emissoras móveis estacionárias ou automotoras, terão os seguintes níveis máximos de sons permitidos: Nas Zonas Sensíveis: 55 dB (cinquenta e cinco decibéis) no horário diurno; e 50 dB (cinquenta decibéis) nos horários vespertino e noturno; Nas demais Zonas: 65 dB (sessenta e cinco decibéis) no horário diurno e 60 dB (sessenta decibéis) nos horários vespertino e noturno. Parágrafo Único. Será permitida a emissão de sons produzidos por obras e serviços urgentes e inadiáveis, pública ou particular, para evitar iminente perigo de dano à incolumidade física e patrimonial da população e do município ou para impedir colapso ou restabelecer serviços públicos essenciais de energia elétrica e gás, água e esgoto, telefonia e sistema viário ou qualquer outro serviço de infraestrutura da municipalidade, independentemente de horário, zona de uso e níveis de sons e ruídos que emitirem. Seção IV Dos Sons Produzido por Casas de Show, Bares, Pousadas Restaurantes e Similares Art. 7º - Será permitida a emissão de sons em trans-

mitidos por sistema sonoro instalados em estabelecimentos como ca-

sas de show, bares, restaurantes e similares, nos horários estabelecidos no Art. 2º inciso VII, respeitados os níveis máximos de sons estabelecidos no art. 3º, desta Lei, desde que previamente autorizado pelo órgão competente do Executivo Municipal. Parágrafo Único. Os estabelecimentos deverão realizar um projeto arquitetônico que evite os reflexos do som, ou ainda revestir as superfícies do recinto com material absorvente acústico, evitando assim a interferência na zona na qual está instalado. Título III Dos sons e ruídos provocados por fontes emissoras não sujeitas às proibições ou limitações desta lei Art. 8º - Não estão sujeitos às proibições e restrições previstas nesta Lei, os sons produzidos pelas seguintes fontes: I. Sistema sonoro instalados em estabelecimentos, carros de som, trios elétricos ou bandas musicais utilizadas para fins de propaganda política durante o período autorizado pela legislação eleitoral própria; II. Sirenes de ambulância de emergência vinculadas a estabelecimentos ou órgãos ligados à saúde, e de viaturas do sistema de segurança pública quando em serviço de socorro ou de policiamento; III. Apitos ou silvos de guardas civis ou policiais quando em serviços de vigilância e ronda em logradouro público; Detonações de explosivos empregados na arrebentação de pedreiras, rochas ou em demolições, desde que em horário e com carga previamente autorizada pelo órgão competente do Executivo Municipal; IV. Os sinos de igrejas ou templos religiosos exclusivamente para indicar as horas ou anunciar a realização de atos, cerimônias ou cultos religiosos, respeitando o Art. 3º de acordo com cada zona; V. Bandas de músicas ou fanfarras, quando utilizadas para animar manifestações populares nas festividades típicas religiosas, juninas e carnavalescas, passeatas e desfiles, comemorações oficiais ou reuniões desportivas, realizadas nas circunstâncias consagradas pela tradição e costume e em local e horários previamente autorizados pelo órgão competente do Executivo Municipal; VI. Máquina e equipamento ou aparelho de alarme eletrônico que por possuir dispositivo especial para partida automática ou dispara através de sensores impossibilita o controle e diminuição dos sons e ruídos emitidos nos níveis máximos previstos nesta Lei, desde que a emissão ocorra em intervalos não inferior a quarenta minutos e com duração acima de dez segundos. Título IV Das Sanções Art. 8º - As infrações à presente Lei obedecerão a seguinte classificação: I. Leve: quando o nível de som ou ruído for superior em até 10 dB (dez decibéis) acima do limite estabelecido na presente Lei, regulamentos e normas dela decorrentes; II. Média: quando o nível de som ou ruído for de 10.1 dB (dez ponto um decibéis) até 15 dB (quinze decibéis) acima do limite estabelecido na presente Lei, regulamentos e normas dela decorrentes; III. Grave: quando o nível de som ou ruído for de 15.1 dB (quinze ponto um decibéis) até 20 dB (vinte decibéis) acima do limite estabelecido na presente Lei, regulamentos e normas dela decorrentes; IV. Gravíssima: mais de 20.1 dB (vinte ponto um decibéis) acima do limite estabelecido na presente Lei, regulamentos e normas dela decorrentes Art. 9° - A pena de multa consiste no pagamento do valor correspondente a: I. Nas infrações leves - 100 UFMs; II. Nas infrações médias - 250 UFMs; III. Nas infrações graves - 400 UFMs; IV. Nas infrações gravíssimas - 600 UFMs V. Nos casos de reincidências as multas serão em dobro, sem prejuízo de outras sanções. § 1º - Será considerada reincidência quando o agente infrator praticar mais de uma vez a mesma infração tipificada nesta Lei conforme o Art.15°, devendo o Poder Público Municipal, nos casos de estabelecimento comercial, casas de show, bar, parques de diversão, circo ou similares, aplicar a penalidade de lacração e cassação de alvará de funcionamento, nos termos da Lei Municipal nº 1.151, de 28 de dezembro de 2001, que "Disciplina o poder de polícia e dá outras providências". § 2º - Verificada a existência de fato criminoso, o Poder Executivo comunicará o mesmo à autoridade policial competente, para as medidas legais cabíveis. CAPITULO II SEÇÃO I Dos Sons Produzido em Logradouro Público para Fins de Propagandas Volante Art. 10 - É permitido a propagando volante para a divulgação de mensagens comerciais culturais, religiosas e desinteresse comunitá-

rio, obedecidos os requisitos desta Lei. Art. 11 - A propaganda volante poderá ser realizada através de veículos adaptados para a finalidade e autoridade a pessoa jurídica, ou física legalmente constituída e inscrita no cadastro de atividades do Município de Itapecuru Mirim.§ 1° - A propaganda volante poderá ser realizada somente por veículo de tração automotiva, observadas as normas de segurança os transeuntes.§ 2º - Para veiculação de propaganda eleitoral, as empresas se submetem ainda a legislação eleitoral pertinente. § 3º - Será permitida a propaganda volante de Segunda a Sexta entre 07:00h e 12:00h; 14:00 as 17:00 horas e Sábado das 07:00 até 11:00h; e Art. 12 - É de responsabilidade da empresa jurídica ou da pessoa física os danos ambientais e materiais causados nas vias públicas. Parágrafo Único. Para obtenção e concessão da licença de funcionamento para propaganda volante, a administração pública deverá exigir de empresa ou pessoa física: a) Cópia do CPF e RG (Proprietário / CNPJ da Empresa);b) Cópia do Licenciamento mais recente; c) Cópia do CNH do motorista responsável; d) Cópia de comprovante residencial ou da localização do empreendimento ao qual pertence o veículo; e) Laudo Técnico de Aferição do Som; f) Alvará para funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim; g) Certidão negativa de débitos junto a Secretaria Municipal de Finanças. Art. 13 - Para aferição do veículo de propaganda volante deverá atender os seguintes procedimentos:§ 1° - Os níveis de emissão de sons permissíveis para atender esta Lei ficam limitados em 80 decibéis nas áreas urbanas e de acordo com cada Zona, devendo observar a distância de 7 metros de distância do veículo. § 2° - A medida da pressão sonora de que se trata esta Lei se fará na via terrestre aberta a circulação e será realizada utilizando decibelímetro, devidamente aferido pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) ou RBC (Rede Brasileira de Calibração); Art. 14 - Não será permitido:a) A emissão de sons nas vias públicas deverá ser interrompida a uma distância de 200 metros nas Zonas Sensíveis estabelecido no art. 2º inciso III; b) Utilizar veículo não autorizado legalmente para emissão de sons excessivos nas vias públicas; c) Utilizar o volume mesmo que no nível estabelecido pelo órgão competente parado em sinais semafóricos, nas rotatórias, em estabelecimentos comercias, particular, órgão público, cruzamentos; c) Utilizar veículos monomotores, de tração animal e Veículo de duas rodas impulsionado com pedais. Parágrafo Único. É terminantemente proibida a propaganda volante aos domingos e feriados, exceto com a autorização previamente do Órgão Executivo Municipal responsável. Art. 15 - O Poder Executivo Municipal designará órgão competente para a fiscalização do cumprimento desta Lei, aplicandose aos infratores a penalidade: I. Notificação/ Intimação; II. Nota de Infração com multa no valor estabelecido nos Art. 8º e Art. 9º e dobrado em caso de reincidência; e III. Suspensão de Alvará de funcionamento, além de apreensão da aparelhagem de som. § 1° - As penalidades previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo, quando se trata de reiteração de ilegalidade e observando-se a necessária prevalência de relevante interesse público. § 2° - A suspensão do Alvará de Funcionamento atenderá ao pressuposto de contumácia na conduta infracional, perdendo efeito após compromisso escrito de cumprimento aos pressupostos desse Lei.§ 3° - As multas poderão ser elevadas até o máximo de dez vezes, quando o volume de negócio do infrator faça prever que a punição será ineficaz. Art. 16 -Todos os cidadãos são partes legitimas para oferecer denúncia de inobservância desta Lei junto ao órgão fiscalizador. Art. 17 - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentarias próprias, suplementadas, se necessário. Art. 18 - A arrecadação recorrente das multas das infrações deve ser revestida para o Fundo Municipal do Meio ambiente. Art.19- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 20 – Fica revogada a Lei Municipal nº 1253 de 28 de dezembro de 2012 e demais disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MI-RIM/MA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019. MIGUEL LAUAND FONSECA Prefeito Municipal



NOTAS DE EMPENHO

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA I/3 30° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR- BPM

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nota de empenho nº 2019 NE 000107, Processo Administrativo nº 0202335/2019. Partes: Contratante: 30º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão, CNPJ nº 24.090.302/0001-66, representado pelo Comandante do 30º BPM, MAJ QOPM DANYELLE NAFTALY DE ARAUJO NUSSRALA BISPO. Contratada: CHC Silva Comércio e Representações, CNPJ: 04.986.277/0001-96, representada pelo Sr. CHARLES HENRIQUE CANTANHEDE SILVA. RG nº 061016782017-5 Dispensa de licitação. Contrato de Aquisição de material Eletrônico. Modalidade: Compra direta; Tipo: Menor preço, Objeto: Aquisição de material eletrônico para o Quartel de polícia militar de Buriticupu, visando dar suporte necessário à execução das atividades concernentes para o bom funcionamento dos equipamentos eletrônicos realizados no âmbito da Polícia Militar do Maranhão do ano de 2019; Valor: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais); prazo imediato. Vigência: findar-se-á no ato de pagamento ou até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: UG - 190.160 - 30º PM - PROGRAMA - 0577 – MAIS SEGURANÇA. Sub ação: 0700 – PREVENÇÃO DO CRIME; PLANO INTERNO: PRVC14CIBRT; FONTE - 101, NATUREZA DA DESPESA-3390-30.30 Buriticupu, 22 de novembro de 2019. MAJ QOPM Danyelle Naftaly de Araujo Nussrala Bispo CMT 30° BPM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1025004 Processo Administrativo nº 013/2019-SEMED. Dispensa de Licitação nº 17/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ n° 06.179.402/0001-81 e Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda.; CNPJ Nº 02.593.711/0001-42. Objeto: Aquisição de conjunto de livros paradidáticos para educação infantil, composto de 405 (quatrocentos e cinco) volumes. Amparo legal: Art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 02 05 05 00 12 365 0019 2019 0000 3.3.90.30.99. Data de Emissão: 25/10/2019. Tânia de Jesus Mendonça Campos-Secretária Municipal de Educação e Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/2019 referente ao Processo Administrativo nº 3075/2019. OBJETO: Plataforma Sollicita - Serviço de Fornecimento de Informações Técnico-Jurídicas Especializadas. FORNECEDOR: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLI-COS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 06.132.270/0001-32. VALOR TO-TAL DO PEDIDO: R\$ 7.490,00 (set mil, quatrocentos e noventa reais). NOTA DE EMPENHO: n.º 2019NE002204 de 26/09/2019 no valor de R\$ 7.490,00 (set mil, quatrocentos e noventa reais). BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3075/2019-AL. ASSINATURAS: Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral da Assembleia Legislativa e Arthur Baldez Silva- Fiscal do contrato pela parte CONTRATANTE e Rudimar Barbosa dos Reis, CPF: 574.460.249-68 representante legal da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019. São Luís-MA, 13 de novembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo Procurador-Geral

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 1223 - DPGE, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº. 19/1994, segundo o qual compete ao Defensor Público-Geral designar, por meio de portaria, qualquer Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição, com ou sem prejuízo dos atuais interesses do cargo; Considerando a função institucional de assistência jurídica integral e gratuita aos adolescentes em cumprimento de medida nas unidades socioeducativas; Considerando, o calendário de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão que faz parte da agenda de inspeções/visitações junto as unidades de cumprimento de medidas socioeducativas; RESOLVE: Art. 1°. Designar os Defensores TACITO COSTA COARACY FILHO, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00878871, GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00878861, CAROLINE MALAQUIAS PINHEIRO, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 00878868 e ANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00878860, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado do maranhão, para atuarem em Força-Tarefa a ser realizada no período de 25 a 29 de novembro de 2019, nas unidades de cumprimento de medidas socioeducativas abaixo relacionadas: - 25/11 - Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã; - 26/11 - Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar; - 27/11 - Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida (Paço do Lumiar); - 28/11 - Centro Socioeducativo de Internação Provisória e Definitiva Vinhais; - 29/11- Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão; Art. 2º. Ao final das atividades da Força-Tarefa, deverão os Defensores Públicos indicados no art. 1º desta portaria apresentar relatório compilado à Defensoria Pública-Geral. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 25 de novembro de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 22 de novembro de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE – MA

PORTARIA Nº 9/2019, DE 04 DE MAIO DE 2019. DISPÕE SO-BRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE CONTA-DORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE – MA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Art. 1º Nomear a Sra. Maria Eduarda Guimarães, para cargo de Contadora, da Câmara Municipal de Benedito Leite, Estado do Maranhão. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUM-PRE-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, ESTA-DO DO MARANHÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2019. ADELMAR FERREIRA DE MIRANDA - Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

PORTARIA Nº 22/2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019. O PRE-FEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º EXONERA HAILSON CHAGAS DE LIMA, Portador do RG 24280042003-7 e CPF 025.468.623-08 do cargo de PROFES-SOR NÍVEL I, MATRÍCULA Nº 75-1, DO MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MU-NICIPAL DE BREJO DE AREIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019. Francisco Alves da Silva - Prefeito.



TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 011/2019. REF. Processo Administrativo nº 182959/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 958.646.523-34; CONTRATADOS: ANA ALICE DE FREITAS OLIVEIRA; CPF: 303.350.513-91 e Sr. DOMENICO PAPALEO. CPF: 251.002.203-25. REPRESENTANTES: ANA ALICE DE FREITAS OLIVEIRA; CPF: 303.350.513-91 e Sr. DOMENICO PAPALEO. CPF: 251.002.203-25. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria à ANA ALICE DE FREITAS OLIVEIRA e DOMENICO PAPALEO, referente à locação do imóvel situado na Travessa Pirapemas, nº 15, Parque Pindorama, onde funcionava o U.I Artur de Azevedo, correspondente ao período de julho de 2018. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor a ser pago à ANA ALICE DE FREITAS OLIVEIRA e DOMENICO PAPALEO pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), devidamente atestado. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária.

N°. ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA
01	0595	4741	Fortalecimento do Ensino Fundamental no Estado do Maranhão (LOCAFUND)	102	33.90.93.11

BASE LEGAL: Nos termos das Leis Federais nºs 8.666/93, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 012/2019. REF. Processo Administrativo nº 156709/2018-(apenso nº 134981/2018)-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 958.646.523-34; CONTRATADOS: ANA ALICE DE FREITAS OLIVEIRA; CPF: 303.350.513-91 e Sr. DOMENICO PAPALEO. CPF: 251.002.203-25. REPRESENTANTES: ANA ALICE DE FREITAS OLIVEIRA; CPF: 303.350.513-91 e Sr. DOMENICO PAPALEO. CPF: 251.002.203-25. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria à ANA ALICE DE FREITAS OLIVEIRA e DOMENICO PAPALEO, referente à locação do imóvel situado na Travessa Pirapemas, nº 15, Parque Pindorama, onde funcionava o U.I Artur de Azevedo, correspondente ao período de maio e junho de 2018. CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR: O valor a ser pago à ANA ALICE DE FREITAS OLIVEIRA e DOMENICO PAPALEO pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), devidamente atestado. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária.

N°. ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA
01	0595	4741	Fortalecimento do Ensino Fundamental no Estado do Maranhão (LOCAFUND)	102	33.90.93.11

BASE LEGAL: Nos termos das Leis Federais nºs 8.666/93, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

TERMOS DE COMPROMISSO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 89/2019. Processo nº.: 102207/ **2019.** Proponente: ASSOCIAÇÃO SHALOM, CNPJ 07.044.456/0018 -40 **Objeto**: A ação cultural "FESTIVAL DE ARTES INTEGRADAS - HALLELUYÁ 2019", tem por escopo a realização de um festival de artes, com espetáculo de teatro, dança e música. A comunidade terá acesso gratuito a apresentações artísticas, com vários espaços a ser realizado na Praça Maria Aragão, nos dias 22 a 24 de novembro de 2019, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: MAITY BIOENERGIA S.A, com CNPJ nº 07.007.398/0002-18. <u>Vigência</u>: O termo de Compromisso vigorará até o dia 31/12/2019, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e a Sra. Maria Jose Freitas da Silva, representante legal do proponente: Associação Shalom. Data de assinatura: 01/10/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 90/2019. Processo nº.: 79352/ **2018**. **Proponente**: R VIANA NETO, CNPJ 12.211.683/0001-05. Objeto: A ação cultural "CIRCULAÇÃO DO SHOW DO CD AVES-SA MANHÃ DE TUTUCA VIANA", tem por escopo o show do CD Avessa Manhã de Tutuca Viana, com apresentações em 05 (cinco) capitais brasileiras, São Luís a ser realizado no dia 05/12/2019, Fortaleza a ser realizado no dia 29/02/2020, Brasília a ser realizado no dia 07/03/2020, Rio de Janeiro a ser realizado no dia 10/03/2020 e São Paulo no dia 12/03/2020 e contará com as participações de Zé Renato, do violonista Nicolas Krassik, do arranjador e acordeonista Zé Américo e do gaitista Gabriel Grossi, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 205.691,00 (duzentos e cinco mil e seiscentos e noventa e um reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: CANTINHO DOCE ARTIGOS PARA FES-TAS LTDA, com CNPJ nº 08.505.025/0001-59. Vigência: O termo de compromisso vigorará até o dia 15/05/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Raimundo Viana Neto, representante legal do proponente: R Viana Neto. Data de assinatura: 03/10/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 91/2019. Processo nº.: 154696 /2018. Proponente: WANDERSON DOS SANTOS SILVA ME. CNPJ 20.087.290/0001-60, **Objeto**: A ação cultural "FESTA DA JU-ÇARA", tem por escopo a realização de um evento, que visa proporcionar diversão e cultura através de danças, shows, bumba-meu-boi e outras manifestações culturais, nos dias 06, 13, 20 e 27 do mês de outubro de 2019, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: HNK BR BEBIDAS LTDA, com CNPJ nº 02.864.417/0020-90. Vigência: O termo de compromisso vigorará até o dia 29/11/2019, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. nº 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n° 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n° 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr Wanderson dos Santos Silva, representante legal do proponente: Wanderson dos Santos Silva ME. Data de assinatura: 04/10/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 92/2019. Processo nº.: 91835 /2018. Proponente: WANDERSON DOS SANTOS SILVA ME, CNPJ 20.087.290/0001-60. Objeto: A ação social cultural "FESTA DA MÚSICA NO MARANHÃO -FMM", tem por escopo a realização de um grande evento musical em São Luís, com a participação de artistas, músicos, grupos, produtores, estudantes e o público em geral, contando com intervenções musicais, premiações de artistas e instituições que se destacaram durante o ano, nos dias 20 a 22 de novembro de 2019, no Blue Tree Towers, Sítio do Físico, Anfiteatro Beto Bittencourt e Praça Nauro Machado, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO - CEMAR, com CNPJ nº 06.272.793/0001-84. Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 22/02/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr Wanderson dos Santos Silva, representante legal do proponente: Wanderson dos Santos Silva ME. <u>Data de assinatura</u>: 08/10/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 93/2019. Processo nº.: 52810/ 2019. Proponente: LABORATÓRIO DE EXPRESSÕES ARTÍSTI-CAS - LABORARTE, CNPJ 06.347.959/0001-84. Objeto: A ação cultural "CIRCULADÔ DE ENCANTOS - ROSA REIS 30 ANOS", tem por escopo a realização da circulação do show da cantora Rosa Reis, por 06 municípios, em dezembro de 2019, a saber, Codó/MA (14/12), Caxias/MA (15/12), Santa Inês/MA (20/12), Pindaré/MA (21/12), Paulino Neves/MA (27/12) e Barreirinhas/MA (28/12), conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: COMPANHIA ENERGETICA DO MARA-NHÃO - CEMAR, com CNPJ nº 06.272.793/0001-84. Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 31/03/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Rosangela de Jesus Santos Reis, representante legal do proponente: Laboratório de Expressões Artísticas - Laborarte. Data de assinatura: 08/10/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 94/2019. Processo nº.: 43567 /2019. Proponente: C A C DE MELO, CNPJ 10.684.102/0001-27. Objeto: A ação cultural "ÓPERA "SANSÃO E DALILA", tem por escopo a realização de um espetáculo intitulado "Sansão e Dalila", com crianças em fase de alfabetização, de faixa etária entre 06 a 09 anos, de escolas públicas e privadas, em novembro de 2019, no Ginásio Professor Luis Pinho Rodrigues, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador**: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, com CNPJ nº 06.272.793/0001-84 Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 28/02/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e a Sra. Cassia Aparecida Cruz de Melo, representante legal do proponente: C A C de Melo. Data de assinatura: 11/10/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 95/2019. Processo nº.: 87713 /2019. Proponente: JH MONDEGO MACHADO - ME, CNPJ 13.417.867/0001-99 **Objeto**: A ação cultural "FESTIVAL BR 135 CONECTA MÚSICA 2019", tem por escopo fomentar, divulgar e promover o mercado cultural da música independente, através da realização de capacitação, painéis, novas tecnologias, diálogos e palestras e geração de negócios, envolvendo o mercado musical independente do Maranhão. O local do evento será no Centro de Criatividade Odylo Costa Filho, nos dias 28 a 30 de novembro de 2019, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 299.977,20 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO - CEMAR, com CNPJ nº 06.272.793/0001-84. <u>Vigência</u>: O termo de Compromisso vigorará até o dia 30/01/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana -Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Jorge Henrique Mondego Machado, representante legal do proponente: JH Mondego Machado - ME. Data de assinatura: 11/10/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 96/2019. Processo nº.: 1945 36/2019.Proponente: WANDERSON DOS SANTOS SILVA - ME, CNPJ 20.087.290/0001-60. **Objeto**: A ação cultural "OFICINAS CULTURAIS", tem por escopo a inserção dos jovens no mercado de trabalho por meio de oficinas culturais e de capacitação totalmente gratuitas, atendendo a população de baixa renda dos bairros da Camboa, Liberdade, Fé em Deus e Alemanha, de novembro de 2019 a maio de 2020, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor R\$ 281.035,50 (duzentos e oitenta e um mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ nº 03.995.515. <u>Vigência</u>: O termo de Compromisso vigorará até o dia 29/05/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana -Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Wanderson dos Santos Silva, representante legal do proponente Wanderson dos Santos Silva-ME. Data de assinatura: 15/10/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 97/2019. Processo nº.: 210070 /2018. Proponente: IAPIS – INSTITUTO DE APOIO A INCLUSÃO SOCIAL, CNPJ 10.799.653/0001-36. Objeto: A ação cultural "LAN-ÇAMENTO DO 1º FESTIVAL INTERNACIONAL DE VIOLÕES DE SÃO LUÍS - FIVIS", tem por escopo a realização de um evento, com show de lançamento no Convento das Mercês, dia 09 de outubro de 2019 e as Masterclass de Escola de Música no Maranhão -EMEM, dias 22 e 23 de outubro do corrente ano, além de shows nos dias 24 a 26 de outubro, no Convento das Mercês. O festival marca o lançamento do Edital para o concurso internacional de violão, em caráter mundial para novembro de 2019, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador MA-TEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ nº 03.995.515. <u>Vigência</u>: O termo de Compromisso vigorará até o dia 30/12/2019, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Kerly Oliveira Gomes, representante legal do proponente: IAPIS - INSTITUTO DE APOIO A INCLUSÃO SO-CIAL. <u>Data de assinatura</u>: 15/10/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 98/2019. Processo nº.: 178273 /2019.Proponente: FRANCINALDO PAVÃO COSTA 12929090804 - ME. Objeto: A ação cultural "ÀGORA DOS POETAS - 1ª ETAPA", tem por escopo a construção, restauração e melhorias na infraestrutura e manutenção de imóvel localizado no Centro Histórico de São Luís, garantindo aos visitantes um espaço dedicado à música, dança, teatro, poesias e exposições, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor R\$ 399.994,32 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: MATEUS SUPERMERCA-DOS S/A, com raiz do CNPJ nº 03.995.515. Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 04/05/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Francinaldo Pavão Costa, representante legal do proponente: Francinaldo Pavão Costa 12929090804 - ME. Data de assinatura: 15/10/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 99/2019. Processo nº.: 50455/2019. Proponente: F D DASILVA - ME, CNPJ 24.578.765/0001-71Objeto: A ação cultural "MULEQUE TÉ DOIDO - MORREU MARIA PREÁ", tem por escopo a produção do longa-metragem, que visa resgatar por meio do gênero da comédia, lendas e "causos" que permeiam o imaginário popular de São Luís. A quadrilogia finaliza a saga dos 04 jovens, com início em outubro de 2019, até junho de 2020, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 300.000,000 (trezentos mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ nº 03.995.515. **Vigência**: O termo de Compromisso vigorará até o dia 30/07/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base <u>legal</u>: Lei. n.° 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.° 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Francisco Duarte da Silva, representante legal do proponente: F D Dasilva - ME. <u>Data</u> de assinatura: 15/10/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 100/2019. Processo nº.: 157991/ 2018. Proponente: ANA LUIZA RAPOSO NASCIMENTO 29059895304, CNPJ.087.290/0001-60 **Objeto**: A ação cultural "LA-BIRINTO POR ONDE ME PERCO", tem por escopo a realização de um evento no dia 05 de dezembro de 2019, de exposições de artes visuais (40 obras), do artista maranhense Marçal Athayde, na Galeria Floriano Teixeira, no Museu Histórico e Artístico do Maranhão, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ nº 03.995.515. Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 28/02/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base <u>legal</u>: Lei. n.° 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.° 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e a Sra. Ana Luiza Raposo Nascimento, representante legal do proponente: Ana Luiza Raposo Nascimento 29059895304. Data de assinatura: 15/10/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 101/2019. Processo nº.: 168173/ 2019. Proponente: CAROLINE C. DE OLIVEIRA MARQUES PRODUÇÕES CULTURAIS, CNPJ 18.948.892/0001-12 Objeto: A ação cultural "TERCEIRO SINAL", tem por escopo a democratização, estruturação e ampliação de acesso a bens culturais do Teatro João do Vale, através de equipamentos fundamentais, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 399.956,14 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ nº 03.995.515. Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 30/06/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base <u>legal</u>: Lei. n.° 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.° 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e a Sra Caroline Castro de Oliveira Marques, representante legal do proponente: Caroline C. de Oliveira Marques Produções Culturais. Data de assinatura: 15/10/2019 Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 102/2019. Processo nº.: 142451/ **2019. Proponente**: PMT DE OLIVEIRA BRITO PRODUÇÕES CULTURAIS, CNPJ 26.284.131/0001-31 Objeto: A ação cultural "NATAL ILUMINA 2019", tem por escopo a realização de um festival de vídeomapping com temática natalina, projetados em prédios históricos no centro de São Luís/MA, no mês de dezembro 2019, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 1.199.980.90 (um milhão, cento e noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais e noventa centavos), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO -CEMAR, com CNPJ nº 06.272.793/0001-84. Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 31/01/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Paulo Marcos Travassos de Oliveira Brito, representante legal do proponente: PMT de Oliveira Brito Produções Culturais. Data de assinatura: 23/10/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura



TERMOS DE DEVOLUÇÃO

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL. PROCESSO Nº 0139285/2019-SEGOV. ESPÉCIE: Termo de Devolução de bem imóvel de propriedade do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria - FEPA, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo do Maranhão – SEGOV/MA e o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV. OBJETO: Devolução de imóvel situado à Rua do Egito, nº 272, registrado na 1º Zona de Registro de Imóveis de São Luís sob a matrícula nº 7789, lavrada às fls. 02 do livro 3-M, parte integrante do "Complexo João Goulart", denominado "Edificio Bequimão". FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DA LAVRATURA DO TERMO: 28 de julho de 2019. ASSINATURAS: Antonio de Jesus Leitão Nunes - Secretário de Estado de Governo, CPF/MF n°409.486.253-68 e Mayco Murilo Pinheiro, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV, CPF/MF sob o nº 609.471.012-68.

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL, OUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APO-SENTADORIA (FEPA), POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO (IPREV) E A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (SEGOV), NA FORMA ABAIXO. Pelo presente instrumento, as partes abaixo qualificadas, de um lado O FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA (FEPA), fundo estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 03.110.907/0001-00, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Anexo VII, do Centro Administrativo do Estado, Calhau, São Luís/MA, por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO (IPREV), inscrito no CNPJ sob o nº 29.127.690/0001-26, com sede na Rua Itapecuru S/N, Edificio Biadene Office, Ponta do Farol, São Luís/MA, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. MAYCO MURILO PINHEIRO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 609.471.012-68, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - SEGOV, órgão da administração direta, criado pela Lei Estadual nº 10.416 de 10 de março de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº 24.393.108/0001-50, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 03, Centro, São Luís/MA, CEP: 65010-45, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada por seu titular, o Sr. ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade funcional OAB/MA nº 4.311 e do CPF nº 409.486.253-68, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVEM firmar, de comum acordo, o presente TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL, mediante as cláusulas e condições a seguir: CLÁU-SULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente Termo é a devolução ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão (IPREV) de imóvel situado à Rua do Egito, nº 272, registrado na 1º Zona de Registro de Imóveis de São Luís sob a matrícula nº 7789, lavrada às fls. 02 do livro 3-M, denominado Edifício Bequimão. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES A partir da assinatura do presente instrumento, recairão por conta exclusiva do IPREV, todas as responsabilidades atinentes ao imóvel descrito na cláusula primeira, sendo ratificado pelas partes signatárias os demais termos e condições da Cessão de Uso de Bem Imóvel primitiva, decorrente do processo nº 148405/2017-SEGEP. CLÁUSULA TER-CEIRA - DOS CASOS OMISSOS Os casos omissos e quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo serão resolvidos de comum acordo entre as partes, lavrando-se, conforme o caso, o respectivo Termo Aditivo. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO O IPREV providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO As partes elegem o foro do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para dirimir controvérsias relativas ao presente Termo que não sejam passíveis de solução consensual. E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente Termo de Devolução em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de achadas conforme, na presença das testemunhas também signatárias, assumem o compromisso e a obrigação de fielmente cumprir e respeitar o pactuado. São Luís, 28 de junho de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES Secretário de Estado de Governo MAYCO MURILO PINHEIRO Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão

LESTEMUNHAS:		
1.	CPF 2.	CPI

TERMO DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚ-BLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

. A Lei nº 13.019/14 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil por meio de novos instrumentos jurídicos: os termos de fomento e colaboração, no caso de parcerias com recursos financeiros para custear serviços na área de saúde, dentre os quais, aqueles disponibilizados no âmbito do Projeto: "CASA DE APOIO - ACOLHIMENTO ÀS PESSOAS COM CÂNCER". Referida norma estabelece em seu artigo 24 que: "exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto". Mencionado projeto já vem sendo desenvolvido pela entidade FUNDAÇÃO ANTONIO BRUNNO PESSOA SOUSA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.388.386/0001-89, estando adequadamente credenciada por esta Secretaria de Estado da Saúde e plenamente apta o que diz respeito ao seu objeto social. Ademais, vale justificar que referida entidade apresenta capacidade técnica e operacional, além de já ter estabelecido vínculos com os usuários e beneficiários do projeto. Cabe esclarecer que o inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13019/14, assim dispõe: Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: (...) VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. Em âmbito estadual, o § 4º do art. 8º do Decreto nº 32.724/17 estabelece que: Art. 8º A seleção da organização da sociedade civil para celebrar parceria deverá ser realizada pela Administração Pública estadual por meio de chamamento público, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. [...] § 4º O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos arts. 29, 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante decisão fundamentada, nos termos do órgão ou da entidade da Administração Pública estadual, permitida a delegação, devendo evidenciar a caracterização da situação fática e seu enquadramento nas hipóteses legalmente previstas, a razão da escolha da organização da sociedade civil e a justificativa do valor previsto para a realização do objeto. Somado a isso, o Decreto Estadual nº 31.902, de 28 de junho de 2016, delegou competência aos titulares da Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado da Saúde para regulamentarem o credenciamento das OSC. Sendo assim, o Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, regulamentou o procedimento para credenciamento de OSC, com vistas à celebração de futuras parcerias voluntárias com a SES/MA, por meio da Portaria/SES/ MA nº 151 de 2017. Posto posto, considerando que a FUNDAÇÃO ANTONIO BRUNNO PESSOA SOUSA preencheu os requisitos previstos no art. 2º da Portaria acima citada (Portaria/SES/MA nº 151



de 2017), e, nos termos do que dispõe o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, tem o presente a finalidade de JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DE RE-ALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a formalização do Termo de Fomento com a referida entidade, nos termos do disposto no inciso V do art. 30 da norma de regência, para desenvolvimento do projeto "CASA DE APOIO - ACOLHIMENTO ÀS PESSOAS COM CÂNCER". Por fim, determino a publicação da presente justificativa, nos termos do §1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Publique-se. São Luís, 25 de novembro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde

TERMOS DE RESCISÃO

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

DISTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL nº. 001/2019-GECOC/EMAP Referente ao Contrato nº 054/2019/00 - EMAP. CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINIS-TRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP. CONTRATADA: BS CONS-TRUTORA E COMÉRCIO LTDA EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para readequação do sistema de abastecimento de água na sede da EMAP e área primária localizada no Porto do Itaqui-MA, São Luís - MA, conforme Projeto Básico, constante do Anexo I do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018-EMAP -EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, empresa pública estadual, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 03.650.060/0001-48, Inscrição Estadual nº 12.180.031-8, criada pela Lei Estadual nº 7.225, de 31 de agosto de 1998, vinculada à Secretaria de Estado da Indústria e Comércio - SEDINC, com sede no Porto do Itaqui, São Luís - Maranhão, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, portador da Cédula de Identidade nº 034411352007-5 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 013.769.717-12, e por seu Diretor de Engenharia e Manutenção, o Sr. Antonio Carlos de Araujo, portador da Cédula de Identidade nº 16075862000-4 SSPMA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 020.706.264-15, e de outro lado a empresa BS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.647.959/0001-00 com sede na Avenida Guajajaras, nº 220, sala 01, Tirirical, São Cristóvão, São Luís - MA neste ato representada por seu Procurador, Sr. Jose Ribamar Rego Sales, inscrito no R.G. sob o nº 104590399-7- SSP/ MA, e no CPF sob o nº 005 260 923 51, de agora em diante denominadas PARTES, resolvem rescindir amigavelmente a readequa-

ção do sistema de abastecimento de água na sede da EMAP e área primária localizada no Porto do Itaqui-MA, São Luís - MA, conforme Projeto Básico, constante do Anexo I do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018-EMAP – EMAP, objeto do Contrato nº 054/2019/00 - EMAP, de 31 de Julho de 2019, e da Ordem de Serviço Nº 023/2019 - EMAP, de 26 de Agosto de 2019, nos termos seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento particular, as PARTES nominadas e qualificadas acima, resolvem DISTRATAR, de forma amigável, o contrato supramencionado, nos termos previstos no artigo 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, com base no Parecer Jurídico nº 696/2016 às fls. 3.857/3860 do Processo Administrativo nº 0741/2018 (Volume VIII). CLÁUSU-LA SEGUNDA: A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade das PARTES entre si, não havendo mais a reclamar e nenhum motivo para exigir quaisquer vantagens relativas ao contrato ora distratado, renunciando a quaisquer outros valores, seja a que título for. E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Data da assinatura: 21/11/2019. Publique-se. São Luís, 1822 de Novembro de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 51/2019. DISPEN-SA DE LICITAÇÃO N. 069/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Buriticupu, neste ato Representada pelo Fundo Municipal de Educação de Buriticupu, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.644.740/0001-21 PRIMEIRO DISTRATANTE e ANTÔNIO GILDEVAN MEDEI-ROS, inscrito no CPF sob nº 004.239.533-03 - SEGUNDO DISTRA-TANTE. Base legal: O presente Termo de Rescisão Unilateral tem fundamento os artigos 78 caput, inciso II a IV e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. Motivo da Rescisão Contratual - A presente rescisão faz-se necessária, uma vez que o contratado não tem cumprido integralmente os termos do contrato firmado com esta Administração. Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido o Contrato nº 51/2019, firmado em celebrado em 15 de Janeiro de 2019, objetivando a locação de imóvel apara fins não residenciais, localizado: Rua Frei Henrique, S/N, Vila Davi, Município de Buriticupu-MA, para a Secretária Municipal de Educação, conforme licitação na Modalidade Dispensa de Licitação nº 069/2018, a partir da assinatura, ficando o locador sujeito às decorrências da extinção do contrato. Buriticupu-MA, 18 de novembro de 2019 - Noris Costa Gama/Secretaria Municipal de Educação.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha

Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

São cadernos dedicados aos Poderes Executivo e à publicação de matérias de Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

Governador

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc decorrido R\$	1.50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.